



# Relatório & Contas 2023

---

No exercício de 2023, o Banco BIR manteve um constante percurso de apoio ao desenvolvimento da economia angolana, orientando a sua actividade e as suas decisões para um crescimento sustentável da sua operação bancária, tendo em conta a consolidação dos seus activos e o seu equilíbrio enquanto instituição financeira responsável.

Detentor de um consistente capital de confiança no sector, o Banco BIR enfrentou uma situação de fortes restrições na componente cambial do mercado, o que o fez explorar outros modos de conseguir uma indispensável rentabilidade, seja pela introdução de novos produtos bancários, seja pela consequente aposta na inovação, procedimentos realizados com o propósito de assegurar a necessária solidez da instituição e a sua resistência às adversidades conjunturais.

Assumindo-se sempre como entidade financeira comercial de plena dimensão, o Banco BIR reafirma o compromisso da sua equipa. Temos resposta.



# Temos Resposta

# Índice

**1****Mensagem  
dos Presidentes**

003 · 005

**2****Destaques  
de 2023**

006 · 007

**3****Enquadramento  
Económico**

008 · 022

**4****Governo  
Corporativo**

022 · 031

**5****A Função  
Compliance**

033 · 043

**6****Governo e Organização  
da Gestão de Risco**

044 · 051

**7****Capital  
Humano**

052 · 058

**8****Relatório  
de Gestão**

058 · 072

**9****Demonstrações Financeiras  
e Notas às Contas**

074 · 173

**10****Anexos**

174 · 176



# Mensagem dos Presidentes

1



Banco  
**BIR**  
Temos Resposta

# Mensagem dos Presidentes

Em 2023, a economia mundial continuou a estar fortemente condicionada pelo aumento das tensões geopolíticas, quer na Europa, quer no continente Asiático e Africano, gerando a expectativa de recuperação do ambiente de estabilidade macrofinanceira e exercendo uma maior pressão sobre os preços das mercadorias.

Os Países emergentes e de baixa renda foram os mais afectados por esta crise, com graves repercussões no endividamento, escassez de recursos, incapacidade de obtenção de empréstimos externos, o aumento das taxas de juros e uma grave crise de insegurança alimentar.

As alterações climáticas continuaram a criar danos irreparáveis ao meio ambiente, sendo uma grande ameaça à subsistência das comunidades rurais e à produtividade agrícola.

A República de Angola conheceu neste período um decréscimo na sua recuperação económica pelo facto, de entre outros vários factores, ter havido um abrandamento do desenvolvimento do sector petrolífero, menos 3,6% do que em 2022, e tal ter coincido com o fim da moratória da dívida externa.

A inflação acumulada aumentou significativamente para 20%, contra os 13,6% no período homólogo de 2022, impulsionada pela depreciação do Kwanza em cerca de 64,6% e pelo corte nos subsídios aos combustíveis efectuado neste período.



A forte desvalorização ocorrida em Junho de 2023, traduziu-se, no curto prazo, num aumento da inflação, na perda de poder de compra da população e no aumento da incerteza geral dos agentes económicos.

Uma consequência indirecta deste aumento de inflação foi a subida generalizada das taxas de juro no final do ano, o que tornou a gestão financeira dos bancos mais exigente, ao mesmo tempo que condicionava o acesso ao crédito bancário.

As reservas obrigatórias em moeda nacional passaram para 20% como forma de adequar o nível de liquidez à actividade económica e reduzir as pressões inflacionistas.

Não obstante o ano de 2023 ter sido muito desafiante, o Banco BIR SA executou, com sucesso, as rubricas do orçamento inseridas no plano estratégico 2021 – 2024, reforçando a sustentabilidade do modelo de negócio, servindo-se das competências digitais para obtenção de maiores ganhos de eficiência e proximidade com o público, foi resiliente na busca de novos talentos e formação do capital humano, e soube, de forma criteriosa, avaliar o risco em todas as suas categorias.

Terminamos o ano de 2023 com um activo líquido de AOA 255.982 M, representando um crescimento de mais 19% comparativamente ao ano anterior.

Os depósitos e os fundos próprios cresceram em 18% e 21%, respectivamente.

O crédito bruto, devidamente assegurado, teve um incremento de 44%, o que demonstra, claramente, o nosso comprometimento em apoiar o sector empresarial privado e, numa forma geral, a economia do nosso País.

O rácio de solvabilidade manteve-se num nível elevado, 36,1%, e o resultado líquido obtido foi de mais 8% comparativamente ao ano homólogo passado. O BIR demonstra assim, uma forte solidez em toda a sua dimensão, respeitando as regras instituídas, garantindo aos seus clientes e stakeholders, a continuidade futura e promissora da sua actividade.

Aproveitamos esta oportunidade para estender a nossa profunda gratidão a todos quantos colaboraram nesta missão de sucesso, começando com os membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, os demais responsáveis e colaboradores, os nossos estimados clientes, o Banco Nacional de Angola, outras entidades afins e, por fim, os Senhores accionistas que estiveram sempre connosco em todos os momentos.

## TEMOS RESPOSTA.

**Generoso Hermenegildo de Almeida**  
Presidente Do Conselho De Administração

**Lúgia Maria Gomes Pinto Madaleno**  
Presidente Da Comissão Executiva

# 2



## Destques de 2023



## Balanço



255.982 Activo

53.249 Crédito a clientes  
(valores brutos)

200.001 Recursos  
de clientes

48.851 Fundos próprios

MILHÕES DE AKZ

## Resultados e Rendibilidade



43,3% Rácio de eficiência

40% ROAE

34.053 Produto Bancário

7,5% ROAA

17.564 Resultado Líquido

MILHÕES DE AKZ

## Estrutura



7 Rede de Balcões

3 Centros de ATM'S

39 ATM activas

2 940 TPA activos

148 Colaboradores

10.445 Cliente Activos

## Solidez e Qualidade do Crédito



36,1% RSR

663,9% Cobertura do CV por imparidades

0,7% Crédito Vencido

# 3



## Enquadramento Económico

## 3.1 Economia Mundial

A recuperação da economia mundial após a pandemia da COVID-19, a invasão da Ucrânia pela Rússia e o aumento generalizado do custo de vida está a revelar-se surpreendentemente resiliente. Por outro lado, a inflação está a cair a um ritmo mais rápido do que o previsto face ao pico de 2022, com um impacto menor do que o esperado no emprego e na actividade económica. Esta evolução reflecte os desenvolvimentos favoráveis do lado da oferta, nomeadamente ao nível da normalização das cadeias de abastecimento, e o impacto da política monetária mais restritiva seguida pelos bancos centrais, e que tem ajudado a manter contidas as expectativas de inflação.

Em particular, o crescimento económico foi mais forte do que o esperado no segundo semestre de 2023 nos EUA e em vários dos principais mercados emergentes e economias em desenvolvimento. Nalguns países, a despesa pública e os gastos do sector privado contribuíram para a retoma económica, com os ganhos em termos do rendimento disponível das famílias a suportarem o consumo privado.

Os consumidores têm aproveitado também para gastar as poupanças acumuladas durante a pandemia. Este excesso de poupança acumulado diminuiu nas economias avançadas, em particular nos EUA, o que tem levado à existência de uma reserva mais reduzida para fazer face a eventuais choques, incluindo os que podem influenciar o custo de vida e os que podem resultar de uma maior restrição na disponibilidade de crédito.

Contudo, o maior dinamismo da actividade económica não se fez sentir da mesma maneira em todos os países, com um crescimento bastante mais moderado na zona do euro a reflectir a fraca confiança dos consumidores, os efeitos duradouros dos preços elevados dos produtos energéticos e o impacto das taxas de juro mais altas no investimento de sectores mais sensíveis às taxas de juro tal como sejam os casos da indústria transformadora.

A política monetária mais restrictiva seguida pelos principais bancos centrais em resposta à inflação elevou o custo dos empréstimos. Os bancos nas economias avançadas restringiram também significativamente os padrões de concessão de crédito, reduzindo a sua oferta. O impacto das taxas de juro mais altas estende-se às finanças públicas, em particular nos países mais pobres que se debatem com custos elevados da dívida, limitando a sua margem para investimentos prioritários.

Na África Subsariana, o crescimento económico foi afectado por alguns desafios específicos registados nos principais países da região. Em particular, as empresas na Nigéria enfrentaram custos de produção mais elevados enquanto a África do Sul continuou a ser afectada pelos problemas energéticos recorrentes no país. Nas outras economias, o crescimento abrandou devido à forte desaceleração no crescimento dos países exportadores de metais, juntamente com a queda nos preços mundiais dos metais.

No geral, o FMI estima que o crescimento da economia mundial tenha abrandado para 3,1% em 2023 depois

dos 3,5% registados no ano anterior. Esta estimativa é ligeiramente superior aos 3,0% previstos no relatório *World Economic Outlook* (WEO) de Outubro de 2023. O FMI estima também que a actividade económica tenha desacelerado para 1,6% nas economias avançadas (face a 2,6% em 2022) e para 3,3% na África Subsariana (após um crescimento de 4,0% em 2022). As economias avançadas sofreram também uma revisão em alta de 0,1% na previsão de crescimento para 2023 enquanto a África Subsariana sofreu uma revisão em baixa de 0,2% face às previsões do WEO de Outubro de 2023.

Para o período 2024-25, o Fundo não prevê uma melhoria muito significativa do crescimento do PIB real da economia mundial nem das economias avançadas. No entanto, as perspectivas económicas para a África Subsariana deverão melhorar nos próximos dois anos.

CRESCIMENTO DO PIB (%)	2020	2021	2022P	2023P
Economia Mundial	-3,0%	6,2%	3,4%	2,9%
Economias Avançadas	-4,4%	5,4%	2,7%	1,2%
Mercados Emergentes	-1,9%	6,7%	3,9%	4,0%
África Subsariana	-1,6%	4,7%	3,8%	3,8%

Fonte: FMI (World Economic Outlook).

Entretanto, num contexto de evolução favorável da oferta mundial, a inflação tem vindo a cair mais rapidamente do que o esperado, com a inflação mensal registada nos últimos meses de 2023 a estar próxima da média pré-pandemia tanto para a inflação total como para a inflação subjacente (que exclui as componentes mais voláteis da energia e alimentação).

A diminuição da taxa de inflação reflecte o desaparecimento dos choques nos preços, nomeadamente os relativos aos produtos energéticos, e o impacto favorável na inflação subjacente que lhes está associada.

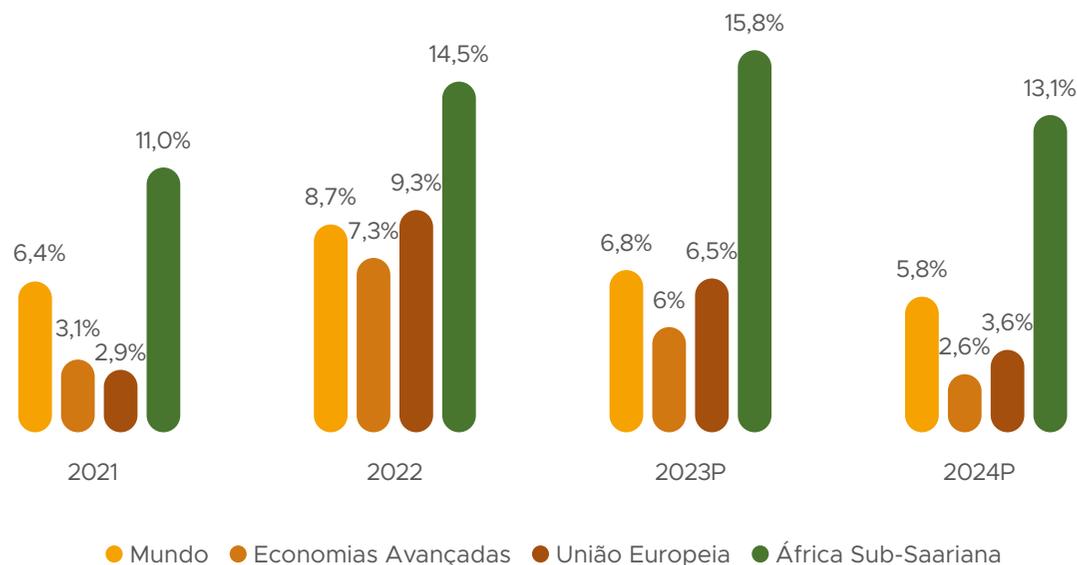
A queda da inflação também reflecte as condições menos restritivas no mercado de trabalho, com uma diminuição das vagas de emprego, um aumento modesto no desemprego e uma maior oferta de trabalho. O crescimento dos salários manteve-se, de um modo geral, contido, com as espirais salários-preços (em que os preços e os salários crescem em conjunto) a não se materializarem. No geral, as expectativas de inflação a curto prazo diminuíram nas principais economias, mantendo-se ancoradas as expectativas de longo prazo.

Em 2023, o ritmo de crescimento do comércio mundial foi o mais lento dos últimos 50 anos, exceptuando os períodos de recessão mundial, com o comércio de bens a registar uma contracção perante uma fraca produção industrial a nível global. O comércio de serviços continuou a recuperar dos efeitos da pandemia, mas a um ritmo mais lento do que o anteriormente esperado. Estima-se que o crescimento do comércio mundial acelere para 2,3% em 2024, reflectindo em parte uma recuperação da procura de bens e, de um modo geral, de uma evolução mais positiva no comércio nas economias avançadas.

Até agora, o actual conflito no Médio Oriente teve apenas um impacto moderado nos preços das matérias-primas. Em 2023, o preço médio da maioria das *commodities* caiu a ritmos distintos graças ao abrandamento da procura. Mesmo assim, os preços mantêm-se mais de 40% acima dos níveis pré-pandemia.

### TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (2021-24P)

Fonte: FMI.



Relativamente ao petróleo, o mercado mundial manteve-se relativamente equilibrado (em termos da oferta e da procura de crude) em 2023. Segundo dados da OPEP, a procura de petróleo terá crescido 2,5 milhões de barris por dia (mb/d) (para os 102,2 mb/d) no período, o que compara com um crescimento da oferta de 1,7 mb/d (para 101,8 mb/d). Relembre-se que a procura de crude recuperou em 2021-22 após a queda acentuada em 2020 devido aos efeitos da pandemia. Importa assinalar também que a maior parte do crescimento da oferta mundial de petróleo em 2023 deveu-se à maior produção vinda dos países da OCDE, tendo a produção da OPEP caído para 27,0 mb/d.

PETRÓLEO — PROCURA	2020	2021	2022	2023	Variação		
					2021/20	2022/21	2023/22
OCDE	42,0	44,8	45,7	45,8	6,6%	1,9%	0,2%
China	13,9	15,1	15,0	16,2	8,3%	-1,0%	8,3%
Índia	4,5	4,8	5,1	5,3	5,8%	7,8%	3,9%
Outros	30,7	32,5	33,9	34,9	5,9%	4,2%	2,9%
<b>Total</b>	<b>91,2</b>	<b>97,2</b>	<b>99,7</b>	<b>102,2</b>	<b>6,6%</b>	<b>2,5%</b>	<b>2,5%</b>

PETRÓLEO — OFERTA	2020	2021	2022	2023	Variação		
					2021/20	2022/21	2023/22
OCDE	29,3	29,8	31,0	32,7	1,6%	4,0%	5,7%
OPEP	25,7	25,2	27,7	27,0	-1,9%	9,9%	-2,6%
Outros	39,0	40,5	41,4	42,0	4,0%	2,0%	1,6%
<b>Total</b>	<b>94,0</b>	<b>95,5</b>	<b>100,1</b>	<b>101,8</b>	<b>1,6%</b>	<b>4,7%</b>	<b>1,7%</b>

Fonte: OPEP

O ano de 2023 viu uma redução no preço do Brent, que registou um valor médio em torno dos 83 USD. Este valor compara com uma média de 100 USD no ano anterior, ou seja, uma descida de 17% em termos homólogos.

Em termos dos mercados financeiros, as taxas de juro de longo prazo das obrigações de dívida pública das economias avançadas registaram alguma volatilidade em 2023. Isto reflectiu a mudança de expectativas dos investidores sobre a trajectória das taxas de juro futuras e as variações consideráveis nos prémios em termos de duração dos títulos da dívida pública.

Embora as *yields* tenham recuado face aos picos registados no final de Outubro, as taxas ainda reflectem uma maior vulnerabilidade a nível fiscal, dado que o rácio médio da dívida pública global aumentou 20 pontos percentuais em termos do PIB desde 2007, quando as *yields* americanas estiveram pela última vez nos níveis actuais.

Espera-se que o impacto que a política monetária mais restritiva seguida pelos principais bancos centrais nos últimos tempos tenha no crescimento económico atinja o seu pico em 2024 na maioria das principais economias mundiais. Isto assumindo que haverá uma normalização ordeira das condições financeiras. Até agora, os factores adversos para o crescimento decorrentes de taxas de juro elevadas têm sido compensados, em certa medida, pelo consumo das despesas das famílias e as despesas das empresas, que têm usado as suas reservas de poupança. A isto acrescem os efeitos do apetite resiliente pelo risco por parte dos investidores e pelos prazos alargados dos stocks de dívida com custos mais reduzidos, bem como da política or-

çamental expansionista nalguns países, em particular nos Estados Unidos.

Os mercados de acções tiveram uma evolução bastante positiva em 2023, em particular nos Estados Unidos onde o índice Dow Jones atingiu um máximo histórico perto do final do ano. De destacar também que o índice S&P 500 registou um ganho superior a 20% pela terceira vez nos últimos cinco anos.

De um modo geral, e apesar de um contexto geopolítico adverso, as bolsas nos mercados das economias desenvolvidas e emergentes registaram ganhos em 2023 graças ao abrandamento da inflação. Esta descida da inflação melhorou o sentimento dos investidores em relação à trajectória futura das taxas de juro, um efeito que mais do que compensou a desaceleração da actividade económica registada no período.

A excepção em termos da evolução dos principais mercados accionistas verificou-se na China. De facto, o crescimento económico da segunda maior economia mundial ficou aquém do esperado devido, em parte, aos problemas do sector imobiliário do país.

Em 2023, o dólar registou alguma depreciação face às principais moeda mundiais (tais como o euro ou a libra) depois da apreciação acentuada verificada no ano anterior. A moeda norte-americana continuou a beneficiar da resiliência da economia dos EUA e do cenário de taxas de juro relativamente elevadas no país. À semelhança do que aconteceu em 2022, a maioria das moedas dos países emergentes e em desenvolvimento desvalorizou-se face ao dólar durante a maior parte do ano, registando um ligeiro ganho apenas no final do período devido aos sinais de que a economia americana poderia estar finalmente a abrandar.

### TAXAS DE JURO DA DÍVIDA SOBERANA A 10 ANOS (EUA E ALEMANHA)

Fonte: Bloomberg.

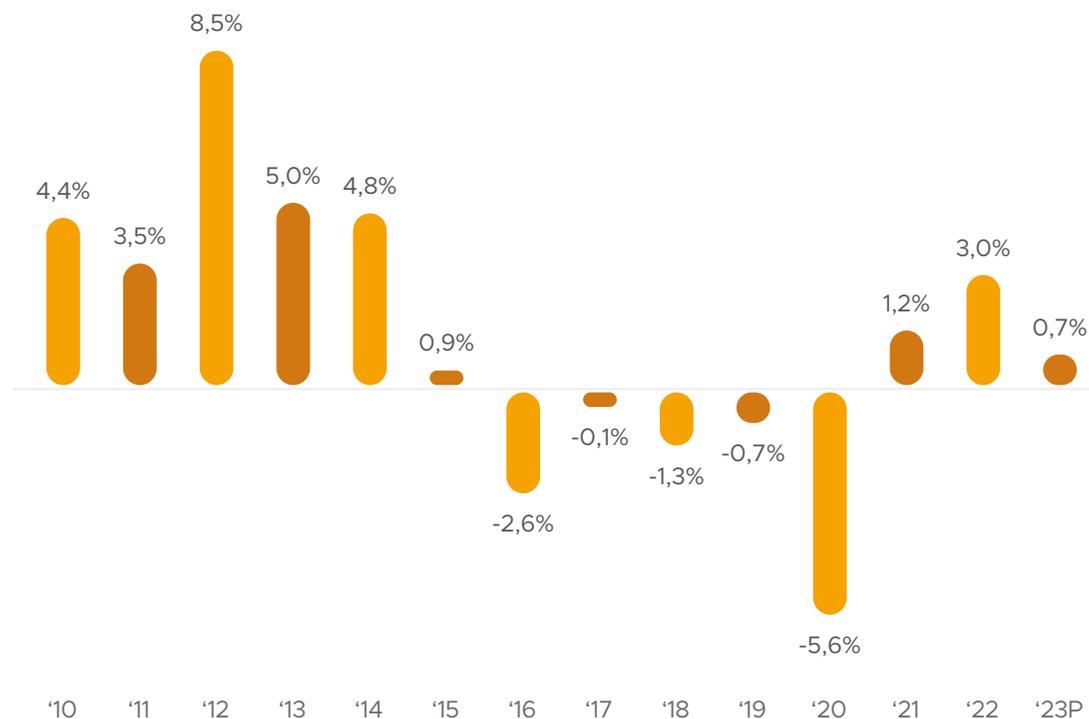


## 3.2 Economia Nacional

A actividade económica em Angola abrandou significativamente em 2023 quando comparada com o ano anterior. De acordo com os últimos dados disponíveis do INE, o crescimento do PIB real situou-se em apenas 0,6% em termos homólogos nos primeiros nove meses do ano (abaixo do crescimento de 3,0% em 2022), devido à queda continuada da actividade no sector petrolífero (-3,9%).

**CRESCIMENTO DO PIB REAL (2010-23P)**

Fontes: INE e BNA.



A produção de petróleo continuou a ser afectada por paragens para trabalhos de manutenção nalgumas plataformas petrolíferas, bem como avarias em determinados blocos petrolíferos, incluindo os Blocos O, 14, 15, 15/06, 17 e 18. Por outro lado, a actividade no sector não petrolífero continuou a crescer no mesmo período (+2,3% em termos homólogos), graças ao contributo favorável de sectores como o retalho, transportes e comunicações, imobiliário e serviços financeiros.

A actividade foi também afectada pela forte depreciação do kwanza registada durante o período entre Maio e Junho 2023. Esta evolução do kwanza deveu-se à redução significativa do montante de dólares disponíveis no mercado cambial na sequência da venda errática de dólares pelo Tesouro, que é, de longe, o maior fornecedor de divisas estrangeiras ao mercado interno. De facto, a quebra dos níveis de produção petrolífera no primeiro semestre de 2023 levou à entrada de menores quantidades de moeda estrangeira no mercado angolano, enquanto a necessidade de cumprir os pagamentos do serviço da dívida no período significou que a oferta de moeda estrangeira foi significativamente reduzida.

O desempenho mais fraco do que o esperado levou as autoridades angolanas a reduzir significativamente as suas previsões de crescimento económico para todo o ano de 2023. De facto, o governo anunciou na altura da apresentação do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2024 um corte expressivo na sua previsão de crescimento para 2023 (de 3,3% para 0,4%).

Para 2024, as previsões do governo apontam para um crescimento de 2,8% enquanto o banco central estima um crescimento de apenas 2,2%, resultante dos impactos das medidas de estímulo ao sector não petrolífero esperadas pelo governo. Nesse sentido, o sector não petrolífero poderá crescer acima dos 4,0% e compensar uma nova redução da produção do sector petrolífero.

<b>ACTIVIDADE ECONÓMICA</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023 (1)</b>	<b>2023P</b>	<b>2024 (1)</b>
<b>Crescimento do PIB Real</b>	<b>-0,7%</b>	<b>-5,6%</b>	<b>1,2%</b>	<b>3,0%</b>	<b>3,3%</b>	<b>0,4%</b>	<b>2,8%</b>
Petróleo e Gás	-6,5%	-6,7%	-11,5%	1,0%	3,0%	-4,1%	-2,5%
Não-petrolífero	2,2%	-5,1%	5,5%	3,9%	3,4%	1,8%	4,6%
Agricultura	5,9%	5,5%	5,2%	3,8%	8,0%	1,3%	6,5%
Pescas	-14,8%	-6,1%	46,4%	4,2%	10,0%	-0,5%	6,0%
Indústria Extractiva	4,6%	-11,0%	10,4%	0,5%	10,0%	0,5%	5,5%
Indústria Transformadora	-5,1%	2,7%	0,8%	2,5%	2,8%	0,7%	5,2%
Construção	4,5%	-25,8%	-6,7%	5,5%	11,0%	1,2%	3,2%
Energia	4,5%	2,9%	1,8%	4,7%	4,9%	6,4%	10,6%
Retalho	1,9%	3,5%	6,3%	2,8%	2,8%	2,3%	4,6%
Outros	2,3%	-3,2%	2,6%	7,5%	2,1%	1,0%	3,0%

(1) Orçamento Geral do Estado. Fontes: INE e Ministério das Finanças.

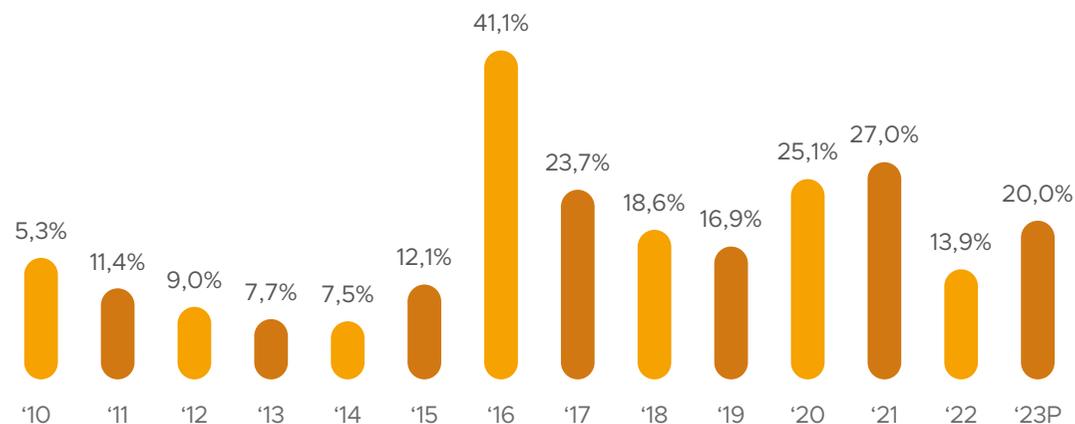
Entretanto, a inflação em Angola aumentou no final de 2023, depois de ter atingido um mínimo de 10,6% em Abril 2023, que marcou o nível mais baixo registado desde Janeiro 2019. Segundo o INE, a inflação homóloga atingiu 20,0% em Dezembro 2023. Este valor ficou muito acima da previsão do governo de 17,8% e compara com os 13,9% registados em 2022.

A inflação voltou a estar sob alguma pressão, em grande parte devido ao impacto da depreciação do kwanza durante o primeiro semestre de 2023 nos preços de determinados bens e serviços. De notar que mais de metade do aumento da inflação deveu-se ao custo mais elevado dos bens alimentares e das bebidas não alcoólicas. A inflação reflectiu também (1) os ajustamentos dos preços da gasolina em Junho, (2) o encerramento de armazéns comerciais pelo Governo Provincial de Luanda (também em Junho), (3) o aumento dos custos de transporte (nomeadamente nos preços dos bilhetes nas viagens aéreas) e (4) o aumento dos custos com a educação e os serviços de saúde.

De referir que, em termos de política monetária, o Comité de Política Monetária do banco central baixou a Taxa BNA em duas ocasiões no primeiro semestre de 2023, nomeadamente em 150 pb em Janeiro e 100 pb em Março, colocando a Taxa BNA nos 17,0%. As reservas mínimas em moeda nacional e em moeda estrangeira mantiveram-se inalteradas em 17,0% e 22,0%, respectivamente. Contudo, perante a subida da inflação na segunda metade do ano, o BNA subiu a sua taxa directora em 100 pb (para os 18,0%) na reunião de Novembro 2023. O coeficiente de reservas mínimas em moeda nacional também foi revisto em alta de 100 pb, fechando o ano nos 18,0%.

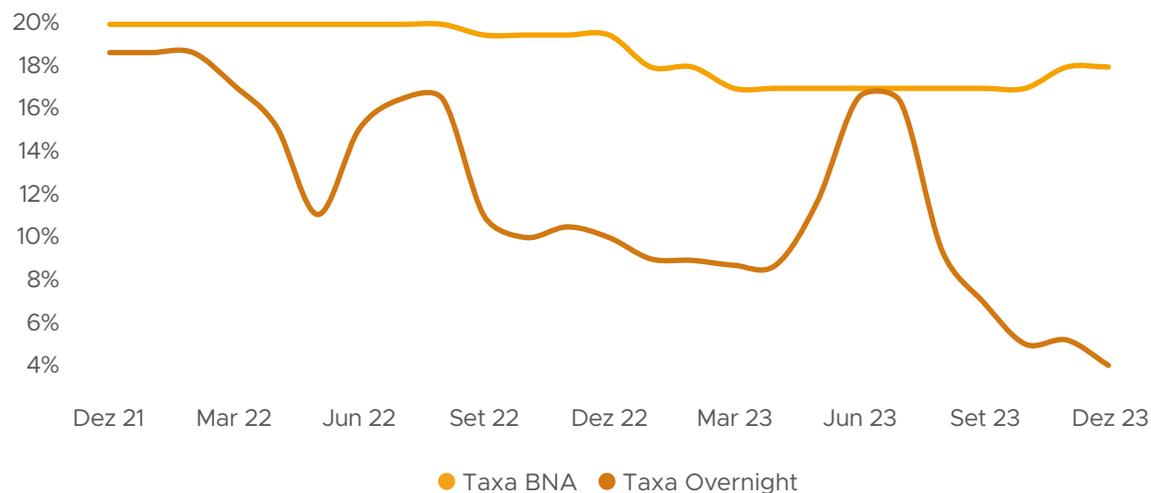
### TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (2010-23)

Fonte: INE.



### TAXA DE JURO DE REFERÊNCIA DO BNA E TAXA OVERNIGHT

Fonte: BNA.



Em termos das contas públicas, o OGE de 2023 foi elaborado assumindo que os preços do petróleo seriam em média de 75 dólares por barril e que a produção diária de crude atingiria 1,18 milhões de barris. Estes pressupostos levaram o governo a prever um superávit orçamental equivalente a 0,9% do PIB, um excedente primário de 4,9% do PIB e um défice primário não petrolífero de 6,5% do PIB.

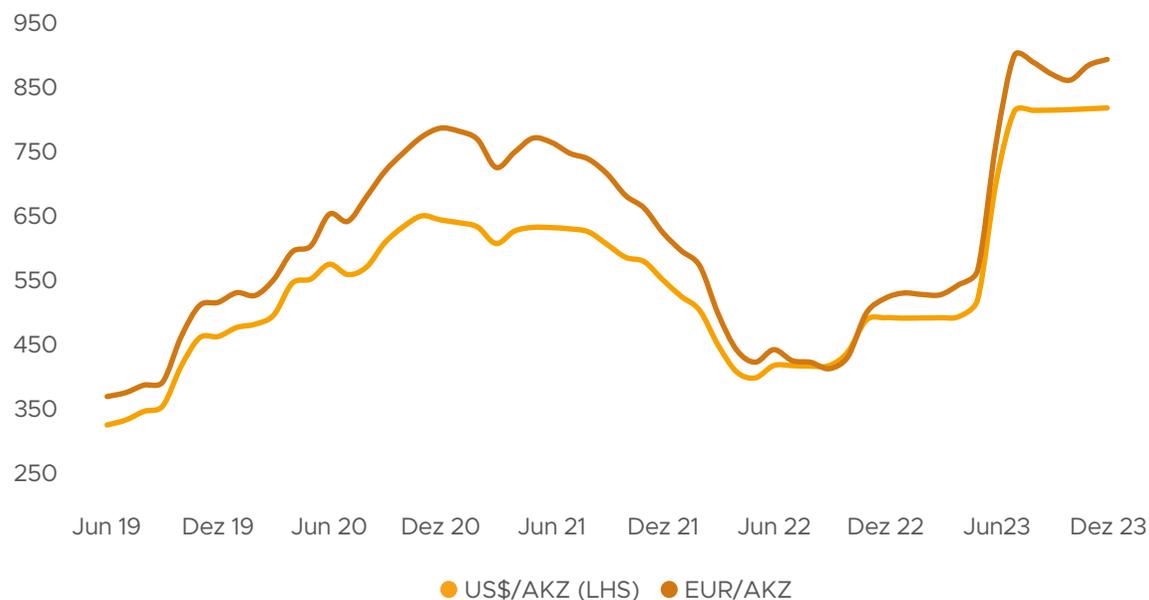
A queda na produção de petróleo registada durante o primeiro semestre de 2023 levou a que as exportações e receitas de petróleo ficassem abaixo do esperado. Além disso, o crescimento do PIB mais lento do que o anteriormente previsto teve também um impacto nas receitas do sector não petrolífero, estimando-se que estas fiquem agora mais de 10% abaixo do nível previsto pelo governo para todo o ano.

Esta evolução obrigou o governo a adoptar medidas de redução das despesas para conter estes impactos na sua situação orçamental. Uma dessas medidas foi a redução significativa dos níveis de investimento público previstos para 2023, que sofreram um corte de 22,2% face ao valor estimado inicialmente e que se projecta que tenham ficado quase 30% abaixo do nível registado em 2022. Prevê-se agora que o investimento público represente apenas 3,9% do PIB, o que representa uma descida significativa face aos 6,7% do PIB registados em 2022 (e aos 5,1% do PIB previstos na proposta orçamental).

As contas públicas de 2023 também foram bastante afectadas pelas novas pressões das despesas com juros (devido à exposição da dívida à taxa de câmbio) e dos subsídios aos combustíveis, uma vez que, no actual modelo de subsídio, as mudanças nas variáveis de mercado que determinam o preço da gasolina e do diesel são transmitidas para os gastos públicos com subsídios e para os preços dos combustíveis nos postos.

### EVOLUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO MÉDIA DO KWANZA

Fonte: BNA.



A depreciação cambial registada no segundo trimestre de 2023 também limitou o potencial ganho fiscal da reforma dos subsídios aos combustíveis anunciada a 1 de Junho, e que começou com o ajuste do preço da gasolina em cerca de 87,5%, passando de 160 kwanzas para 300 kwanzas por litro. O governo prevê continuar o processo de eliminação gradual dos restantes subsídios à gasolina e ao gasóleo e ao petróleo ao longo de 2024-25.

No geral, o governo prevê que o saldo orçamental se situe ligeiramente deficitário (em -0,1% do PIB) em 2023. Este valor compara com um excedente orçamental de 0,9% do PIB previsto no OGE inicial (e um excedente de 1,0% do PIB em 2022). Esta revisão em baixa do saldo orçamental global deve-se, em grande medida, ao abrandamento da actividade económica prevista para o ano e ao seu impacto nas receitas públicas, nomeadamente do sector não petrolífero. De facto, as receitas do sector petrolífero foram revistas ligeiramente em alta graças ao impacto favorável que a depreciação do kwanza teve nas receitas petrolíferas, uma vez que mais do que compensou o efeito negativo da menor produção de petróleo no período. Por outro lado, a depreciação do kwanza teve um impacto negativo no pagamento de juros, especialmente na dívida externa (46,8%), uma vez que mais de 70% da dívida pública de Angola está denominada em moeda estrangeira.

<b>CONTAS PÚBLICAS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022P</b>	<b>2023P</b>
<b>Receitas</b>	<b>5 860</b>	<b>6 547</b>	<b>7 054</b>	<b>10 995</b>	<b>13 336</b>	<b>12 643</b>
% do PIB	22,9%	21,4%	21,4%	24,7%	25,6%	20,0%
Impostos (sector petrolífero)	3 715	3 953	3 612	6 615	7 706	7 544
Impostos (sector não-petrolífero)	1 693	2 122	2 993	3 709	4 506	4 313
Outras receitas	452	473	449	671	1 124	786
<b>Despesas</b>	<b>5 319</b>	<b>6 364</b>	<b>7 675</b>	<b>9 207</b>	<b>12 800</b>	<b>12 691</b>
% do PIB	20,8%	20,8%	23,2%	20,7%	24,5%	20,1%
Despesas Correntes	4 130	5 237	5 902	6 727	9 326	10 255
Despesas de Capital	1 189	1 127	1 772	2 480	3 473	2 436
Saldo Orçamental	541	183	-620	1 788	536	-47
<b>% do PIB</b>	<b>2,1%</b>	<b>0,6%</b>	<b>-1,9%</b>	<b>4,0%</b>	<b>1,0%</b>	<b>-0,1%</b>
Petróleo e Gás	-5,1%	2,7%	0,8%	2,5%	0,7%	5,2%

Mil Milhões AKZ. (1) Orçamento Geral do Estado. Fonte: Ministério das Finanças.

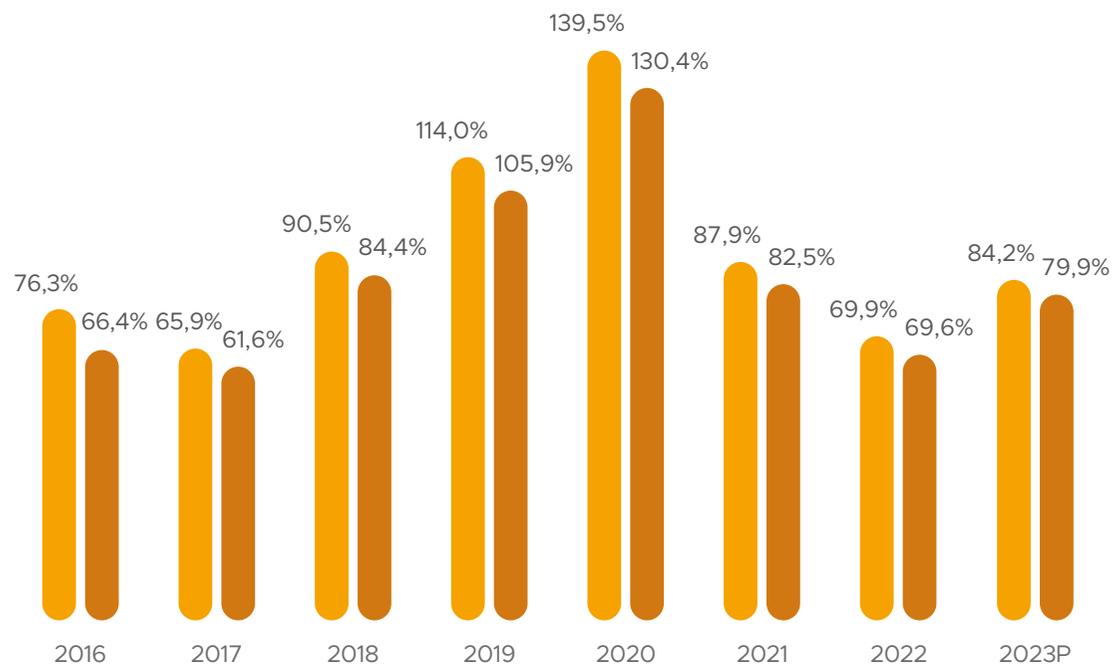
O rácio da dívida pública de Angola voltou a subir em 2023 depois de ter caído nos dois anos anteriores. As estimativas do governo indicam que a dívida pública pudesse atingir os 84,2% do PIB em Dezembro de 2023, enquanto a dívida governamental poderia ficar nos 79,9% do PIB. Estes números comparam 69,9% e 65,8% do PIB, respectivamente, no ano anterior. Estes valores comparam também com níveis historicamente elevados de 139,5% e 130,4% do PIB, respectivamente, em 2020.

A evolução mais favorável nos níveis da dívida pública deve-se ao impacto dos superávits primários registados nos últimos anos, bem como a uma taxa de câmbio do kwanza mais estável registada desde 2021 (apesar da depreciação em 2023). Recorde-se que cerca de dois terços da dívida pública do país é dívida externa e, consequentemente, está denominada em moeda estrangeira.

### DÍVIDA PÚBLICA E DÍVIDA GOVERNAMENTAL

% do PIB

Fonte: Ministério das Finanças.



No sector externo, os últimos dados disponíveis do BNA mostram que o excedente da balança corrente diminuiu 72,9% em termos homólogos nos primeiros nove meses de 2023, atingindo 3.087 milhões de dólares no período. Esta evolução deveu-se às quedas acentuadas do excedente da balança comercial (-42,7%) e da balança financeira (-58,6%). Em particular, a balança comercial foi bastante afectada pela contribuição muito inferior em termos de exportações do sector petrolífero (-33,0%), enquanto o menor excedente da balança financeira deveu-se à queda acentuada do investimento directo estrangeiro líquido (-74,6%). No total, a balança corrente representou 4,4% do PIB nos primeiros nove meses de 2023, o que compara com 13,1% no período homólogo.

<b>BALANÇA DE PAGAMENTOS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>9M 2022</b>	<b>9M 2023</b>	<b>Variação</b>		
						<b>2021/20</b>	<b>2022/21</b>	<b>9M 2023/22</b>
Conta Corrente	872	8 399	11 763	11 406	3 087	863,3%	40,0%	-72,9%
Balança Comercial	11 394	21 787	32 771	26 951	15 434	91,2%	50,4%	-42,7%
Exportações	20 937	33 581	50 038	39 679	26 791	60,4%	49,0%	-32,5%
Sector Petrolífero	19 584	31 838	47 490	37 746	25 281	62,6%	49,2%	-33,0%
Outras	1 353	1 743	2 548	1 933	1 510	28,8%	46,2%	-21,9%
Importações	-9 543	-11 795	-17 267	-12 728	-11 357	23,6%	46,4%	-10,8%
Balança de Serviços	-5 536	-6 957	-11 214	-8 132	-5 878	25,7%	61,2%	-27,7%
Balança de Rendimentos	-4 987	-6 430	-9 793	-7 412	-6 470	28,9%	52,3%	-12,7%
Balança de Capital	1	2	-2	0	1	66,1%	-	-
Balança Financeira	-52	5 459	8 836	8 435	3 496	-	61,9%	-58,6%
Invest. Directo Estrangeiro (Líquido)	1 957	3 298	6 183	5 442	1 382	68,5%	87,5%	-74,6%
Erros e Omissões	-926	-2 943	-2 925	-2 971	409	218,0%	-0,6%	n.m.
<b>Balança Global</b>	<b>-105</b>	<b>10 917</b>	<b>17 673</b>	<b>16 870</b>	<b>6 992</b>	<b>n.m.</b>	<b>61,9%</b>	<b>-58,6%</b>
<b>Valores em % do PIB:</b>								
Conta Corrente	1,6%	11,7%	11,4%	13,1%	4,4%			
Balança Comercial	20,7%	30,4%	31,7%	30,9%	22,1%			
Exportações	38,0%	46,8%	48,3%	45,5%	38,4%			
Importações	17,3%	16,4%	16,7%	14,6%	16,3%			
Balança de Serviços	-10,1%	-9,7%	-10,8%	-9,3%	-8,4%			
Balança de Rendimentos	-9,1%	-9,0%	-9,5%	-8,5%	-9,3%			
Balança Financeira	-0,1%	7,6%	8,5%	9,7%	5,0%			
Invest. Directo Estrangeiro (Líquido)	3,6%	4,6%	6,0%	6,2%	2,0%			

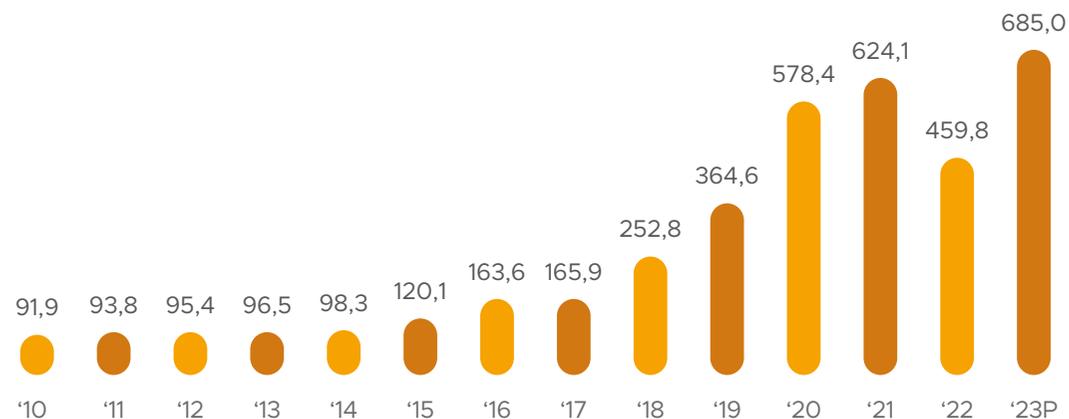
Mil Milhões AKZ. Fonte: BNA.

Dados do BNA mostram que a depreciação da taxa de câmbio média do AKZ foi de 32,9% face ao USD e 34,4% face ao EUR. Em termos de cotação do final do ano, a depreciação foi de 39,2% face ao USD e 41,3% face ao EUR.

Dados do BNA indicam também que a emissão total de dívida pública titulada atingiu 3.619 mil milhões de kwanzas em 2023, registando um forte aumento de 80,9% face ao período homólogo, enquanto o total de amortizações foi de 3.139 mil milhões de kwanzas (+34,7% face a 2022). A emissão de Obrigações do Tesouro (OT) registou uma subida de 35,0% e a de Bilhetes do Tesouro (BT) mais do que triplicou no período.

### TAXA DE CÂMBIO MÉDIA (USD/AKZ)

Fonte: BNA.



### Varição

EMISSÃO DE TÍTULOS	2020	2021	2022	2023	2021/20	2022/21	2023/22
<b>Obrigações do Tesouro</b>							
Emissão (a)	239	1 081	1 512	2 041	352,0%	39,9%	35,0%
Resgate (b)	92	1 556	1 854	2 234	1599,8%	19,1%	20,5%
Emissão Líquida (a - b)	148	-476	-342	-193	-	-28,0%	-43,6%
<b>Bilhetes do Tesouro</b>							
Emissão (a)	1 264	867	489	1 579	-31,4%	-43,6%	223,1%
Resgate (b)	492	1 351	477	905	174,6%	-64,7%	89,8%
Emissão Líquida (a - b)	772	-485	12	674	-	-	5529,3%
<b>Total de Emissões</b>	<b>1 503</b>	<b>1 948</b>	<b>2 000</b>	<b>3 619</b>	<b>29,6%</b>	<b>2,7%</b>	<b>80,9%</b>
<b>Total de Resgates</b>	<b>584</b>	<b>2 908</b>	<b>2 331</b>	<b>3 139</b>	<b>398,2%</b>	<b>-19,8%</b>	<b>34,7%</b>

Mil Milhões AKZ. Fonte: BNA.

As taxas de juro médias dos títulos da dívida pública angolana não registaram variações muito expressivas em 2023 quando comparadas com as taxas do ano anterior. As taxas médias dos BT a 182 dias e 364 dias atingiram 11,11% e 12,48%, respectivamente, enquanto as das OT em moeda nacional a 2 anos e 4 anos caíram para 13,75% e 16,18%, respectivamente.

<b>TAXAS DE JURO MÉDIAS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Bilhetes do Tesouro 182 dias	17,54%	18,21%	11,02%	11,11%
Bilhetes do Tesouro 364 dias	18,24%	18,15%	13,46%	12,48%
Obrigações do Tesouro (MN) 2 anos	23,29%	24,39%	15,92%	13,75%
Obrigações do Tesouro (MN) 4 anos	24,27%	24,75%	17,61%	16,18%

Fonte: BNA.

O stock do crédito concedido ao Governo Central até Dezembro de 2023 recuperou (depois das quedas nos dois anos anteriores) e atingiu 8.725 mil milhões de kwanzas, um aumento de 21,1% face ao período anterior. O crédito ao sector privado concedido pela banca também registou uma forte recuperação (26,8%) para 5.368 mil milhões de kwanzas, invertendo a queda registada em 2022.

O agregado M2 registou uma subida expressiva de 39,1% no período devido à evolução muito positiva de todas as suas componentes, em particular dos depósitos à ordem dos bancos (50,4%). Os depósitos a prazo registaram uma recuperação de 28,9% depois de terem caído nos anos anteriores.

<b>EMIÇÃO DE TÍTULOS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>Varição</b>		
					<b>2021/20</b>	<b>2022/21</b>	<b>2023/22</b>
Crédito Líquido da Administração Central	6 143	4 679	4 707	5 993	-23,8%	0,6%	27,3%
Crédito à Administração Central	8 615	7 466	7 206	8 725	-13,3%	-3,5%	21,1%
Depósitos da Administração Central	2 472	2 787	2 499	2 733	12,8%	-10,3%	9,3%
Sector Privado	4 106	4 373	4 235	5 368	6,5%	-3,2%	26,8%
Empresas	3 310	3 533	3 311	4 158	6,7%	-6,3%	25,6%
Empréstimos em Moeda Nacional	2 486	2 843	2 757	3 142	14,4%	-3,0%	14,0%
Empréstimos em Moeda Estrangeira	825	691	554	1 016	-16,2%	-19,9%	83,5%
Particulares	796	839	924	1 210	5,4%	10,1%	31,0%
Empréstimos em Moeda Nacional	562	622	726	1 032	10,6%	16,6%	42,2%
Empréstimos em Moeda Estrangeira	234	217	198	179	-7,1%	-8,7%	-9,8%
M2 = (M1 + Quase- Moeda)	12 698	11 513	11 356	15 800	-9,3%	-1,4%	39,1%
M2 (Moeda Nacional)	5 841	5 901	7 000	9 193	1,0%	18,6%	31,3%
M1	6 344	5 720	5 777	8 607	-9,8%	1,0%	49,0%
Notas e moedas em poder do público	405	402	495	664	-0,7%	23,1%	34,3%
Depósitos à Ordem	5 939	5 319	5 281	7 943	-10,4%	-0,7%	50,4%
Em Moeda Nacional	3 270	3 230	3 515	5 003	-1,2%	8,8%	42,4%
Em Moeda Estrangeira	2 669	2 089	1 767	2 940	-21,8%	-15,4%	66,3%
Depósitos a Prazo	6 354	5 793	5 579	7 193	-8,8%	-3,7%	28,9%
Em Moeda Nacional	2 166	2 270	2 991	3 525	4,8%	31,8%	17,9%
Em Moeda Estrangeira	4 188	3 523	2 588	3 668	-15,9%	-26,5%	41,7%
Outros Instrumentos Equiparáveis a Depósitos	5	5	-	-	6,7%	-	-

Mil Milhões AKZ. Fonte: BNA.

Os últimos indicadores disponíveis sobre a solidez do sistema bancário angolano são relativos a Setembro 2023 e evidenciam uma ligeira descida do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) para 26,79% face aos 28,41% em Dezembro 2022, ficando mesmo assim muito acima do mínimo regulamentar de 8% exigido pelo BNA. De referir também que o rácio que considera apenas os fundos próprios de base (melhor qualidade) subiu para 24,15% (foi de 21,33% em 2022).

Quanto à qualidade do activo, o rácio de crédito em incumprimento registou uma ligeira deterioração para 15,98% em Setembro 2023 depois da melhoria acentuada para 14,40% em 2022. Já em relação ao rácio do crédito vencido deduzido das provisões e imparidades, continuou a observar-se uma melhoria para 12,02% (de 14,13% em 2022), podendo estar novamente associada a reversões de imparidades no sistema.

Em termos de rentabilidade do sistema, esta registou uma melhoria expressiva quer ao nível do activo (ROA) quer também ao nível dos capitais próprios (ROE). O ROA subiu para 4,72% e o ROE para 33,54% em Setembro 2023. Estes valores comparam com 2,73% e 22,14%, respectivamente, em 2022. De salientar que o nível de eficiência do sistema, medido pelo peso dos custos administrativos nas receitas (cost-to-income), voltou a melhorar (de 57,74% em 2022 para 40,43%). Por outro lado, o peso da margem financeira na margem bruta de intermediação caiu de 73,21% para 53,54%.

Quanto à liquidez do sistema, observou-se uma subida do peso do activo líquido quer sobre o activo total quer sobre o passivo de curto prazo. Por fim, o rácio de transformação do sistema registou uma ligeira subida de 34,42% para 35,08%.

<b>INDICADORES DE SOLIDEZ FINANCEIRA DO SISTEMA BANCÁRIO</b>	<b>Dez 20</b>	<b>Dez 21</b>	<b>Dez 22</b>	<b>Set 23</b>
Solvabilidade = FPR/ (APR+ECRC/0,10)	22,70%	23,79%	28,41%	26,79%
Fundos Próprios de Base (Nível 1) / APR	17,13%	20,63%	21,33%	24,15%
Crédito ME/Crédito Total	30,34%	21,74%	20,01%	26,74%
Crédito Vencido/Crédito Total	18,41%	20,26%	14,40%	15,98%
(Crédito Vencido - Provisões p/Crédito Vencido) / FPR	-38,25%	-32,92%	-14,13%	-12,02%
ROA	-2,91%	2,21%	2,73%	4,72%
ROE	-29,79%	26,73%	22,14%	33,54%
Custos Totais/Proveitos Totais	121,51%	81,29%	76,31%	66,02%
Cost-to-Income	132,27%	74,26%	57,74%	40,43%
Margem Financeira / Margem Bruta de Intermediação	168,28%	91,00%	73,21%	53,54%
Activos Líquidos/ Activos Totais	30,07%	35,76%	30,88%	33,52%
Activos Líquidos/ Passivos de Curto Prazo	35,79%	43,61%	38,87%	43,12%
Crédito Total/Depósitos Totais	32,72%	35,87%	34,42%	35,08%
Passivo ME/Passivo Total	54,16%	45,54%	36,26%	43,81%

Fonte: BNA.

# 4



## Governo Corporativo

# 4.1 Governo Societário

A governança corporativa é o pilar central das instituições financeiras, dada a responsabilidade que detém na execução do enquadramento regulamentar.

No cumprimento dos requisitos de prestação de informação estabelecidos no Aviso n.º 01/22, de 28 de Janeiro, o Conselho de Administração do Banco BIR, submeteu ao regulador, a 31 de Janeiro de 2024, o Relatório anual sobre Governança Corporativa e Controlo Interno, que inclui o parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Externo.

Os princípios orientadores da política de Governança Corporativa, estão em linha com as melhores práticas e respeitam o modelo e requisitos definidos pelo BNA. Entre os quais, destacamos:

## Transparência da Gestão

**Interna** – Informação completa e atempada, o que permite aos membros não executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal, cumprir com eficácia as suas funções de supervisão e fiscalização.

**Externa** – Informação abrangente e precisa, o que permite aos *stakeholders*, avaliar a qualidade e conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados.

## Independência

Independência da gestão executiva, relativamente aos Accionistas e/ou a interesses específicos.

## Equidade

Equidade no relacionamento com Accionistas, Clientes e Colaboradores.

## Lealdade

Lealdade materializada através da implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses.

## Eficiência

Eficiência no funcionamento e interação de todos os Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade.

## Rigor

Rigor na administração dos diversos riscos subjacentes à actividade do Banco.

## Participação na decisão

Participação na decisão através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipe.

## Criação de Valor

Primeiro objectivo da Administração e dos Colaboradores do BIR.

## 4.2 Modelo de Governo

O modelo de governo interno engloba a estrutura organizacional, as linhas de reporte e níveis de autoridade, o conjunto de linhas de responsabilidades e processos que decorrem das leis e regulamentos aplicáveis ou dos estatutos e regulamentos internos, visando assegurar uma gestão prudente e eficaz do Banco e um controlo adequado das actividades.

O Conselho de Administração promove uma cultura de governo e controlo interno, presente em todos os níveis da organização e baseada em elevados padrões de comportamento ético, de acordo com as regras estabelecidas no Código de Conduta disponível no site do Banco.

O Banco adoptou um modelo de governo alinhado com a legislação e regulação aplicável, tendo em conta a sua natureza, dimensão, complexidade da actividade e aos diversos riscos a que se encontra exposto, visando promover uma gestão sã e prudente, num quadro de contínua prossecução dos fins sociais.

São Órgãos Sociais do Banco, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

São Órgãos consultivos e de apoio à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração:

- Comissão de Remunerações;
- Comissão de Gestão de Risco;
- Comissão de Auditoria e Controlo Interno.

Como órgãos de apoio à Comissão executiva, foram constituídos:

- Comité de Capital, Activos e Passivos;
- Comité de Crédito;
- Comité de Coordenação Comercial;
- Comité de Tecnologias de Informação; e,
- Comité de Investimentos e Custos.

Todos os membros dos Órgãos de Governação do Banco BIR, estão vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras tendentes a prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, respeitando as melhores práticas e os melhores princípios da boa e prudente gestão. Adicionalmente, todos os membros dos Órgãos de Administração têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da respectiva função.

Adicionalmente, todos os membros dos Órgãos de Administração têm competência técnica, experiência profissional e idoneidade moral para o exercício da respectiva função.

### Organograma da Estrutura

O BIR apresenta uma estrutura composta por Unidades Orgânicas (UOs) que representam agrupamentos de funções homogéneas de vários postos de trabalho com órgão de gestão própria, independentemente do número ou categoria dos colaboradores que integram a respectiva posição na escala hierárquica.

As “UO’s” agrupam-se, de acordo com a afinidade, em conjuntos integrados de forma vertical ou horizontal. Na integração vertical, o BIR adopta uma estrutura do tipo piramidal, isto é, qualquer “UO” não deverá ter pendente de si uma só “UO” de nível inferior.

O organograma a seguir apresentado, ilustra a estrutura actual do BIR

## Organograma



Os membros dos Órgãos Sociais são designados para mandatos de quatro anos, podendo ser reeleitos, tantas vezes quantas a Assembleia Geral aprovar, com excepção do Administrador Não Executivo e Independente, que tem um mandato único, não renovável.

### Assembleia Geral

É o órgão social constituído por todos os accionistas com direito a voto, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles, quando tomadas nos termos da Lei e dos estatutos. O presidente da Assembleia Geral pode não ser accionista.

As principais competências deste órgão são as seguintes:

- Eleger os membros da mesa da Assembleia Geral;
- Eleger os membros do Conselho de Administração, respectivo Presidente e Vice-Presidente, se houver;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre o relatório de gestão, as contas do exercício e a proposta de aplicação dos resultados.

A 31 de Dezembro de 2023, o Presidente da mesa da Assembleia Geral era o Senhor Paulo Antunes, o Vice-Presidente o Senhor Adriano Leal e a Secretária a Senhora Isaura Fernandes.

### Conselho de Administração

A composição e modo de funcionamento do Órgão de Administração do BIR encontra-se estabelecido no documento “Regulamento do Conselho de Administração”, com a seguinte composição:

#### Presidente do Conselho de Administração

Generoso Hermenegildo Gaspar de Almeida

#### Presidente da Comissão Executiva

Lúgia Maria Pires Gomes Pinto Madaleno

#### Administrador Executivo

Carlos Manuel Martins Francisco Ribeiro

#### Administrador Executivo

João Carlos Branco dos Santos Moita

#### Administrador Não Executivo e Independente

Júlio Ângelo Cruz Correia

O Conselho de Administração constitui os seguintes órgãos consultivos e de Apoio:

- Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI); e
- Comissão de Gestão de Risco (CGR).

Nos termos do regulamento interno do Conselho de Administração, este órgão reúne trimestralmente e sempre que for convocado pelo Presidente ou por 2 (dois) Administradores. As referidas reuniões são presididas pelo seu Presidente. O Conselho de Administração considera-se validamente constituído e em condições de deliberar, desde que esteja presente ou representada, a maioria dos seus membros, mas nenhum deles pode representar, em cada reunião, mais de um membro.

A procuração assumirá a forma de carta dirigida ao Presidente e não poderá ser utilizada mais de uma vez. Deste modo, as deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente ou quem o substitua, voto de qualidade em caso de empate.

Em cada reunião é redigida acta na qual constam as propostas apresentadas, as deliberações sobre elas tomadas e as declarações de voto feitas por qualquer membro durante a reunião.

É de notar que o administrador não executivo e independente do órgão de administração, efectua o controlo e avaliação do desempenho da Comissão Executiva, relativamente a matérias sobre a estratégia de negócio, estrutura orgânica e funcional, divulgação da informação legal ou estatutária e operações relevantes em função do seu montante, risco associado ou características especiais, focando-se, em:

- Garantir que os membros executivos realizem a gestão corrente de forma sã, prudente e efectiva;
- Fornecer uma opinião independente no processo de tomada de decisão;
- Participar na definição e monitorização da estratégia de negócio;
- Analisar e debater os relatórios produzidos pelas funções chave do sistema de controlo interno, nomeadamente auditoria interna, *Compliance* e gestão do risco;
- Supervisionar o processo de divulgação da informação contabilística e de gestão.

### Comissão Executiva

A composição, competências e modo de funcionamento da Comissão Executiva do BIR, encontram-se estabelecidos no Regulamento deste órgão.

A Comissão Executiva é constituída por três (3) Administradores, sendo este é nomeados pelo Conselho de Administração, e sendo este órgão que designa também o seu Presidente.

Assim sendo abaixo apresentamos os membros da Comissão Executiva à data de 31 de Dezembro de 2023:

#### Presidente da Comissão Executiva

Lúgia Maria Pires Gomes Pinto Madaleno

#### Administrador Executivo

Carlos Manuel Martins Francisco Ribeiro

#### Administrador Executivo

João Carlos Branco dos Santos Moita

A Comissão Executiva reúne com uma periodicidade mínima mensal e extraordinariamente sempre que for convocada pelo Presidente ou por dois (2) Administradores. As reuniões da Comissão Executiva são presididas pelo seu Presidente e nas suas faltas ou impedimentos, cabe à Comissão Executiva escolher quem deverá desempenhar, nessa reunião, as respectivas funções.

O Presidente do Conselho de Administração pode participar nas reuniões da Comissão Executiva, a convite da PCE, não tendo, no entanto, direito de voto.

A Comissão Executiva é responsável pela gestão diária corrente do Banco, não lhe podendo ser delegadas, sem prejuízo do disposto na Lei das Sociedades Comerciais, competências estritas do Órgão de Administração.

As principais funções desta Comissão são as abaixo elencadas:

- Decidir, numa base diária e de forma corrente, sobre matérias respeitantes à gestão do Banco, com exclusão das relativas à definição da estratégia de negócio, estrutura orgânica, divulgação de informação estatutariamente prevista e operações relevantes em função do seu montante, risco ou características especiais;
- Elaborar um plano de negócios anual e acompanhar a actividade anual do Banco, considerando o enquadramento da estratégia de negócio definido pelo Conselho de Administração;
- Distribuir pelouros pelos seus membros, respeitando as regras de segregação entre as funções de negócio, suporte e controlo.

A 31 de Dezembro de 2023, os pelouros encontravam-se distribuídos pelos Administradores executivos, conforme ilustrado da página seguinte.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos. Cabe a este órgão a fiscalização dos negócios sociais e a emissão de parecer sobre a fiabilidade e correcção das demonstrações financeiras. Este órgão reúne, pelo menos, uma vez por mês.

A 31 de Dezembro de 2023 a sua composição era a seguinte:

#### Presidente

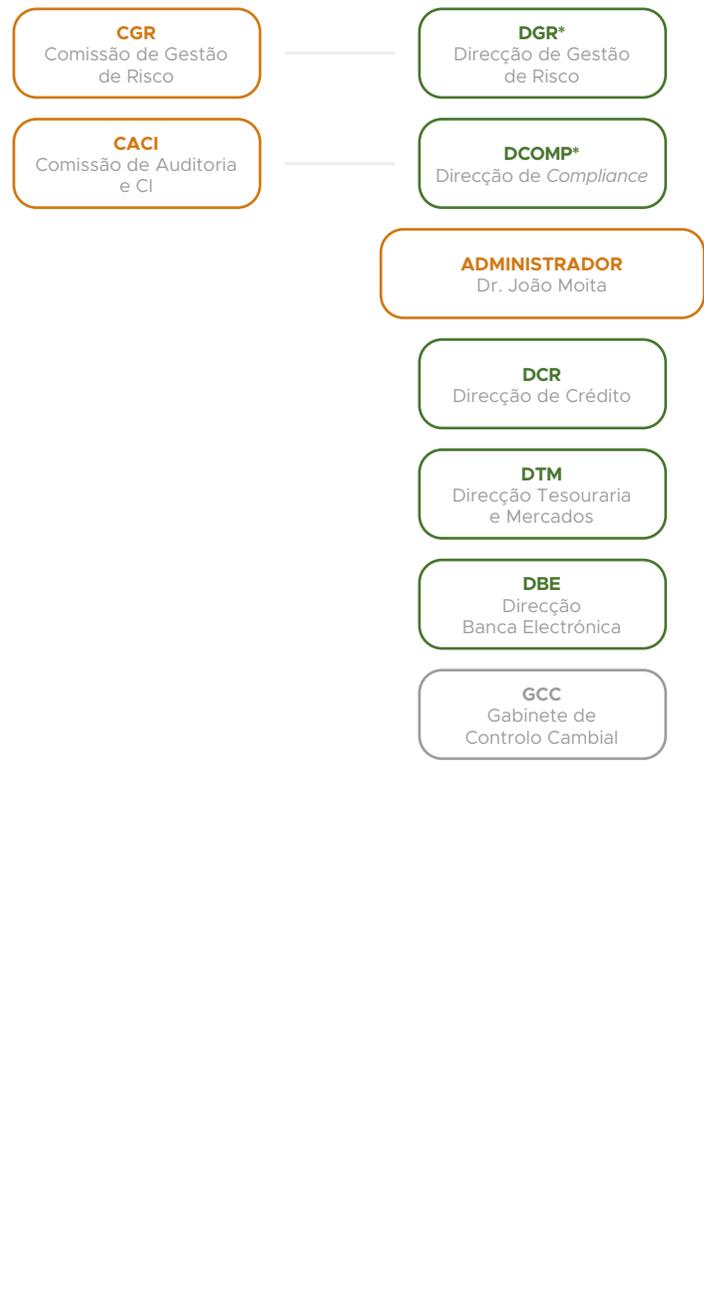
Faustino Madia

#### Vogal

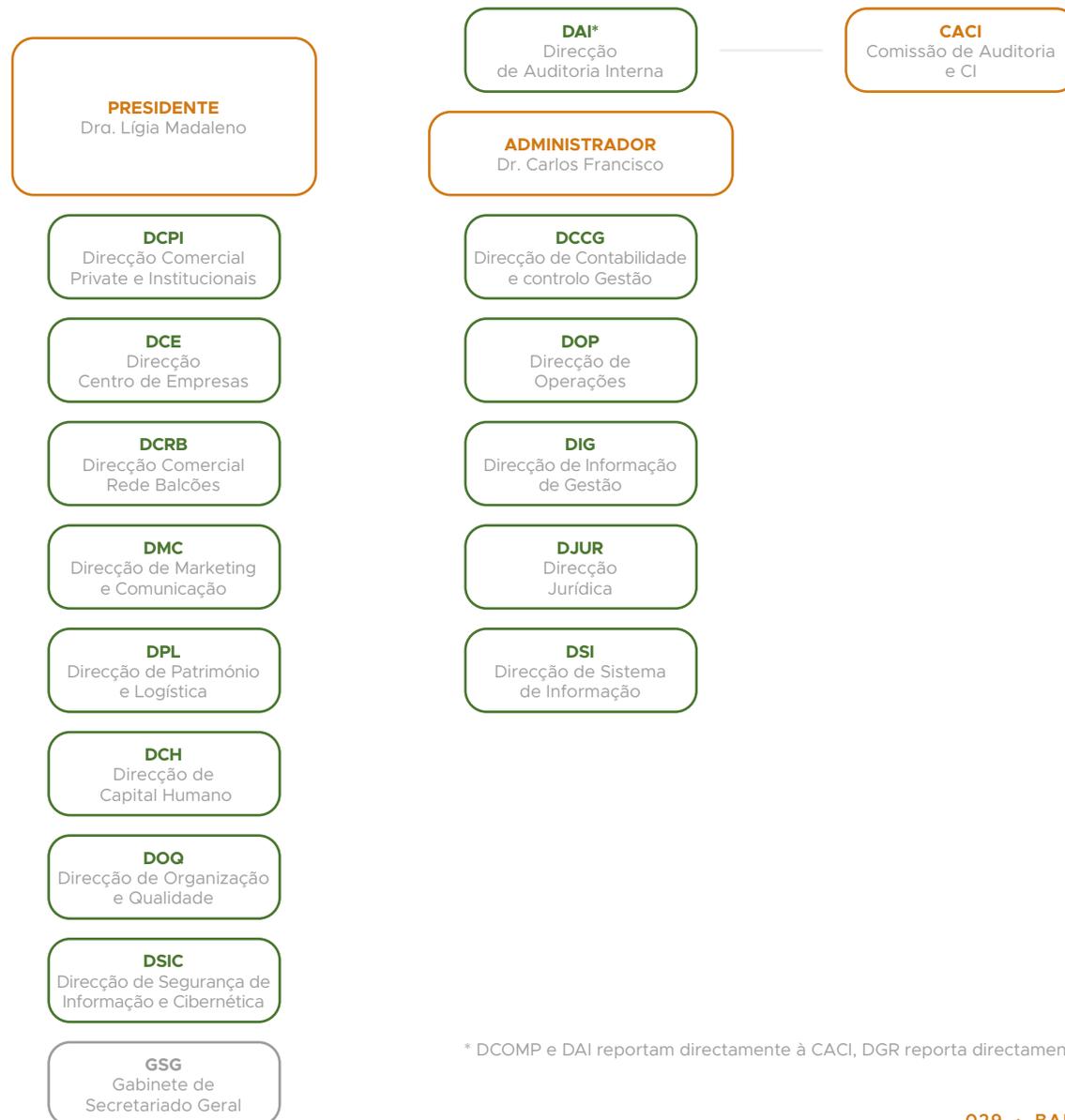
Carlos Ferraz

#### Vogal

Nuno Barros



## Comissão Executiva



\* DCOMP e DAI reportam directamente à CACI, DGR reporta directamente à CGR.

## 4.3 Sistema de Controlo Interno

De acordo com o Aviso n.º 01/22, de 28 de Janeiro, um sistema de controlo interno adequado e eficaz é aquele em que o Conselho de Administração e a sua gestão detêm uma razoável segurança em como os objectivos estratégicos e operacionais do Banco estão a ser atingidos, o sistema de *reporting* é fidedigno e as normas e regulamentos são cumpridos.

O controlo interno é definido como um processo conduzido pela estrutura de governança administração, outros profissionais do Banco e desenvolvido para proporcionar segurança razoável, com respeito à realização dos objectivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

Efectuámos uma análise, tendo em conta as componentes definidas pelo COSO (*Committee Of Sponsoring Organizations Of The Treadway Commission*) nomeadamente:

**1 — Ambiente de Controlo Interno;**

**2 — Avaliação de Riscos;**

**3 — Actividades de Controlo;**

**4 — Informação e Comunicação e**

**5 — Actividades de Monitorização.**

Para atingir de forma eficaz os objectivos estratégicos definidos, a DAI procura garantir um adequado ambiente de controlo, um sólido sistema de gestão de riscos, um eficiente sistema de informação e comunicação, adequadas actividades de controlo e um efectivo processo de monitorização, com o objectivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Para garantir uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas do BIR, desenvolvem actividades nesse sentido. As acções de Controlo Interno, são reforçadas com a Comissão de Gestão do Risco (Comissão de Risco), o Comité ALCO e a Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI), assim como os regulamentos que as regem. Estas comissões reúnem trimestralmente.

O sistema de controlo interno do Banco BIR assenta em 4 pilares:

- **Ambiente de Controlo** – diz respeito às atitudes e aos actos dos órgãos de administração e colaboradores do Banco, considerando os níveis de conhecimento e experiência adequados às suas funções, bem como os elevados princípios éticos e de integridade com que actuam.
- **Sistema de Gestão do Risco** – visa estabelecer um conjunto de políticas e processos, que assegurem a correcta identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte dos riscos. Considera todos os riscos relevantes e garante uma gestão eficaz, consistente e tempestiva.
- **Informação e Comunicação** – visa assegurar informação completa, fiável, consistente, compreensível e alinhada aos objectivos e medidas definidos, bem como procedimentos de recolha, tratamento e divulgação da mesma, em conformidade com as melhores práticas.
- **Monitorização** – diz respeito à contínua, eficaz e atempada detecção de deficiências ao nível da estratégia, políticas, categorias de risco, bem como princípios éticos e profissionais.

## 4.4 Princípios Éticos e Conflitos de Interesse

O código de conduta, o regulamento do Conselho de Administração e o regulamento da Comissão Executiva, contemplam os mais altos padrões de actuação, em conformidade com princípios éticos e deontológicos, definindo regras, princípios e procedimentos no sentido de identificar, monitorizar e mitigar possíveis conflitos de interesse.

O BIR promove a transparência nas relações envolvendo Órgãos Sociais e Colaboradores, inibindo a participação em actividades ilegais, bem como a tomada excessiva de risco, o que contribui para a transparência das relações contratuais entre o Banco e as suas contrapartes, estipulando que, quer os membros dos Órgãos Sociais quer os Colaboradores, não possam receber ofertas de valor não simbólico que comprometam o exercício das suas funções com total independência.

A actividade profissional dos membros dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores, rege-se pelos princípios éticos definidos no Código de Conduta, disponibilizado na intranet e site institucional, cujas linhas principais podem ser assim resumidas:

- Cumprir as regras e deveres que decorrem das disposições legais e regulamentares, bem como prosseguir a actividade do Banco com rigoroso cumprimento de princípios éticos e deontológicos e exemplar comportamento cívico;
- Garantir diligência e competência profissional, designadamente no desempenho das funções profissionais, em observância aos ditames da boa-fé e actuar com elevada diligência, lealdade e transparência, garantindo aos Clientes e autoridades competentes, ressalvado o dever de segredo profissional, uma resposta rigorosa, oportuna e completa;
- Garantir a guarda e manutenção rigorosa do segredo profissional;
- Estabelecer a igualdade de tratamento aos Clientes do Banco em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual e/ou de risco para proceder de forma distinta;
- Gerir conflito de interesses: i) nas situações em que haja conflito entre os interesses de dois ou mais Clientes; ii) nas situações em que haja conflito de interesses de Clientes, por um lado e os do Banco ou dos seus Colaboradores e membros dos Órgãos Sociais, por outro;
- Proibir benefícios ilegítimos e abuso de posição;
- Obrigação dos créditos concedidos a partes relacionadas serem realizados em condições de mercado e devidamente suportados por parecer independente.

### Visão

O BIR tem a ambição de ser um Banco de serviços universais, com enfoque na:

- **Inovação** – Nos produtos, nos canais para Clientes e no serviço;
- **Transparência** – No relacionamento com Clientes e Colaboradores, e com restantes *stakeholders*;
- **Proximidade** – Através de total disponibilidade de toda a estrutura do Banco e estabelecimento de parcerias.

### Compromissos

- **Clientes** – Garantir satisfação e qualidade de serviço;
- **Colaboradores** – Aposta no crescimento profissional e pessoal;
- **Accionistas** – Criação de valor;
- **Nosso País – Angola** – Contribuir para o desenvolvimento sustentável da Economia Nacional.

### Missão

O Banco tem como missão principal desenvolver soluções, produtos e serviços que promovam parcerias duradouras com os seus Clientes e criar valor para os accionistas.

## Estratégia

Os desafios e prioridades do Banco têm como foco o Cliente e visam criar um maior envolvimento, num contexto de rápidas e constantes mudanças do mercado.

A estratégia do Banco consiste em criar diferenciação através de um relacionamento próximo com os Clientes:

### Compromisso com o Cliente

- Total disponibilidade de toda estrutura do Banco;
- Inovação – digital, serviços e produtos;
- Simplificação de Processos – Aumentar a eficiência e reduzir o risco operacional;
- Diversificação de Produtos – Aumentar a oferta de produtos a disponibilizar aos Clientes;

### Prioridades

- Apostar no estabelecimento de parcerias com os Clientes;
- Desenvolver competências técnicas e analíticas para melhor entender os Clientes e as suas necessidades;
- Apostar na inovação para acompanhar as necessidades dos Clientes;
- Apostar na Banca Digital;
- Manter a qualidade dos activos do Banco.

### Factores Críticos de sucesso

- Rapidez nos processos – agilidade nos processos e tomada de decisões céleres, para melhor servir os Clientes;
- Excelência Operacional – conduz a rapidez de processos e mitigação de risco;
- Cultura BIR – terceiro pilar crítico de sucesso, atrair e reter talentos e desenvolver uma cultura de foco constante no Cliente.





# A Função *Compliance*

5

## 5.1 Resumo

A adopção de medidas eficazes de *Know Your Customer* constitui parte essencial do programa de prevenção e combate ao BC/FT/P adoptado pelo BIR, sendo que, padrões inadequados de KYC, sujeitam o Banco a riscos significativos, especialmente no que concerne ao Risco Reputacional e ao Risco de Negócio.

No âmbito das suas responsabilidades, a Função de *Compliance* faz a gestão do risco de *Compliance*, procede à sua identificação, mensuração e avaliação, define políticas e orientações gerais em matérias de gestão e promove os valores e a implementação de uma cultura de ética no Banco.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, são determinantes na gestão do Risco Reputacional, já que representa um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

## 5.2 Missão

A Função de *Compliance* tem por missão assegurar que os órgãos de administração, as estruturas funcionais e todos os colaboradores cumpram a legislação, regras e normativos, internos e externos, que pautam a actividade do Banco, por forma a evitar o risco do Banco incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar e em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, decorrente do incumprimento das leis, códigos de conduta e regras de “boas práticas” negociais e deveres a que se encontram sujeitos.

## 5.3 Visão

A Direcção de *Compliance* é uma unidade de controlo e a sua actividade é pautada em função dos normativos existentes sobre a função e as boas práticas internacionais.



## 5.4 Estrutura Interna

Instituindo a sua estrutura interna num modelo de hierarquia, a Direcção de *Compliance* é composta por 2 (dois) Departamentos, conforme definido no Manual de Estrutura Orgânica e Estatutos Orgânicos do Banco.

O organograma da Direcção de *Compliance* é representado conforma a estrutura apresentada nesta página.

Para além da Função de *Compliance*, o Banco tem definidas a Função de Gestão de Risco e a Função de Auditoria, cujos pilares assentam nos mesmos valores, isto é, na identificação, avaliação e acompanhamento dos procedimentos de controlo interno, no âmbito da disseminação da cultura de *compliance* e prevenção da fraude.



## 5.5 Responsabilidades da função de *Compliance*

A Direcção de *Compliance* assegura a coordenação da gestão do risco de *Compliance* no Banco e tem como principais responsabilidades:

### Atribuições genéricas

- Assegurar a coordenação e dinamização das actividades da sua esfera de acção, de acordo com os objectivos e as orientações estratégicas do Banco;
- Apoiar directamente a Comissão Executiva em todas as matérias da sua competência e colaborar com o Conselho de Administração em todos os assuntos solicitados;
- Elaborar e manter actualizados, normas internas, manuais de procedimentos e estatuto orgânico da Direcção.

### Planeamento e Controlo

- Elaborar relatórios periódicos (trimestrais) e um relatório anual sobre a função, a remeter à CACI, contendo a descrição sumária trimestral/anual, conforme aplicável, das actividades da função, com as conclusões das análises efectuadas, identificando os incumprimentos observados e as acções adoptadas para a sua correcção, bem como as recomendações para melhoria do exercício da função;
- Manter um registo dos incumprimentos observados pelos controlos conseguidos e medidas propostas e adoptadas, acompanhando a implementação das mesmas;
- Elaborar, actualizar e rever os documentos orientadores da função (regulamentos, políticas, normativos e manuais), remetendo-os para emissão de parecer da CACI e aprovação do Órgão de Administração.

### Gestão do risco de *Compliance*

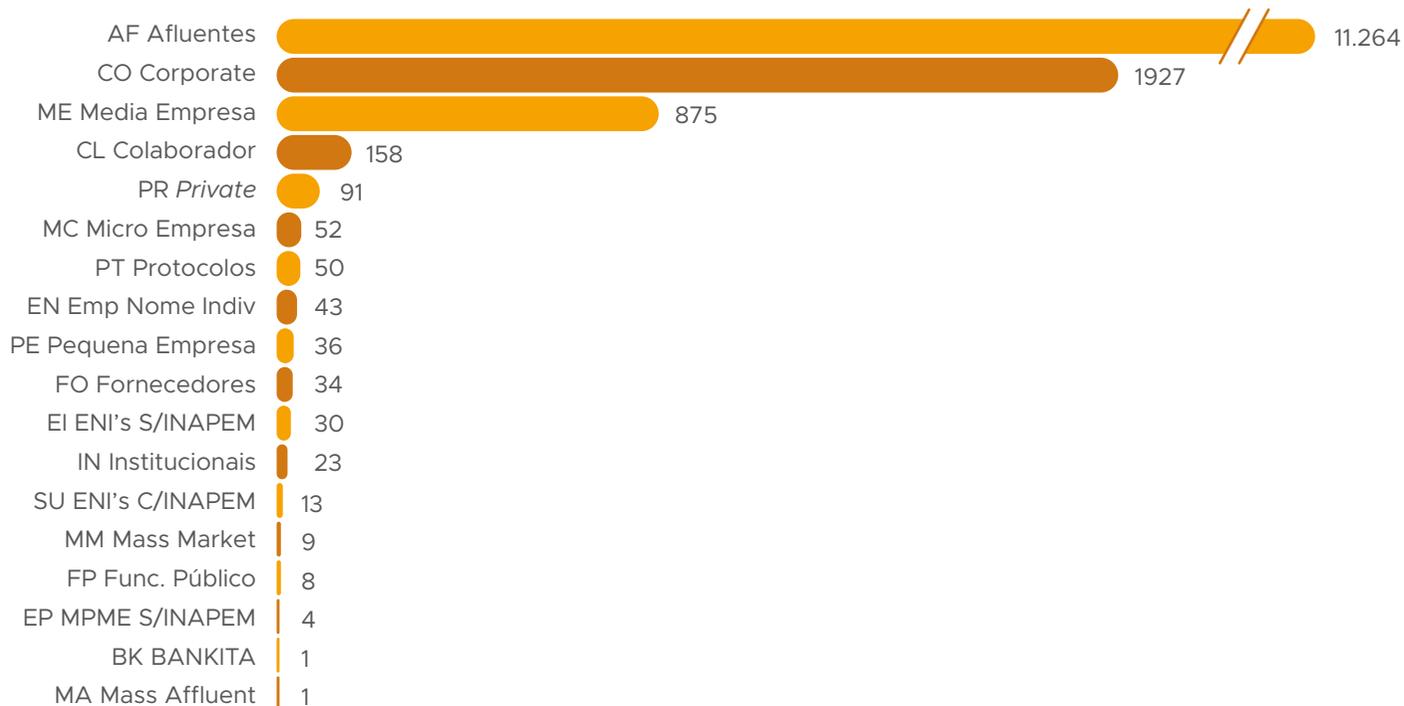
- Proceder à identificação, mensuração e avaliação do risco de *compliance*;
- Promover os valores e a implementação de uma cultura de ética no Banco;
- Monitorar o cumprimento das políticas de governação corporativa do Banco, designadamente de conflito de interesses e do código de conduta incluindo situações em que os Colaboradores estejam ou possam estar sujeitos à processos de transgressão
- Ser responsável pela comunicação com as autoridades de supervisão.

## 5.6 Estatística de Clientes

O total de clientes corresponde a 14.619 (catorze mil e seiscentos e dezanove), o que representa um acréscimo de 13,2 % face a 2022.

Relativamente ao número de clientes activos, no ano de 2023 registamos um acréscimo na ordem dos 4,8 %, comparativamente ao ano anterior.

**Estatística de Clientes 2023**



**Clientes Activos**



## 5.7 Novas relações de negócio

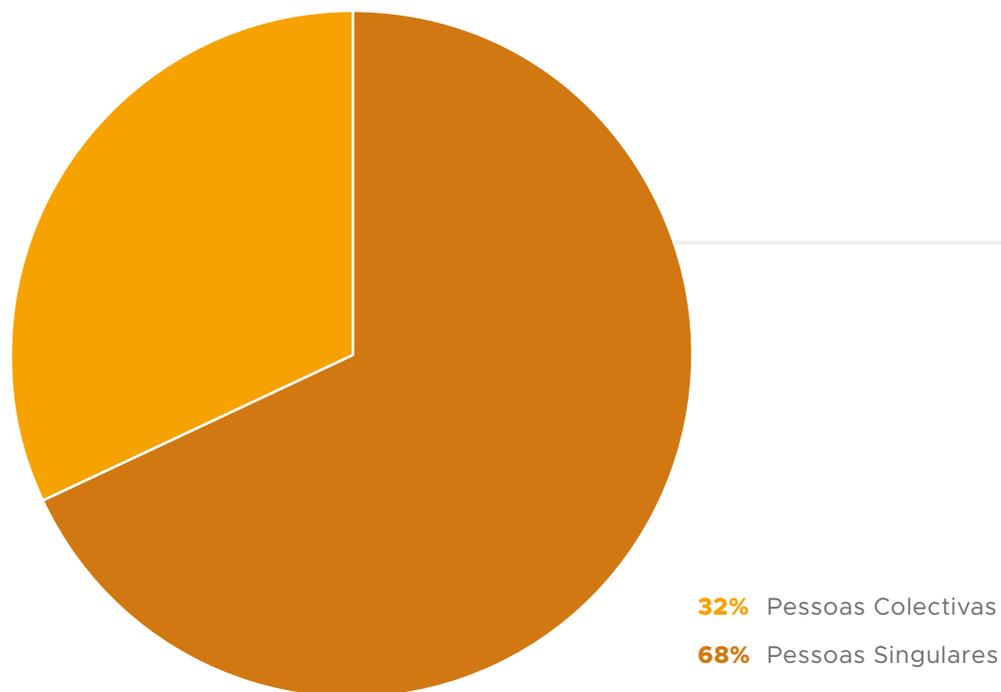
Em 2023, o Banco obteve um total de 1.243 (Mil e duzentos e quarenta e três) novas relações de negócio com pessoas singulares, que representam 68% de novas relações de negócios firmadas e 577 (Quinhentos e setenta e sete) novas relações de negócios com Pessoas Colectivas, que representam 32% de relações estabelecidas, como se pode ver na figura ao lado.

Tendo em conta o número de relações de negócio estabelecidas em 2023, face ao total de relações existentes no Banco, é possível aferir que as novas relações de negócio estabelecidas no período, representam 12% da carteira de clientes do Banco.

Todas as relações de negócios estabelecidas, bem como todas as transacções executadas, são alvo de monitorização contínua por parte da Direcção de *Compliance*, sempre que realizadas operações ou alterados os elementos identificativos são gerados alertas para tratamento pela equipa de *Compliance*.

No contexto da realidade operativa, o Banco dispõe de uma lista interna combinada com as diferentes listas de sanções (BC/FT/P, GAFI, OFAC, Offshore, ONU), onde são classificados os países da terceira linha, considerados de risco elevado.

Relações de negócio estabelecidas em 2023



## 5.8 Políticas Internas

No ano de 2023, o BIR assegurou a revisão e actualização de 48 (quarenta e oito) processos, com destaque para 17, referentes às políticas relacionadas com as áreas de controlo, ou seja, função de auditoria, gestão de risco e função de *compliance*.

Estas e todas as outras políticas de que o Banco dispõe, são revistas e actualizadas, no mínimo, anualmente, reflectindo os efeitos da legislação em vigor e/ou novas recomendações emitidas por entidades externas, devidamente reconhecidas.

#	Descrição do documento	Unidade Orgânica
1	Manual de Estrutura Orgânica (DAI)	DAI
2	Metodologia da Direcção de Auditoria Interna	DAI
3	Política de Controlo Interno	DAI
4	Regulamento da Comissão de Auditoria e Controlo Interno [CACI]	DAI
5	Metodologia de desenvolvimento do Modelo de <i>Scoring</i>	DCOMP
6	Politica de clientes de alto risco	DCOMP
7	Política de Conflito de Interesses	DCOMP
8	Politica de Congelamento e descongelamento de fundos e recursos económicos	DCOMP
9	Política de Gestão de Riscos de BC_FT	DCOMP
10	Política de identificação e aceitação de clientes	DCOMP
11	Política de Transações com partes relacionadas	DCOMP
12	Políticas e Procedimentos de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo_Anexo	DCOMP
13	Procedimento de filtragem de clientes	DCOMP
14	Processo de monitorização contínua de clientes	DCOMP
15	Manual de Estrutura da DGR	DGR
16	Procedimento para Cálculos de Novos Créditos e Depósitos	DGR
17	Regulamento da Comissão de Gestão de Risco	DGR

## 5.9 Legislação do mercado publicada e implementada

Um adequado ambiente de controlo, que reflecta um sólido sistema de gestão de riscos, compreende sempre o tratamento e implementação da regulamentação publicada tida por relevante. Em 2023, o BIR assegurou a divulgação do total de normativos emitidos pelo Banco Nacional de Angola e pela Comissão do Mercado de Capitais.



## 5.10 Correspondentes Bancários

Em 2023, o BIR manteve os 7 (sete) correspondentes bancários que possui desde 2022, estando os mesmos situados nas geografias apresentadas na imagem.

As relações de correspondência existentes são actualizadas no mínimo 1 (uma) vez por ano, para verificação da idoneidade dos Beneficiários Efectivos, dos Órgãos Sociais e validação da qualidade das Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais.



**África do Sul** - RMB;

**Dubai** - MASHREQ;

**Itália** - UBAE;

**Portugal** - BAI, ATLÂNTICO, BNI;

**Turquia** - AKTIF.



## 5.10 Modelo de gestão de BC/FT/P

O modelo de gestão de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, assenta na adopção de uma abordagem baseada no risco que proporciona ao Banco, os seguintes benefícios de controlo do negócio:

### 1. Conhecer

Quais as áreas que apresentam riscos potenciais elevados e quais os que, porventura, possam apresentar um risco mais baixo, de modo a que seja possível dar uma resposta adequada para atenuar ou, eventualmente, eliminar tais riscos.

### 2. Avaliar

O BIR considera os aspectos de negócio, legais, regulamentares e reputacionais que podem afectar o Banco. A avaliação é realizada para o risco de incumprimento legal e regulamentar, tendo em conta o impacto financeiro e reputacional.

### 3. Definir e implementar

O BIR desenvolveu mecanismos que possibilitam a redução da exposição ao risco que integram um Programa robusto de Prevenção do BC/FT.

### 4. Monitorização e Reporte

Assegura que a informação produzida nas fases anteriores é analisada, em tempo útil, pelos órgãos internos relevantes, bem como, é reportada a entidades externas informação fiável, completa e atempada sobre o perfil da exposição de risco.

Referir que, em termos práticos, tais benefícios representaram o seguinte:

- Facilidade na detecção de entidades e operações com indícios de suspeição de BC/FT/P;
- Identificação e monitorização das ameaças reais de BC/FT/P;
- Maior rigor na gestão dos riscos de BC/FT/P.

As vulnerabilidades e ameaças inerentes à actividade bancária motivam o Banco a ter sempre actualizados os mecanismos e formas de mitigação dos riscos financeiros e não financeiros. De forma regular, os nossos clientes são submetidos à análise e classificação do perfil de risco, tendo por base as recomendações emanadas pelo *Financial Action Task Force* na adopção das melhores práticas de prevenção dos crimes financeiros em geral, e do Branqueamento de Capitais do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, em particular.

## 5.11 Notas finais

Pela necessidade de aprimoramento da função e em complemento das medidas preventivas implementadas, no reforço da cultura de *compliance* assumida pelo Banco, visando atingir a excelência relativamente à mitigação dos riscos de *compliance*, regulatórios, reputacionais, de AML e, não obstante, os desafios inerentes à função de *Compliance*, o BIR tem vindo a desenvolver esforços no sentido de manter a conformidade e o cumprimento de todas as exigências das autoridades competentes.

A materialização de tais elementos permitiu ao BIR melhorar os processos e sistemas informáticos de acompanhamento e monitorização de clientes de forma adequada à nossa dimensão e complexidade no contexto das relações de negócio como um todo.



# 6



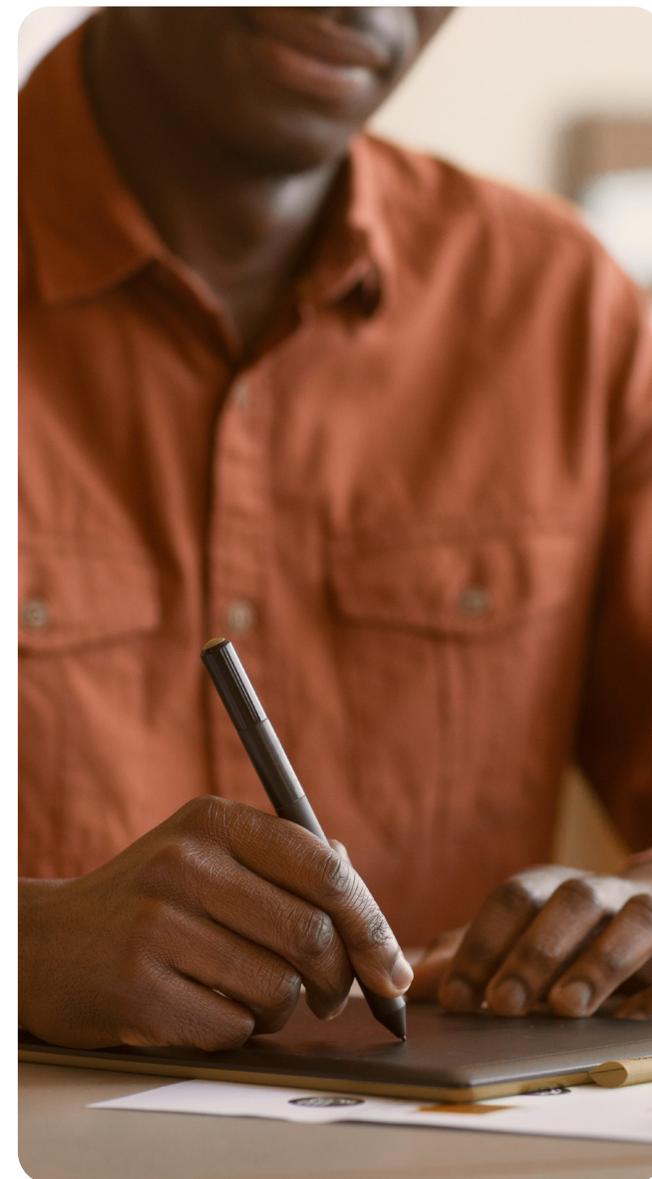
## Governo e Organização da Gestão de Risco

## 6.1 Gestão do Risco

A existência de risco é intrínseca à actividade bancária, pelo que é essencial assegurar uma apropriada e dinâmica gestão dos riscos, em linha com os objectivos do negócio e da rentabilidade expectável a médio e longo prazo, o que implica a quantificação do nível de risco considerado adequado e a definição da forma de o avaliar e monitorizar. Os riscos assumidos devem ser proporcionais ao nível de recursos próprios, capitais alheios e de resultados gerados, dando prioridade à diversificação dos riscos e evitando concentrações relevantes. Os riscos assumidos devem estar identificados e avaliados, e devem existir procedimentos para a sua monitorização e reporte, incluindo mecanismos de controlo e mitigação.

Para uma gestão de risco eficaz, o Banco BIR procura de forma contínua e permanente alcançar e manter o equilíbrio do binómio risco/rentabilidade, que melhor se adequa à sua dimensão, complexidade e perfil de risco. Assim, a governação do risco, assenta num modelo de gestão prudente e alinhado com as melhores práticas, cujos princípios orientadores são:

- Envolvimento das Direcções e Administradores na gestão e tomada de decisão;
- Integração e atribuição de responsabilidades claramente definidas para a gestão contínua do risco;
- Independência na monitorização e controlo do risco através de estruturas distintas das que assumem o risco;
- Revisão e auditoria periódica aos mecanismos de gestão do risco;
- Adopção de postura conservadora na definição de pressupostos e limites de controlo.



## 6.2 Organização e modelo de Gestão de Riscos

O principal objectivo da gestão de risco é garantir que o mesmo é gerido de forma a mitigar o seu potencial de impacto, garantindo a satisfação de Clientes, Colaboradores, Accionistas e comunidade. Assim, o Banco BIR promove a estrutura de modo que o controlo e gestão do risco seja parte integrante do plano de actividades e responsabilidade de todas as unidades orgânicas.

O acompanhamento dos principais riscos inerentes à actividade do Banco, é da responsabilidade do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. Para assegurar o controlo e gestão do risco, o Banco tem instituídas 3 linhas de defesa:

### 1.º Linha de Defesa

Direcções de Negócio, Direcção de Operações e a Direcção de Banca Electrónica

É da responsabilidade dos Directores Comerciais gerirem diariamente o risco das suas actividades, tendo em atenção os princípios, regras e limites definidos, bem como assegurar o seu reporte regular.

As Direcções de Operações e de Banca Electrónica são responsáveis por assegurar o cumprimento integral de todas as normas e procedimentos definidos, com vista à mitigação de risco, quer através de uma clara segregação de funções quer da revisão dos processos recepcionados para execução.

### 2.º Linha de Defesa

Direcção de Gestão de Riscos, Comissão de Gestão de Risco e Comité de Capital, Activos e Passivos

A Direcção de Gestão de Riscos é responsável por gerir e controlar activamente o risco em todas as suas vertentes, bem como incorporar as recomendações sobre estas matérias.

Os Comités são responsáveis por acompanhar as políticas de gestão de todos os riscos inerentes actividade da instituição e aconselhar sobre a estratégia de risco a implementar.

### 3.º Linha de Defesa

Auditoria Interna

É responsável por assegurar análise e avaliação independente e objectiva sobre o cumprimento dos procedimentos, regulamentos e normativos internos e externos aplicáveis.

Temos, portanto, um modelo de gestão de risco assente nas seguintes fases:

#### Identificação

Visa identificar os riscos actuais e potenciais a que a actividade está sujeita, através de recurso a informação actualizada, tempestiva, e fiável, desenvolvendo-se através das seguintes actividades:

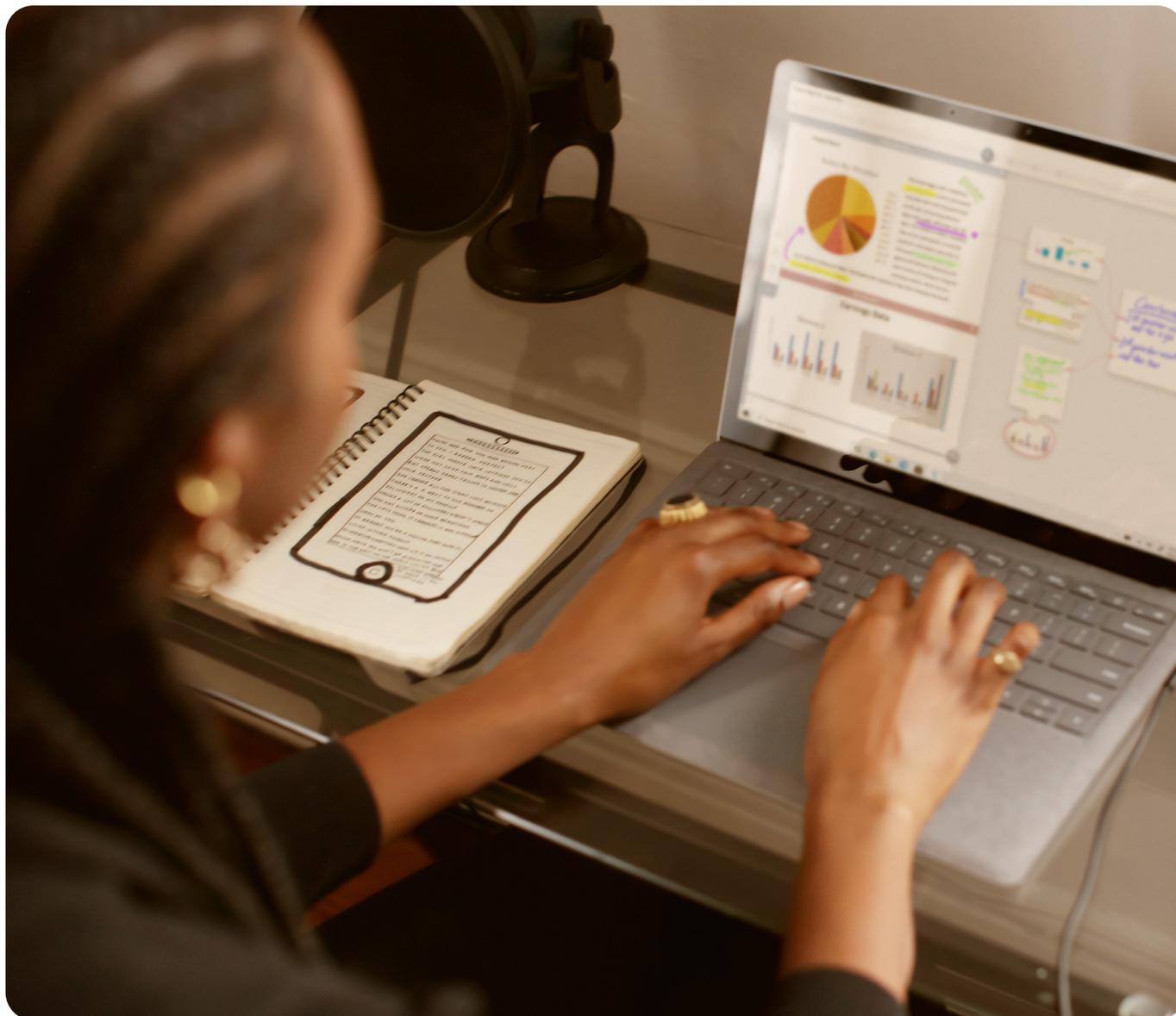
- Recolha de informação fiável e tempestiva das diversas áreas;

- Definição de estratégia para identificar riscos;
- Identificação dos riscos existentes e potenciais;
- Definição e revisão de indicadores e limites;
- Incorporação das recomendações dos relatórios de risco;

#### Avaliação

Consiste na avaliação qualitativa e quantitativa da informação recolhida, tendo como actividades:

- Reunir dados fiáveis e tempestivos de toda a estrutura;
- Definir pressupostos e modelos de mensuração do risco;
- Desenvolver modelos de mensuração risco;
- Validar e garantir a actualização dos modelos de mensuração risco;
- Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados;
- Sujeitar os modelos de mensuração a auditorias periódicas e implementar as recomendações de melhoria;



### Monitorização e Controlo

A gestão do risco é sujeita a um processo de monitorização contínuo. Para isso são definidos limites e mecanismos de controlo, que se desenvolvem através das seguintes actividades:

- Monitorizar os indicadores de risco;
- Garantir e actualizar os indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos;
- Desenvolver mecanismos de controlo e alerta de risco;
- Efectuar *stress testing* com base na definição de cenários de risco;
- Monitorizar a adequação do sistema de gestão de riscos;

### Reporte

O reporte dos resultados deve ser comunicado sempre que necessário ou de acordo com periodicidade definida. Esta fase tem como actividades mais relevantes:

- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de recomendações de mitigação de risco;
- Submissão dos relatórios ao Comité de crédito e Comité de Capital, Activos e passivos;
- Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção;

## 6.3 Identificação das Categorias de Riscos

De modo a proceder-se a uma gestão eficaz dos riscos de balanço, é relevante efectuar a distinção das diferentes tipologias de riscos com vista a isolar, com precisão, a origem destes na estrutura do balanço. Assim, o BIR adopta uma segmentação de nove categorias de risco, tanto financeiros (risco de crédito, risco de taxa de juro, risco cambial e risco de liquidez), como não financeiros (risco operacional, risco dos sistemas de informação, risco de estratégia, risco de *compliance* e risco de reputação). Apresenta-se em seguida a definição para cada uma das categorias de risco identificadas:

### Risco de Crédito

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de um cliente ou contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior. O risco de crédito existe, principalmente, nas exposições em crédito (incluindo o titulado), linhas de crédito, garantias prestadas, cartas de crédito e derivados com activos subjacentes compostos por crédito.

O Banco não concede crédito a Clientes que registem incidentes materiais, estejam em incumprimento para com o Sistema Financeiro ou pertençam ao mesmo grupo de Clientes que estejam nas seguintes condições:

- Atraso na realização de quaisquer pagamentos de capital ou juros devidos a qualquer Instituição Financeira;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;

- Pendência de acções judiciais contra essa entidade, desde que se considere que o resultado dessa acção pode ter um efeito materialmente adverso na respectiva situação económica ou financeira.

### Procedimentos de análise de risco de crédito

O processo de avaliação e controlo de risco de crédito está sob responsabilidade da Direcção de Crédito. A apreciação das propostas de crédito pressupõe uma análise rigorosa, enquadrada por parâmetros que se resumem de seguida:

- Nenhuma operação de crédito é aprovada sem uma prévia recolha, verificação e análise crítica de informação relevante relativamente ao proponente da operação e à sua situação económica e financeira, à operação objecto de financiamento e às garantias oferecidas;
- As propostas de operações de crédito ou garantias a submeter à apreciação dos órgãos competentes respeitam os seguintes princípios:
  - Encontrar-se adequadamente caracterizadas em ficha técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
  - Respeitar a ficha de produto, quando for o caso;
  - Ser acompanhada de análise de risco de crédito devidamente fundamentada;
  - Conter as assinaturas dos órgãos proponentes respectivos;

- Na análise de risco de crédito é considerada a exposição total do Banco ao Cliente ou grupo em que o Cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento.

### Análise e ponderação de garantias

- Todas as operações de crédito têm associadas garantias adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação;
- As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito;

O Banco definiu internamente as seguintes regras de atribuição de nível de risco, para as novas operações:

- Grau de risco mínimo atribuído às novas operações de crédito - B (Risco muito baixo)
- O Banco não concede crédito com classificação de risco superior a C (Risco baixo);

Os graus de risco de todas as operações de crédito, é revisto numa base mensal pela Direcção de Risco.

O Banco definiu e implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade.

O modelo baseia-se numa metodologia própria, que se traduziu na análise individual de toda a carteira de crédito. As operações sem indícios de imparidade,

são analisadas colectivamente, com base nos *benchmarks* do mercado, dado que a carteira do Banco é reduzida e relativamente recente.

No fecho de 2023, o Banco tinha uma carteira com forte colateralização. As garantias reais, penhor financeiro, hipotecas e garantias do Fundo garantia, cobriam cerca de 64,7% da carteira de crédito.

### Risco de Liquidez

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, derivada de uma diminuição (real ou percebida) da capacidade do Banco para assegurar o financiamento dos activos e cumprir as suas obrigações à medida que se tornam exigíveis.

O risco de liquidez está associado ao desfasamento entre as maturidades dos passivos exigíveis e dos activos por eles financiados, podendo o risco de liquidez agravar-se devido a um aumento anormal e não antecipado da exigibilidade dos depósitos.

O Banco conduz uma gestão prudente dos seus níveis de liquidez, assegurando uma posição, face à sua dimensão, estável, segura e suficiente, com base em activos líquidos e elegíveis, mantendo um prudente rácio de transformação.

A Direcção de Tesouraria e Mercados, assegura o cumprimento e controlo do *gap* diário de liquidez, controlando as entradas e saídas de fundos, tendo em consideração o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

O Risco de liquidez é também alvo de análise no âmbito do Comité de Capital, Activos e Passivos, com vista à definição da estratégia a adoptar sobre as políticas a implementar a este nível.

De referir que o BNA publicou em 27 de Setembro de 2021, o Instrutivo n.º 14/2021, específico sobre matérias de liquidez. O Banco, conforme exigência do supervisor, procede à análise e reporte desta informação, cumprindo de forma confortável os limites exigidos pelo Banco Central.

A 31 Dezembro 2023, de acordo com a metodologia do Banco Nacional de Angola, o Banco apresentava o seguinte rácio de liquidez global:

- Todas as moedas 191,19% (mínimo BNA 110%);

### Risco de Taxa de Câmbio

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira.

O Banco BIR realiza uma gestão rigorosa da sua posição cambial, procurando de forma activa controlar o seu risco, mantendo para cada moeda e no conjunto de moedas, uma posição que mitigue este risco sem comprometer a capacidade comercial. É responsabilidade da Direcção de Tesouraria e Mercado a gestão destas posições.

O Risco Cambial é alvo de análise no âmbito do Comité de Capital, Activos e Passivos, com vista à definição da estratégia a adoptar sobre esta matéria.

No fecho de 2023, o Banco apresentava uma posição cambial longa de 3,27%.

### Risco de Taxa de Juro

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos

nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre os indexantes de referência das taxas de juro activas e passivas ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

A gestão deste risco é feita através do controlo do risco agregado de taxa de juro Balanço e controlo dos impactos, nos fundos próprios e margem financeira, decorrentes de uma variação paralela na curva de taxas de juro.

O Risco Taxa de juro é alvo de análise no âmbito do Comité de Capital, Activos e Passivos, com vista à definição da estratégia a adoptar sobre esta matéria.

No dia 27 de Outubro de 2021, o BNA publicou o Instrutivo n.º 22/21, que veio estabelecer os requisitos de análise a observar pelas instituições financeiras (IF) a partir de Outubro de 2021, no âmbito de risco taxa de juro. O BNA exige às IFs, o envio de informação detalhada sobre o seu nível de exposição ao risco taxa de juro, considerando um choque instantâneo, positivo ou negativo, de 2% nas taxas de juro, que resulta num movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude, estimando-se o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e margem de juros. O BNA exige reporte imediato, sempre que desta análise resulte uma redução potencial do valor económico, igual ou superior, a 20% dos fundos próprios regulamentares da instituição.

No final de 2023, o Banco apresentava um impacto positivo de 15,25%.

### Risco Operacional

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise,

processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser negativamente afectada devido à utilização de recursos em regime de outsourcing, da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Uma gestão inadequada do risco operacional, pode causar danos irreparáveis à reputação de uma instituição.

De forma a mitigar este risco, o Banco promove a elaboração e manutenção de normas de procedimentos, bem como de manuais internos de cada área do Banco. Os normativos estão disponíveis para consulta de todos os Colaboradores na intranet.

Sempre que haja regulamentação externa, o Banco através da sua Direcção *Compliance*, juntamente com a Direcção de Organização, promove a divulgação e discussão desses normativos, junto das principais áreas com intervenção nos processos, promovendo igualmente a adequação dos normativos e manuais internos, caso seja necessário. Adicionalmente, os membros dos órgãos de gestão e os Colaboradores do Banco, estão sujeitos ao Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração.

A avaliação do cumprimento dos normativos internos e do código de conduta, é da responsabilidade da Direcção de Auditoria Interna (DAI), que avalia a efectividade, eficácia e adequação do sistema de controlo interno, considerando os riscos associados às diversas actividades, de modo a garantir e salvaguardar a integridade e segurança dos activos do Banco e dos seus Clientes.

A actividade da DAI é desenvolvida com independência face às unidades auditadas e em conformidade com os princípios de auditoria interna reconhecidos e

aceites internacionalmente. São desenvolvidas análises periódicas às actividades dos órgãos comerciais e serviços centrais, com vista a aferir a sua efectividade e cumprimento das diversas normas que regulam as suas actividades, o nível de disseminação e o nível de conhecimento detido pelos Colaboradores e direcção. É igualmente observada a adequação dos diversos processos de controlo, face aos novos riscos identificados e a sua adequação à legislação vigente. Tal avaliação é complementada por intervenções de auditoria temática a cargo do auditor externo.

#### **Risco de Compliance**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou não conformidades relativamente às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos. Pode traduzir-se em sanções de carácter legal ou regulamentar, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

A emergência do risco de *compliance* é intrínseca a qualquer estrutura bancária e ao seu negócio, dado que assenta numa base normativa e legal, orientada por regras definidas pelas diversas entidades de tutela e de supervisão, e por contractos assinados com parceiros de negócio e Clientes.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, constituem instrumentos determinantes na gestão do risco reputacional, já que estas representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

É competência da Direcção de *Compliance*, desenvolver políticas e participar de forma activa na criação de processos e procedimentos, com vista à mitigação do risco

de inconformidade, do branqueamento de capitais e do financiamento do Terrorismo.

Angola estabeleceu em 2015 um acordo intergovernamental com os EUA – FATCA, que tem como objectivo a prevenção da evasão fiscal de entidades sujeitas a tributação nos Estados Unidos da América (*US Persons*), relativos a rendimentos obtidos no exterior. No âmbito deste acordo, as IF Angolanas comprometem-se, de forma resumida, a identificar Clientes que sejam *US Persons* e a reportar anualmente, dados sobre o património financeiro desses Clientes à autoridade fiscal nacional, que por sua vez assegura o reporte às autoridades fiscais americanas. Na estrutura do BIR, compete á Direcção de *Compliance* a compilação e reporte desta informação.

#### **Risco dos Sistemas de Informação**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptação dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

#### **Risco Reputacional**

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma percepção negativa da imagem pública da Instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

### Risco de Estratégia

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de alterações adversas no ambiente de negócios, da incapacidade de resposta a estas alterações e de decisões de gestão estratégica inadequadas.

ESCALA-PRINCIPAL DE GRAUS DE RISCO	Escala	Categorias de risco	Pontuação
Riscos de Nível 1 Categorias materiais	Grau 5 901 – 1600 pts	Mercado	1000 pontos
		Taxa de câmbio	1000 pontos
	Grau 4 701 – 900 pts	-	-
	Grau 3 501 – 700 pts	Crédito	700 pontos
Estratégia		700 pontos	
Riscos de Nível 2 Categorias não-materiais	Grau 2 301 – 500 pts	Operacional	400 pontos
		Taxa de juro	400 pontos
		Liquidez	400 pontos
	Grau 1 101 – 300 pts	Imobiliário	200 pontos
		Compliance	200 pontos
Riscos de Nível 3	Emergentes 0 – 100 pts	Reputação	100 pontos

# 7



## Capital Humano

# 7.1 Direcção de Capital Humano

O BIR tem vindo a reforçar a sua posição no desenvolvimento das nossas pessoas através de uma política atenta às suas carreiras, assegurando o progresso das competências individuais e organizacionais, proporcionando as devidas condições de trabalho e as necessárias oportunidades de crescimento.

É um parceiro estratégico para a sustentabilidade através da implementação de políticas e práticas de gestão de capital humano que promovem o envolvimento e o compromisso institucional, gerando valor acrescentado para todos os Colaboradores e *Stakeholders* desta Instituição.

O capital humano é considerado o elemento central para o sucesso do Banco.

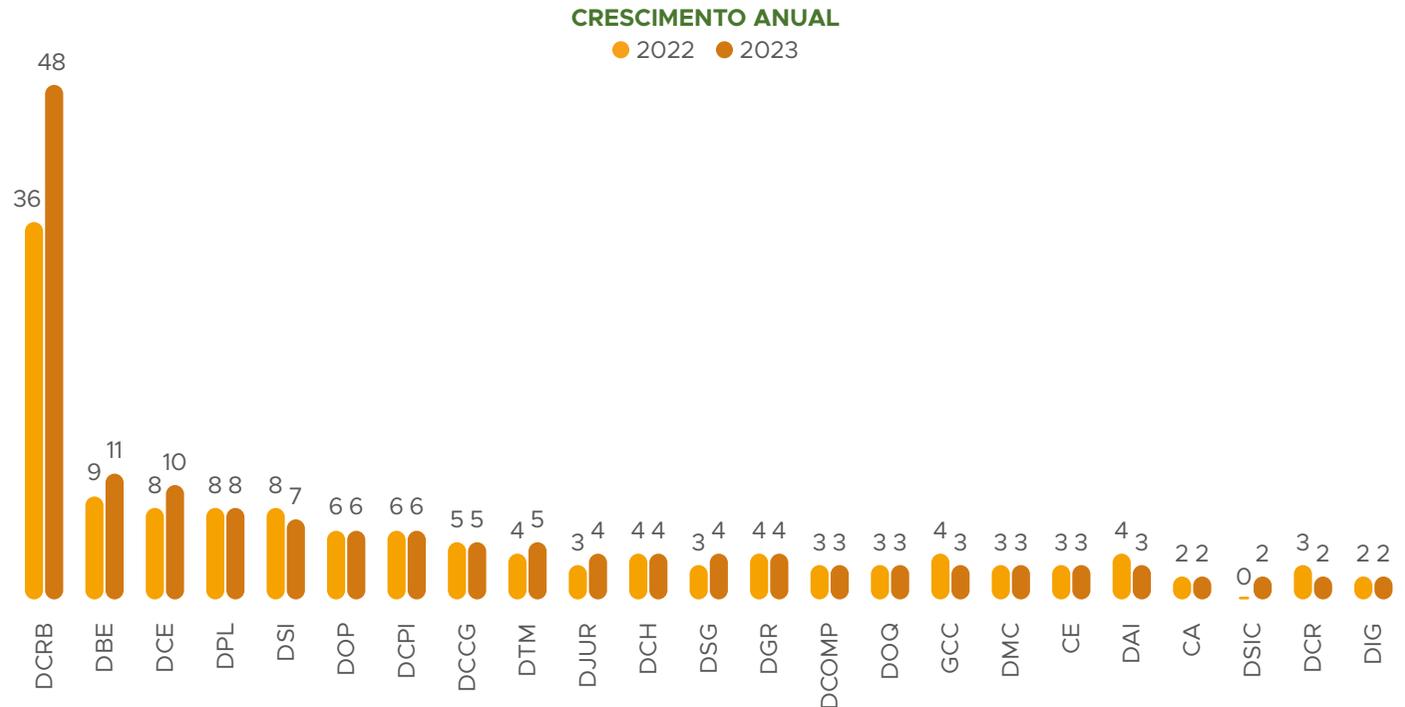
A DCH – Direcção de Capital Humano é responsável pelo recrutamento, selecção e admissão de colaboradores, bem como pela gestão do ciclo de vida dos colaboradores do Banco. Qualquer acção de recrutamento e consequente admissão, carece do total envolvimento e prévia aprovação desta direcção.

É uma Direcção comprometida com os mais elevados padrões de qualidade, trabalhando de forma proactiva e flexível para fornecer soluções funcionais e pronta resposta aos seus clientes internos e externos. Esta direcção apoia as unidades de negócio na prossecução dos seus objectivos.

## Total de Colaboradores

Em Dezembro de 2023, o BIR apresentou um *Headcount* de 148 Colaboradores.

Foi um crescimento bastante significativo comparativamente ao ano de 2022, com 131 Colaboradores activos, criando, deste modo, um impacto muito positivo para a nossa sociedade.

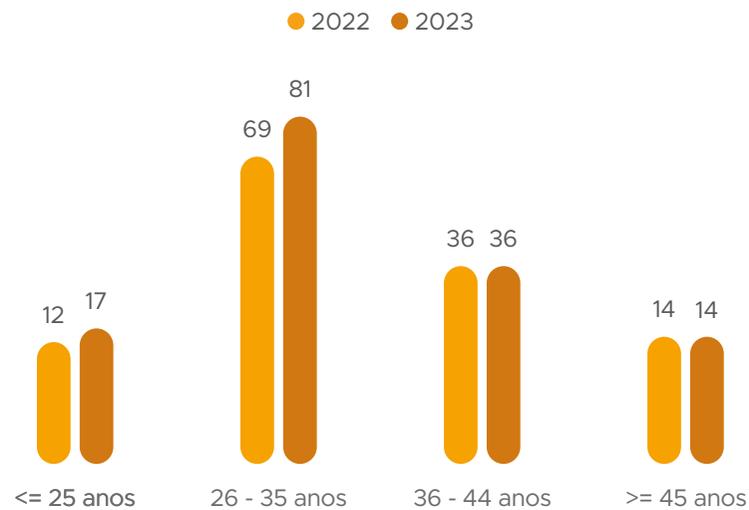


O BIR procura investir no desenvolvimento do capital humano de modo a assegurar o seu crescimento em qualidade e diferenciação dos recursos e serviços. Entre 1 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro, foram admitidos 17 colaboradores.

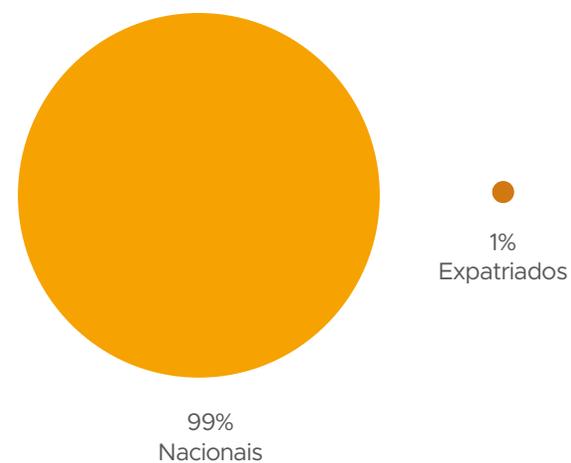
A estabilidade do vínculo laboral e a qualidade das condições laborais do Banco também são demonstradas pela antiguidade dos colaboradores. Verificamos que 32% dos nossos colaboradores têm 05 ou mais anos de efectividade na Instituição.

A nossa aposta nos quadros nacionais reflecte-se nas seguintes tabelas.

### COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA

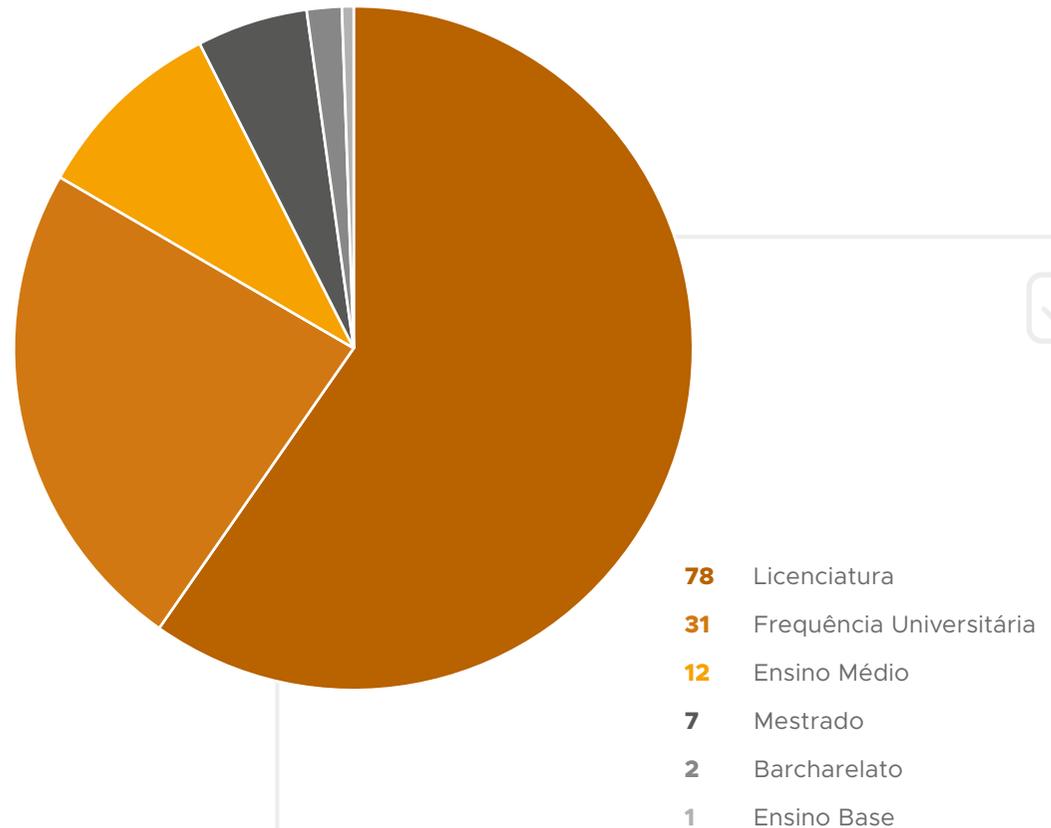


### COLABORADORES NACIONAIS VS EXPATRIADOS



Quanto às habilitações literárias, 65% dos colaboradores efectivos têm formação superior, isto é, licenciatura e mestrado.

### HABILITAÇÕES LITERÁRIAS



A igualdade de género também está na nossa génese e em linha com o executivo.

É uma preocupação do Banco privilegiar, sempre que possível, o recrutamento interno para funções de maior responsabilidade, de forma a dar oportunidade aos colaboradores para o desenvolvimento profissional e de carreira.

O Banco possui um sistema de avaliação de desempenho que tem como principal objectivo promover a contribuição eficiente dos colaboradores para o desenvolvimento da actividade, assegurando o alinhamento de toda a organização com os objectivos estratégicos e com o planeamento orçamentar da organização.

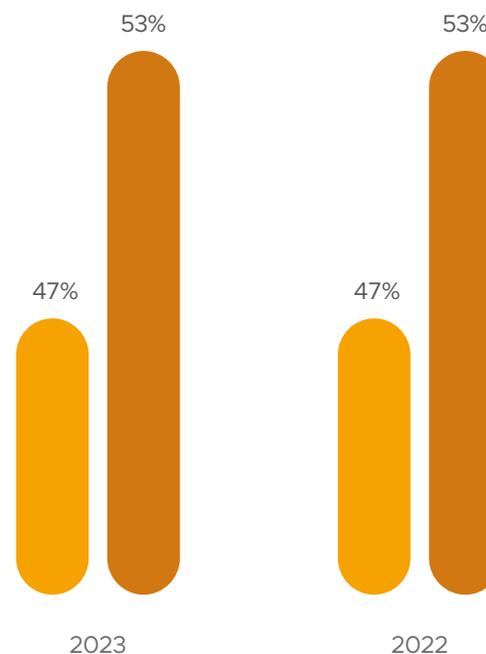
A nossa Política de Avaliação de Desempenho representa a importância dada pelo BIR ao tema e demonstra, de forma real, o que se pretende entre os objectivos individuais e das equipas, alinhados à Missão, Visão e Valores estratégicos da Instituição.

A Avaliação de Desempenho é uma ferramenta de gestão de suma importância para o BIR, tendo como principal premissa medir de forma justa e transparente, a *performance* do nosso maior activo, o Capital Humano, garantindo um aumento do nível de produtividade e motivação dos nossos Colaboradores. É o momento em que, por mérito e excelência, o Colaborador e o seu Responsável reflectem, conjuntamente, sobre competências e desempenho e também definem estratégias e metodologias para a melhoria contínua da sua actividade.

Neste sentido, no processo de Avaliação de Desempenho, foram promovidos 14 Colaboradores, dos quais 4 destes a exercerem funções de Liderança.

### COLABORADORES POR GÉNERO

● Feminino ● Masculino



Com a dinâmica e crescimento do BIR, os colaboradores respondem de forma positiva aos desafios internos de mobilidade, gerando grande valor para as equipas e para o Banco.

Em 2023, o Banco desafiou 3 Colaboradores a abraçarem novos desafios num processo de mobilidade interna, de acordo com as suas competências técnicas e comportamentais, aos quais responderam positivamente.

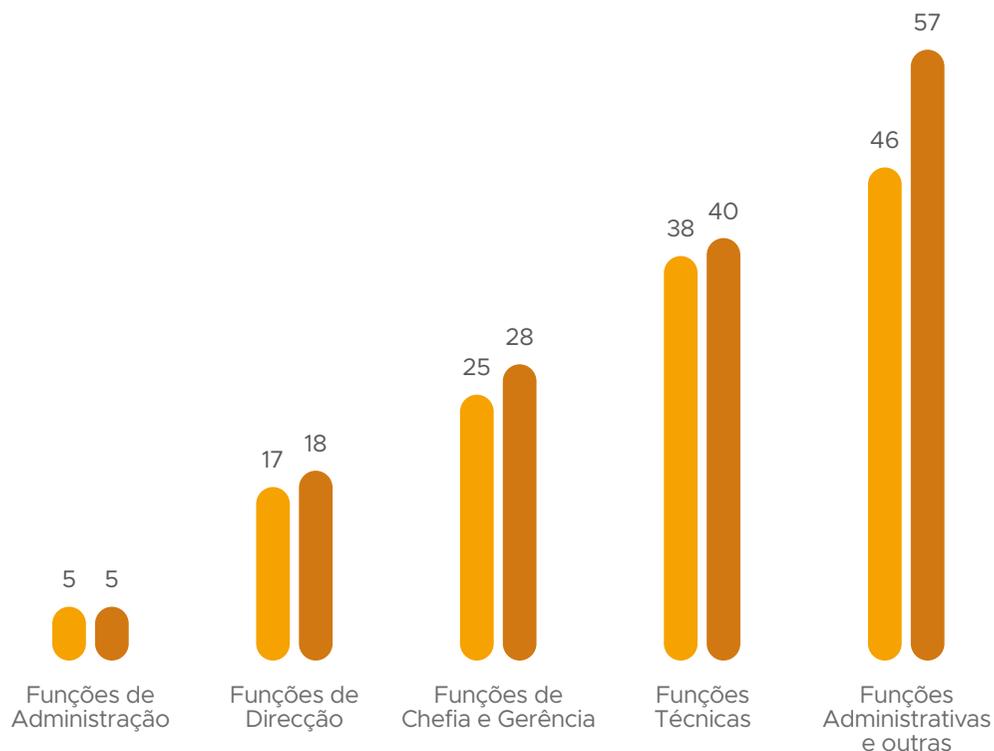
Pretende-se com o processo de mobilidade, criar oportunidades de construção de um percurso profissional mais sólido, sustentado pelo conhecimento de novas realidades e desenvolvimento de novas competências dando oportunidade aos colaboradores BIR de participarem no desenho da sua carreira profissional.

O processo de mobilidade de Colaboradores representa uma prática que permite ao BIR identificar potencial, preencher funções-chave, partilhar e transferir conhecimentos especializados não disponíveis localmente, reforçar a partilha de conhecimentos e responder aos desafios inerentes à nossa ambição enquanto Instituição Financeira.

Desta forma, o BIR estimula cada Colaborador a apresentar desempenhos pautados pela excelência e que permitam ao Colaborador elevar as suas competências técnicas e comportamentais.

### DESENVOLVIMENTO FUNÇÕES EQUIPA BIR

● 2022 ● 2023



## Formação

Entre os vários programas de formação, o Banco oferece aos colaboradores oportunidades de desenvolvimento e crescimento através da oferta formativa nas áreas técnica, comportamental e de gestão.

Em 2023, investimos cerca de Kz 100 000.000,00 (cem milhões de kwanzas), perfazendo a soma de 119 acções que se reflectiram num volume de 8 680 horas de formação de cariz técnico, comportamental e transversal, abrangendo um universo de 126 formandos. Do total de formações, 34% foram realizadas em formato on-line, 66% presencial.

Este investimento de capacitação é feito, anualmente, e reflecte, mais uma vez, a importância do Capital Humano e o interesse do BIR no desenvolvimento dos seus Colaboradores, tendo em atenção a Estratégia e as necessidades de cada Unidade Orgânica do Banco.

## BIR Social

No âmbito da responsabilidade social em matéria de capital humano, o BIR tem na sua génese, a promoção do bem-estar e o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos nossos colaboradores. Sabemos que o bem-estar está relacionado com a saúde mental. O colaborador saudável é um colaborador comprometido e capaz de realizar as suas actividades com envolvimento e eficiência, potencializando os resultados da empresa.

Deste modo, o BIR, com o intuito de proporcionar o bem-estar ao seu colaborador, atribui transporte colectivo; refeição (almoço) gratuita; aulas funcionais; desconto na frequência do ginásio (protocolo) e dinamiza o futsal.

O BIR tem ainda como premissa impulsionar actividades que promovam a qualidade de vida dos Colaboradores

e os seus agregados familiares, providencia iniciativas que envolvam os Colaboradores com a comunidade, através de acções continuadas de Responsabilidade Social e Corporativa.

Em 2023, demos início a Workshops com o tema: “Consciencialização do cancro de mama e colo do útero”, “Consciencialização do cancro da próstata” e respectivos exames de rastreio. Com o intuito de criar maior envolvimento, conexão e desmistificar questões relacionadas.

A consciencialização salva-vida:



8



# Relatório de Gestão

## 8.1 Relatório de Gestão

A economia mundial continua a recuperar da pandemia de COVID-19, do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e da crise do custo de vida, apresentando um crescimento resiliente, embora lento e, entretanto, mais desigual. Nos últimos 2 anos a actividade económica mundial passou por uma ampla desaceleração, com uma inflação mais alta do que a observada em várias décadas.

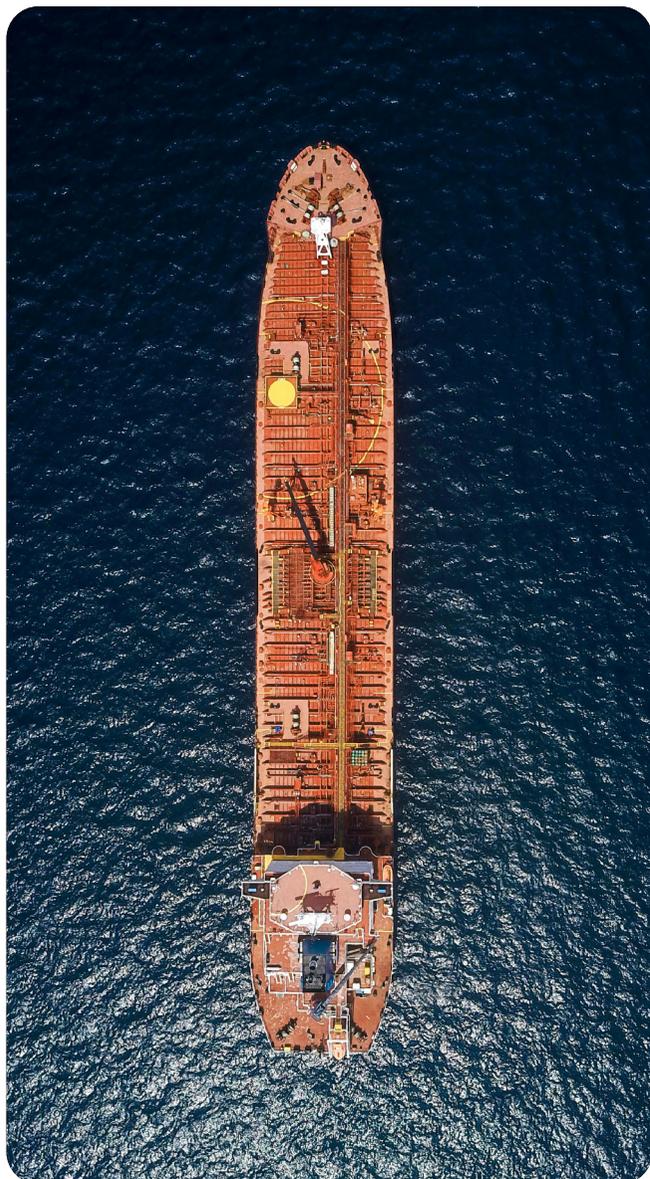
As perspectivas de crescimento mundial do Fundo Monetário Internacional (FMI) continuam a ser fortemente impactadas pelos desenvolvimentos na esfera geopolítica, pelas políticas de contração monetária a nível global e pelas preocupações acerca da estabilidade financeira dos bancos.

De acordo com as últimas projecções do Fundo Monetário Internacional, a economia Mundial continuará a crescer em 2023 e 2024, mas a um ritmo mais lento. Em 2022, o PIB mundial cresceu 3,5%, deverá crescer 3,1% em 2023 e 3,1% em 2024.

De igual modo, o Banco Mundial, no seu Global Economic Prospects de Janeiro de 2024, prevê que a economia, cresça 2,6% em 2023 e 2,4% para 2024.

A nível nacional, de acordo com as contas nacionais publicadas pelo INE, referente ao IIIº trimestre de 2023, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu em termos acumulados 0,6% em relação a igual período de 2022.





Esta variação positiva, é atribuído fundamentalmente às actividades de Agro-pecuária 1,7%; Pesca 3,4%; Extracção de Diamantes 10,2%; Produto da Indústria Transformadora 0,5%; Electricidade e Água 5,9%; Construção 0,8%; Comércio 2,2%; Transporte e Armazenagem 13,6%; Correio e Telecomunicações 1,2%; Intermediação Financeira e de Seguros 3,8%; Administração Pública 0,7%; Serviços Imobiliários e Aluguer 2,7% e Outros serviços 1,6%.

O exercício de 2023 foi ainda marcado pela depreciação da moeda nacional, com destaque nos meses de Maio e Junho, onde a depreciação cambial considerando o câmbio de fixing foi de 43,58 % face ao dólar e de 45,96% face ao euro. No período homólogo, as depreciações da moeda nacional relativamente àquelas moedas foram de 64,56% e 70,92%, respectivamente.

A depreciação cambial verificada resultou da redução significativa da oferta de dólares norte americanos no mercado cambial, impactada principalmente pelas vendas irregulares de moeda externa por parte do Tesouro, a partir de Abril de 2023, como consequência da quebra de produção de petróleo no primeiro trimestre (em 4,4% face ao trimestre anterior), causando menor entrada de moeda externa e priorização dos recursos disponíveis, ante a menor entrada de moeda externa, para o cumprimento das obrigações do Estado com o serviço da dívida externa.

Paralelamente, a taxa de inflação interrompeu a tendência de descida do ano anterior, e encerrou o ano nos 20,01% como reflexo, essencialmente, dos efeitos da retirada gradual dos subsídios aos combustíveis e da própria depreciação do Kwana. Esta subida levou o BNA a ajustar o curso da política monetária.

No que diz respeito à actividade petrolífera, apesar dos eventos geopolíticos, a cotação média do crude em 2023 rondou os 83 dólares por barril, que compara com 101 dólares por barril registado em 2022 (-17,8%).

Ao nível da produção verificámos uma redução de cerca de 2% da oferta global de petróleo, fruto de reduções voluntárias na produção efectuadas por alguns países, sendo de destacar a Arábia Saudita, com uma redução de um milhão barris por dia a partir de Julho, e a Rússia com um corte de 500 mil barris por dia a partir de Agosto.

Estas acções do lado da oferta, em conjunto com as perspectivas de melhoria do lado da procura, têm influenciado positivamente os preços do barril desde Julho. De salientar, no relatório de Julho, a OPEP elevou em 100 mil barris diários a sua previsão para a procura mundial de petróleo em 2023, devido às expectativas melhoradas da economia chinesa e fortalecimento do consumo nos EUA. De referir que a China aprovou recentemente um plano de despesas orçamentais que visa também apoiar o sector imobiliário, ao passo que nos EUA os stocks petrolíferos estão em mínimos do ano, nos 440 milhões de barris.

Em Angola, a produção petrolífera rondou 1,098 milhões de barris de petróleo por dia, tendo encerrado o ano com uma produção total de 400 milhões de barris, menos 3,6% do que em 2022. Contudo, as Reservas Internacionais registaram um saldo de 14,7 mil milhões de dólares contra 14,6 mil milhões no período homólogo, equivalente a cerca de 8,4 meses de importação de bens e serviços.

No final do mês de Dezembro o Executivo anunciou a saída de Angola da OPEP.

## 8.2 Principais Destaques Sector Financeiro

1

Em Fevereiro de 2023 o BNA emitiu a Carta Circular n.º 02/2023 que identifica as jurisdições com deficiências estratégicas em matéria de PBC/FT e que desenvolveram um plano de acção para suprir as mesmas, estando sujeitas a um processo de monitorização pelo GAFI.

2

No intuito de contribuir para inclusão financeira foi emitido pelo BNA o Instrutivo 05/2023 que estabelece as diferentes tipologias das contas de moeda electrónica, bem como as regras e procedimentos para a sua abertura e movimentação.

3

No âmbito das funções do controlo interno, o BNA emitiu a Carta Circular n.º 08/2023 que prevê a implementação de programas de formação periódica nas áreas do Sistema de Controlo Interno, nomeadamente gestão de risco, *compliance* e auditoria interna.

4

Em Outubro de 2023, a agência de notação financeira Moody's manteve o rating de Angola em B3 com a perspectiva de evolução positiva, reflectindo os esforços do governo na área das finanças públicas e a gestão cambial.

5

Foi emitido o Instrutivo 15/2023 que define as regras para a gestão, adesão e participação no arranjo de pagamento KWIK, operacionalizado através do Sistema de Transferências Instantâneas, habitualmente designado por STI.

6

Em novembro de 2023, por via do Instrutivo n.º 16/2023 foi eliminada a taxa de custódia sobre o excesso de reservas livres das Instituições Financeiras Bancárias, depositadas no Banco Nacional de Angola.

7

Em Dezembro foi emitido o Aviso n.º 12/2023 que actualiza os requisitos para prestação de serviços de Auditoria Externa e o Instrutivo n.º 18/2023 sobre os procedimentos metodológicos do Auditor Externo.

## 8.3 Síntese de Indicadores

<b>BALANÇO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Activo	255 982	214 491
Crédito a clientes (valores brutos)	53 249	36 874
Imparidade Crédito	2 489	1 526
Recursos de clientes	200 001	169 787
Carteira de títulos	130 883	122 756
Fundos Próprios	48 851	39 387
Rácio de transformação	25,4%	20,8%
Rácio de Imobilizado	48%	30%

<b>RESULTADOS E RENDIBILIDADE</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Margem Financeira	20 692	16 343
Margem Complementar	13 361	12 144
Produto Bancário	34 053	28 486
Custos Operacionais	14 732	11 334
Imparidades e Provisões	1 757	893
Impostos	-	-
Resultado Líquido	17 564	16 260
Margem financeira / Produto Bancário	60,8%	57,4%
Rácio de eficiência	43,3%	39,8%
ROAA	7,5%	9,1%
ROAE	40,0%	54,6%

<b>ESTRUTURA</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Rede de Balcões	7	6
ATM activas	39	36
TPA activos	2 940	2 672
Clientes activos	10 445	9 959
Colaboradores	148	131

<b>QUALIDADE DO CRÉDITO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Crédito vencido há mais de 90 dias/ crédito a clientes	0,7%	1,8%
Imparidade de crédito / crédito vencido há mais de 90 dias	663,9%	232,1%
Custo do risco (pb)	192	26

<b>CAPITAL</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Rácio de solvabilidade	36,1%	34,8%
Fundos Próprios Regulamentares	45 903	38 092
Activos Ponderados pelo Risco	127 031	109 552

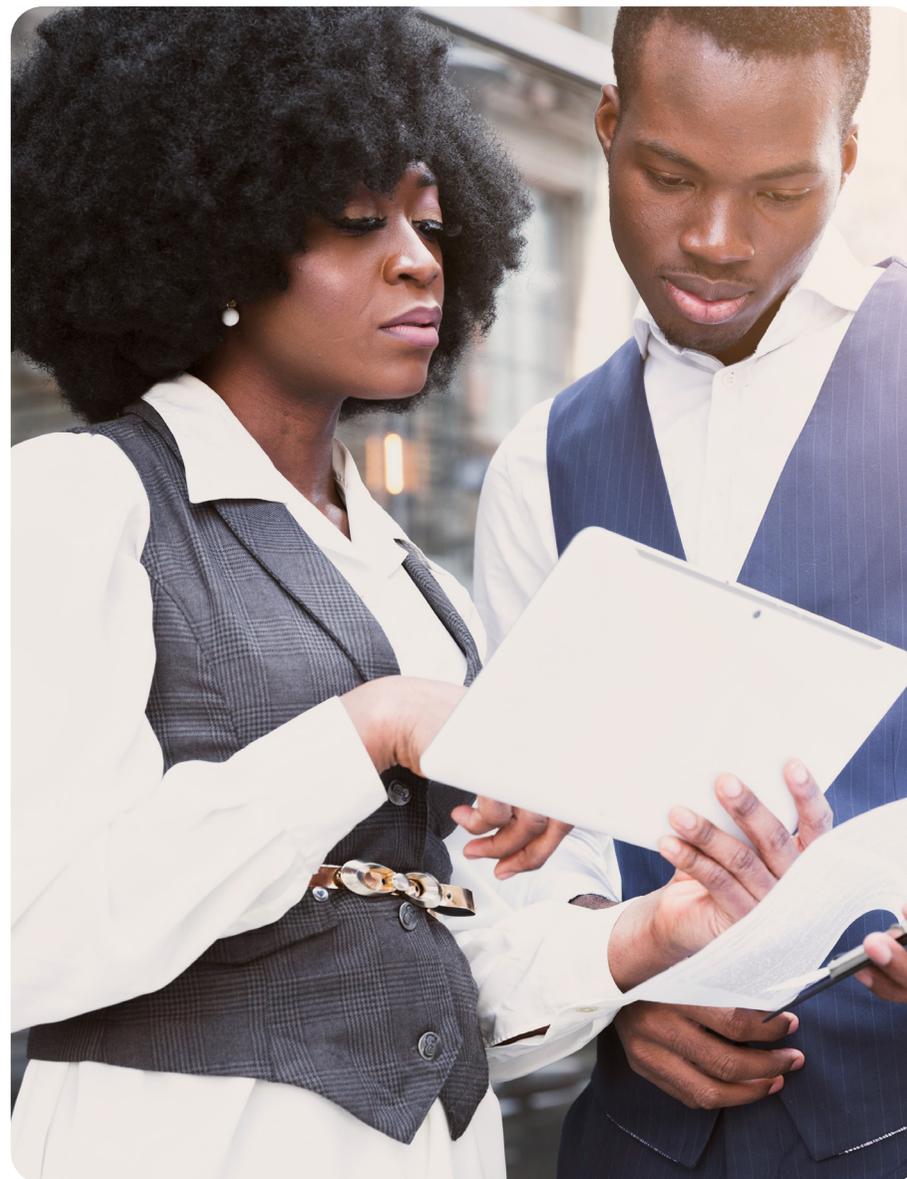
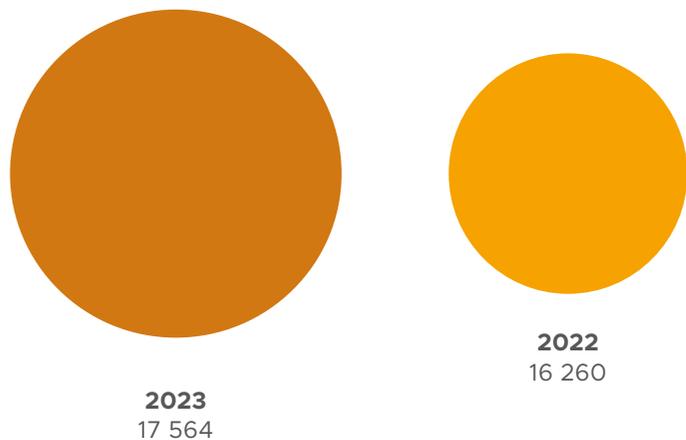
(Milhões de AOA)

## 8.4 Resultado Líquido

O resultado em 2023 ascendeu a 17.564 milhões de kwanzas, o que representa um crescimento de 8%, comparativamente a 2022.

### RESULTADO LÍQUIDO

milhões de kwanzas



## 8.5 Produto Bancário

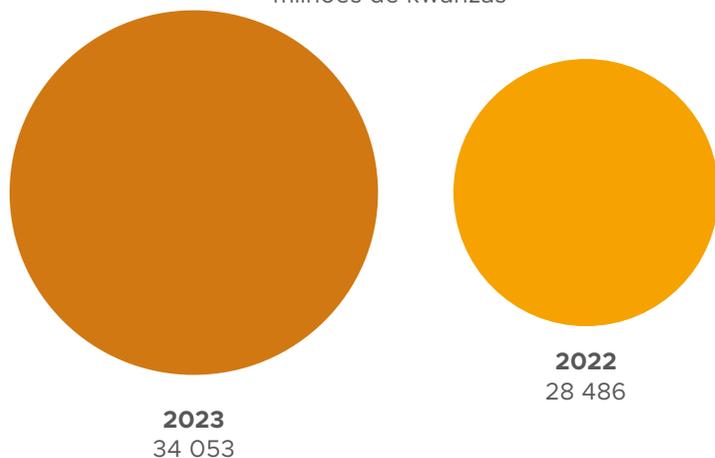
O produto bancário de 2023 cresceu cerca de 20% comparativamente a 2022, impulsionado pelo crescimento da margem financeira, bem como o crescimento de outros resultados.

A margem financeira fixou-se em 20.692 milhões de Kwanzas em 2023. Representando um crescimento de 27% face ao ano anterior. O crescimento da margem deveu-se essencialmente ao aumento do volume médio da carteira de títulos, apesar do aumento do volume médio dos depósitos de clientes e consequente aumento dos custos de depósitos.

As comissões totalizaram 4.004 milhões de Kwanzas em 2023, que compara com 4.616 milhões de Kwanzas em 2022. Esta diminuição é suportada pela variação negativa das operações sobre o estrangeiro e das operações de conta corrente, compensadas parcialmente pelo aumento das comissões de movimentos em ATM/ TPA's.

Os resultados cambiais atingiram 3.620 milhões de Kwanzas em 2023, o que representa uma redução de 53% face a 2022, resultado de uma diminuição das operações sobre o estrangeiro, que reflete o efeito de uma menor oferta de divisas no mercado cambial.

**PRODUTO BANCÁRIO**  
milhões de kwanzas



<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>Var.</b>
Margem Financeira	20 692	16 343	27%
Comissões	4 004	4 616	-13%
Resultados Cambiais	3 620	7 694	-53%
Outros Resultados	5 737	( 166)	3353%
	<b>34 053</b>	<b>28 486</b>	<b>20%</b>

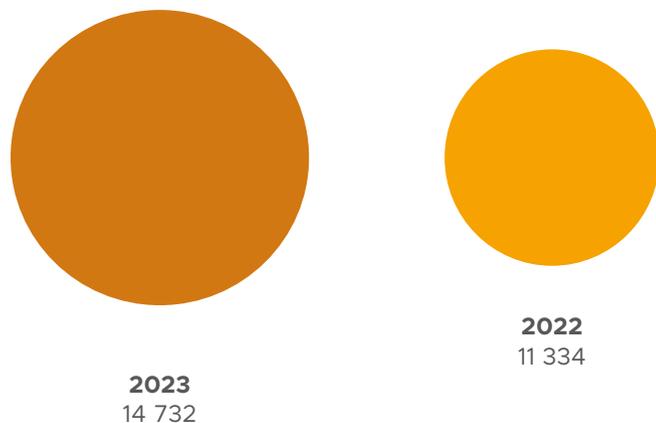
(Milhões de AOA)

## 8.6 Custos de Estrutura

Os custos de estrutura, que agregam os custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações do exercício aumentaram cerca de 30%, para 14.732 milhões de Kwanzas (11.334 milhões de Kwanzas em 2022). Esta evolução decorre essencialmente do aumento dos custos com remunerações e fornecimentos e serviços de terceiros.

O rácio de eficiência situou-se em 43,3% em 2023, registando um aumento de cerca de 3,5 pontos percentuais comparativamente a 2022, em virtude de os custos de estrutura apresentarem uma taxa de crescimento maior do que a do produto bancário, que é explicado pelo aumento do nível geral de preços e a depreciação do kwanza.

**CUSTOS DE ESTRUTURA**  
milhões de kwanzas



CUSTOS DE ESTRUTURA	2023	2022	Var.
Custos com Pessoal	7 435	5 991	24%
Fornecimentos e serviços de terceiros	5 152	3 736	38%
Amortizações do exercício	2 145	1 608	33%
	<b>14 732</b>	<b>11 334</b>	<b>30%</b>

(Milhões de AOA)

## 8.7 Rendibilidade e Solidez

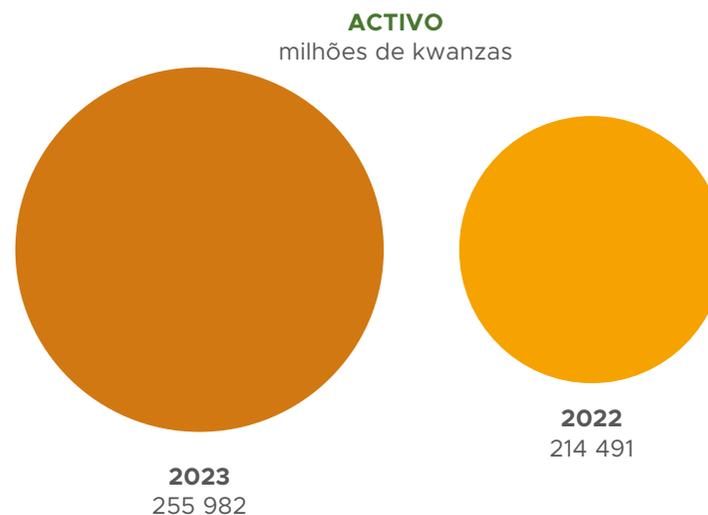
A rendibilidade dos capitais próprios (ROAE) fixou-se em 40,8%, menos 13,8 pontos percentuais comparativamente a 2022.

A 31 de Dezembro de 2023, o rácio de solvabilidade correspondia a 36,4%, acima do limite regulamentar (16,9%).

## 8.8 Activo

O total do activo cifrou-se em 255.982 milhões de Kwanzas, em Dezembro de 2023, que compara com 214.491 milhões de Kwanzas em Dezembro de 2022.

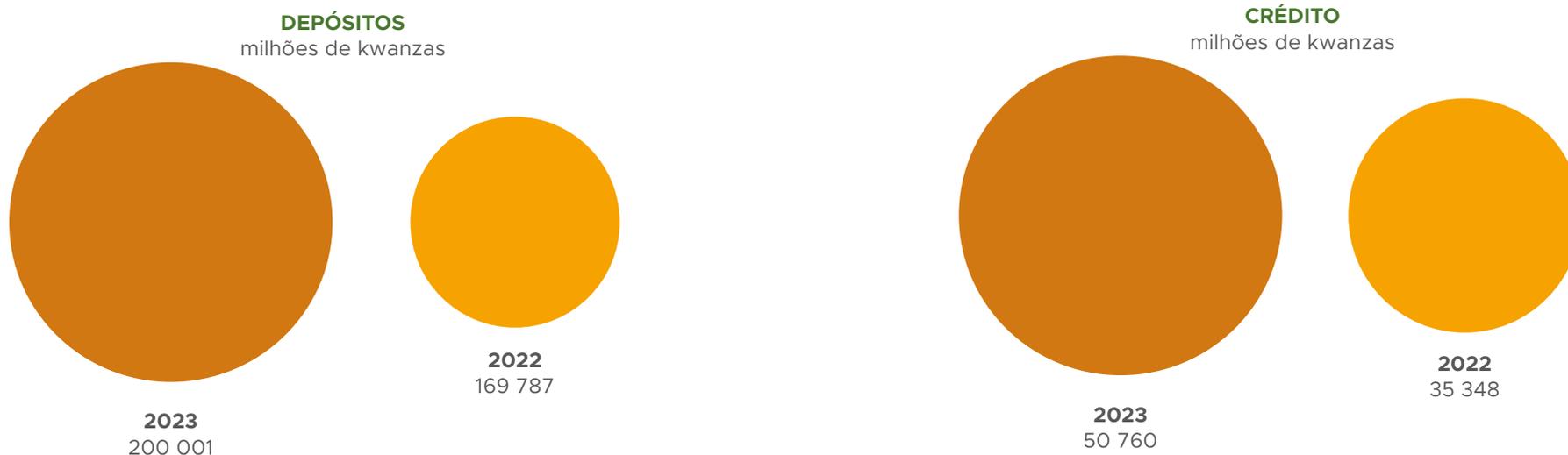
Este crescimento foi essencialmente suportado pelo aumento dos recursos e pelos meios libertos pelas transações da carteira de justo valor, o que permitiu o aumento da carteira de activos financeiros ao custo amortizado.



## 8.9 Depósitos e Crédito

Os depósitos de clientes tiveram um crescimento de cerca de 18% face a 2022, ascendendo a 200.001 milhões de Kwanzas, como resultado da estratégia de diversificar a base de cliente e alargar a oferta de produtos e serviços.

A carteira de crédito teve um crescimento de 44% face ao ano transacto, resultado do aumento dos créditos em conta corrente caucionada e dos financiamentos a longo prazo em 2023.



Este facto contribuiu para o aumento do rácio de transformação, que passou de 20,8% em 2022 para 25,4% em 2023.

No que diz respeito à qualidade de crédito, o Banco mantém-se numa posição bastante confortável. O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias fixou-se em 0,7% e o rácio de cobertura do crédito vencido (>90 dias) por imparidades em 573,8%.

## 8.10 Rede de Distribuição

A 31/12/2023 o BIR detinha uma rede de 7 agências, 3 centros de ATM's, 2 centros de Empresas e 1 Centro de private e Institucionais.



## 8.11 Clientes

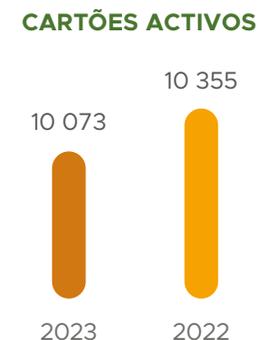
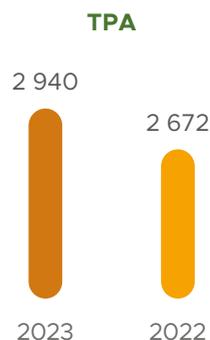
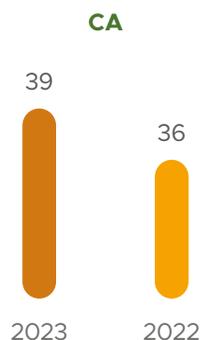
O número de clientes activos cresceu cerca de 5% face a 2022, atingindo um total de 10.445 no final de 2023.

## 8.12 Banca Electrónica

Em 2023 o BIR manteve a sua estratégia de desenvolvimento do negócio de Banca Electrónica, tendo instalado mais 3 Caixas Automáticas (CA) e colocado 268 Terminais de Pagamento Automático (TPA), o que contribuiu para aumentar o parque de CA em 8% e o de TPA em 10%.

A 31/12/2023 o BIR detinha um total de 39 CA e 2.940 TPA activos.

O número de cartões activos registou uma diminuição de 3% em 2023, fixando-se em 10.073.



## 8.13 Grau de concretização do Plano Estratégico

		Real Dez 23	Plano Estratégico Dez 23	GRO (%)
<b>Negócio</b>	Crédito Bruto (M AOA)	53 249	33 032	161%
	Recursos de Clientes (M AOA)	200 001	175 222	114%
	Recursos de Clientes (M AOA)	10 445	4 750	220%
	Balcões + Centros de ATM's	10	10	100%
<b>Rentabilidade</b>	Produto Bancário (M AOA)	34 053	23 053	148%
	Resultado Líquido	17 564	11 150	158%
	Rácio de Eficiência	43,3%	45,1%	
	ROAE	40,0%	>30%	
<b>Solidez</b>	Fundos Próprios (M AOA)	48 851	41 276	118%
	RSR	36,1%	>30%	
<b>Qualidade do Crédito</b>	Rácio de Crédito Vencido > 30 dias	0,7%	<2%	
	Cobertura do Crédito Vencido > 30 dias por imparidades	590%	>300%	

O Banco alcançou todos os objectivos estabelecidos no plano estratégico para o ano de 2023.

## 8.14 Perspectivas para 2024

As projecções para 2024 do *World Economic Outlook* referente a Janeiro de 2024, indicam que o crescimento global está projectado em 3,1% em 2024 e 3,2% por cento em 2025, com a previsão para 2024 0,2 p.p superior à das Perspectivas Económicas Mundiais (WEO) de Outubro de 2023, devido à resiliência maior do que a esperada nos Estados Unidos e a vários grandes mercados emergentes e economias em desenvolvimento, bem como apoio fiscal na China. A previsão para 2024–25 está, no entanto, abaixo da média histórica (2000–2019) de 3,8%, com taxas diretoras elevadas do banco central para combater a inflação, uma retirada do apoio fiscal num contexto de dívida elevada que pesa sobre a atividade económica e baixa produtividade subjacente ao crescimento.

A inflação está a cair mais rapidamente do que o esperado na maioria das regiões, num contexto de resolução de questões do lado da oferta e de uma política monetária restritiva.

A inflação global deverá cair para 5,8% em 2024 e para 4,4% em 2025, com a previsão para 2025 revista em baixa.

A economia angolana, segundo o relatório de fundamentação do OGE, deverá recuperar o seu crescimento no ano de 2024 num contexto internacional ainda difícil, caracterizado pela prevalência de elevadas incertezas geopolíticas e geoeconómicas, bem como por uma política monetária dos principais bancos centrais do mundo ainda restritiva, apesar de mais branda, para combater a inflação e coloca-la em linha com as suas respectivas metas, com riscos de novas subidas de taxa de juro se-

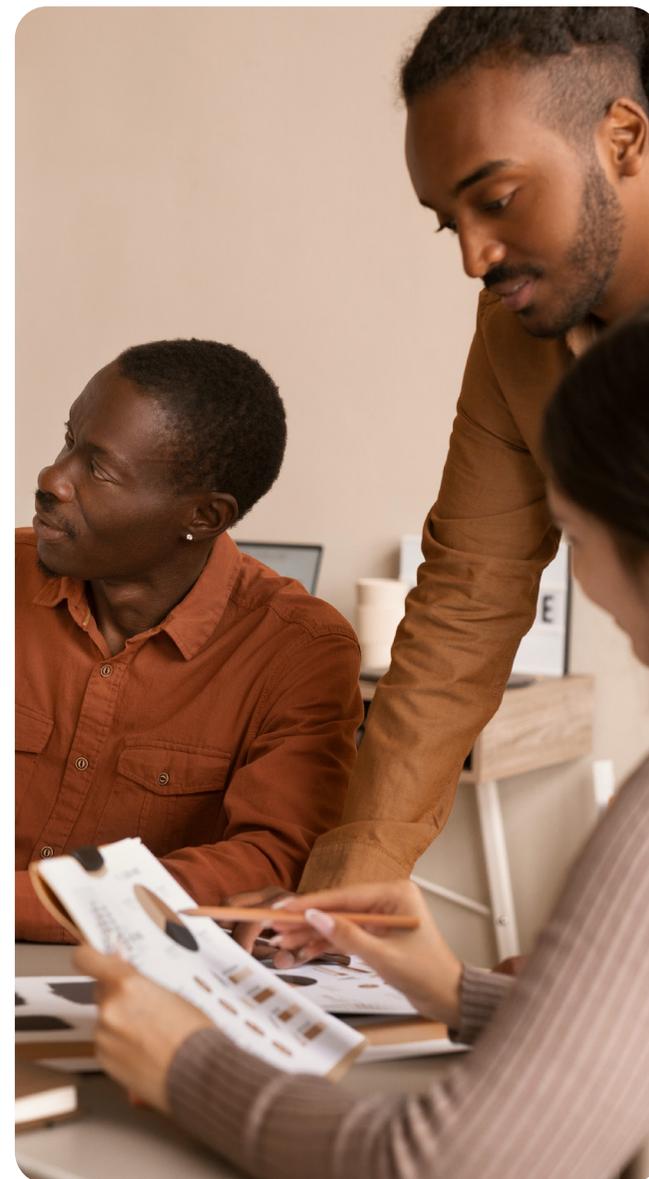
rem susceptíveis de criar stresses adicionais sobre a dívida e consumir espaço fiscal para o crescimento.

As projecções económicas para o ano de 2024 foram preparadas na base de um preço médio do barril do petróleo de 65 dólares e uma produção petrolífera média diária de 1,060 milhões de barris por dia, sendo que a inflação projectada corresponde a 16,6%.

Para 2024, prevê-se que o PIB cresça 2,8% em termos reais. Uma aceleração relativamente ao crescimento de 0,4% estimado para o ano de 2023.

A nível regulamentar, o OGE para 2024 prevê a introdução da Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes. Esta contribuição visa, no essencial, a tributação das transferências efectuadas no âmbito de contratos de prestação de serviços de assistência técnica ou de gestão, entendendo-se como tais quaisquer relações jurídico-obrigacionais cujo objecto seja a aquisição a entidades colectivas não residentes de serviços administrativos, científicos e técnicos especializados, necessários para manter, melhorar ou aumentar a capacidade produtiva, quer de bens quer de serviços, bem como o aumento do nível de formação profissional dos trabalhadores que exigem dos seus executores conhecimentos que não podem ser obtidos no País

Por força deste regime, qualquer pessoa singular ou colectiva abrangida deverá efectuar a liquidação e pagamento da Contribuição à taxa de 2,5% e 10% respectivamente sobre o valor a transferir.



## 8.15 Proposta de Aplicação dos Resultados

Considerando as disposições legais e estatutárias relativas à constituição de reservas, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2023, no montante de AOA 17 563 810 309,99:

### Reservas

8 863 810 308,99

### Dividendo

8 700 000 000,00





# Demonstrações Financeiras e Notas às Contas



# 9.1 Demonstrações Financeiras

Banco de Investimento Rural, S.A.

Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

<b>BALANÇOS</b>	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4	35 404 299	30 547 959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	9 264 165	11 056 562
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	2 092 897	1 014 826
Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	7	16 530 841	50 504 419
Activos financeiros mensurados ao custo amortizado	8	114 352 426	72 251 538
Crédito a clientes	9	50 759 855	35 348 483
Activos não correntes detidos para venda	10	-	-
Outros activos intangíveis	11	1 298 349	1 295 508
Activos fixos tangíveis	11	22 194 671	11 467 454
Investimentos em filiais e associadas	12	1 650 000	-
Activos por impostos correntes	13	159 735	159 735
Outros activos	14	2 274 630	844 111
<b>Total do Activo</b>		<b>255 981 868</b>	<b>214 490 595</b>
<b>Passivo e Capital Próprio</b>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	1 118 999	489 886
Recursos de clientes e outros empréstimos	16	200 001 271	169 786 576
Provisões	17	92 699	29 524
Outros passivos	18	5 917 764	4 797 285
<b>Total do Passivo</b>		<b>207 130 733</b>	<b>175 103 271</b>
Capital Social	19	17 500 000	10 000 000
Reservas legal	20	9 224 952	7 598 990
Outras reservas e resultados transitados	20	4 562 373	5 528 717
Resultado líquido do exercício		17 563 810	16 259 617
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>48 851 135</b>	<b>39 387 324</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>255 981 868</b>	<b>214 490 595</b>

(milhares de kwanzas)

<b>DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022</b>	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Juros e rendimentos similares	22	31 361 814	25 320 521
Juros e encargos similares	22	(10 669 709)	(8 977 926)
<b>Margem financeira</b>		<b>20 692 105</b>	<b>16 342 596</b>
Rendimentos de serviços e comissões	23	5 258 754	5 626 604
Encargos com serviços e comissões	23	(1 254 719)	(1 010 508)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	24	6 137 141	1 886 388
Resultados de investimentos ao custo amortizado	25	2 069 645	721 786
<b>Resultados de serviços e comissões</b>		<b>12 210 821</b>	<b>7 224 270</b>
Resultados cambiais	26	3 619 779	7 693 736
Resultados de alienação de outros activos	27	5 000	-
Outros resultados de exploração	28	(2 474 638)	(2 774 345)
<b>Resultados de operações financeiras</b>		<b>1 150 141</b>	<b>4 919 391</b>
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>34 053 068</b>	<b>28 486 256</b>
Custos com o pessoal	29	(7 435 166)	(5 990 679)
Fornecimentos e serviços de terceiros	30	(5 152 452)	(3 735 569)
Depreciações e amortizações do exercício	11	(2 144 792)	(1 607 758)
Provisões líquidas de anulações	31	(63 175)	(1 351)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	31	(1 036 503)	(385 500)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	31	(632 694)	(238 091)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	31	(24 476)	(267 691)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>17 563 810</b>	<b>16 259 617</b>
Impostos sobre os resultados	13	-	-
<b>Resultado líquido /do rendimento integral do exercício</b>		<b>17 563 810</b>	<b>16 259 617</b>
<b>Resultado por acção básico e diluído</b>	<b>21</b>	<b>17,56</b>	<b>16,26</b>

(milhares de kwanzas)



**DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Resultado líquido individual do exercício	17 563 810	16 259 617
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
<b>Outro resultado integral do exercício após imposto</b>		
<b>Resultado integral do exercício após imposto</b>	<b>17 563 810</b>	<b>16 259 617</b>

(milhares de kwanzas)

<b>DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>Notas</b>	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Outras reservas</b>	<b>Resultados transitados</b>	<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>Total do Capital Próprio</b>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2021</b>		<b>10 000 000</b>	<b>6 694 746</b>	-	<b>1 007 496</b>	<b>9 042 442</b>	<b>26 744 684</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021							
Transferência para reserva legal		-	904 244	-	-	(904 244)	-
Transferência para outras reservas		-	-	4 521 221	-	(4 521 221)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	(3 616 977)	(3 616 977)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	16 259 618	16 259 618
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2022</b>		<b>10 000 000</b>	<b>7 598 990</b>	<b>4 521 221</b>	<b>1 007 496</b>	<b>16 259 618</b>	<b>39 387 325</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022							
Transferência para reserva legal	20	-	1 625 962	-	-	(1 625 962)	-
Transferência para outras reservas	20	-	-	6 533 656	-	(6 533 656)	-
Distribuição de dividendos	20	-	-	-	-	(8 100 000)	(8 100 000)
Aumento do capital social	19	7 500 000	-	(7 500 000)	-	-	-
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	17 563 810	17 563 810
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2023</b>		<b>17 500 000</b>	<b>9 224 952</b>	<b>3 554 877</b>	<b>1 007 496</b>	<b>17 563 810</b>	<b>48 851 135</b>

(milhares de kwanzas)

**Demonstração de Fluxos de Caixa para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.**

<b>FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		35 995 583	29 006 997
( ) Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(7 058 972)	(6 568 806)
( ) Pagamentos a empregados e fornecedores		(11 642 932)	(9 112 506)
Outros resultados		5 000	-
<b>Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais</b>		<b>17 298 680</b>	<b>13 325 685</b>
(Aumentos)/ Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(1 064 706)	(1 007 294)
Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		42 465 407	(38 628 913)
Activos financeiros mensurados ao custo amortizado		(39 161 920)	(15 065 365)
Crédito a clientes		(16 001 415)	11 203 039
Outros activos		(1 370 943)	( 26 391)
<b>Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais</b>		<b>(15 133 577)</b>	<b>(43 524 923)</b>
Aumentos/ (Diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		629 114	( 191 883)
Recursos de clientes e outros empréstimos		25 349 240	43 498 693
Outros passivos		(2 382 128)	(1 126 144)
<b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>		<b>23 596 225</b>	<b>42 180 666</b>
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		25 761 328	11 981 429
Impostos sobre o rendimento pagos		-	(1 319 528)
<b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>		<b>25 761 328</b>	<b>10 661 901</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(12 416 999)	(3 581 384)
Aquisições de outros activos intangíveis, líquidas de alienações		(2 842)	59 739
Aquisições de participações em filiais e associadas	12	(1 650 000)	-
<b>Caixa líquida das actividades de investimento</b>		<b>(14 069 841)</b>	<b>(3 521 644)</b>

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Distribuição de dividendos	20	(8 100 000)	(3 616 977)
<b>Caixa líquida das actividades de financiamento</b>		<b>(8 100 000)</b>	<b>(3 616 977)</b>

	<b>Notas</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>		<b>3 591 487</b>	<b>3 523 279</b>
Caixa e equivalentes no início do exercício	4 e 5	41 605 745	38 114 304
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(527 881)	( 31 838)
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>	<b>4 e 5</b>	<b>44 669 351</b>	<b>41 605 745</b>

(milhares de kwanzas)

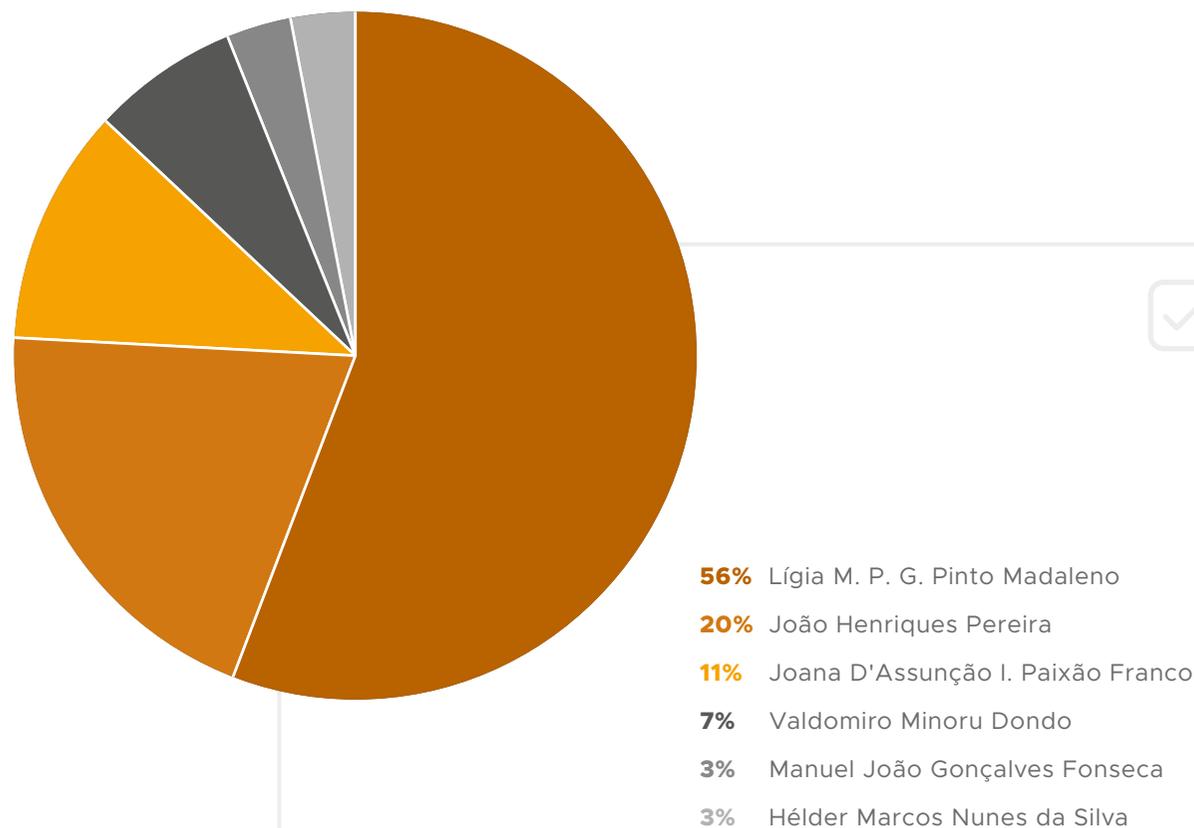
## 9.2 Anexo às Demonstrações Financeiras

### NOTA 1 — Nota Introdutória

O Banco de Investimento Rural, S.A., adiante designado por, “Banco” ou “BIR”, é um Banco de capitais privados, constituído em 05 de Novembro de 2013, tendo como objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites da Lei Angolana. O Banco opera em Angola e tem a sua sede social em Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros essencialmente sob a forma de depósitos, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em outras instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito de uma rede de 7 agências, 2 centros de empresas, 4 centros de ATM e 1 centro *Private* e institucionais.

O Banco é detido por accionistas privados angolanos. Em 31 de Dezembro de 2023 apresentava a seguinte estrutura accionista:



### 1.1. Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2023.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

<b>NORMA INTERPRETAÇÃO</b>	<b>Aplicável nos exercícios iniciados em ou após</b>	
<b>IFRS 17</b> Contratos de Seguros (incluindo emendas à IFRS 17)	01 Jan 23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
<b>Emenda à norma IAS 8</b> Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros – Definição de estimativas contabilísticas	01 Jan 23	Esta emenda publicada pelo IASB define estimativa contabilística como montante monetário nas demonstrações financeiras sujeito a incerteza de mensuração.
<b>Emenda à norma IAS 1</b> Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS <i>Practice Statement 2</i> – Divulgação de políticas contabilísticas	01 Jan 23	Esta emenda publicada pelo IASB em fevereiro de 2021 clarifica que devem ser divulgadas as políticas contabilísticas materiais, em vez das políticas contabilísticas significativas, tendo introduzido exemplos para identificação de política contabilística material.
<b>Emenda à norma IAS 12</b> Impostos sobre o rendimento – Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação	01 Jan 23	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2021 clarifica que a isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos não se aplica em transações que produzam montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
<b>Emenda à norma IFRS 17</b> Contratos de seguro – aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – informação comparativa	01 Jan 23	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2021 introduz alterações sobre informação comparativa a apresentar quando uma entidade adota as duas normas IFRS 17 e IFRS 9 em simultâneo.
<b>Emenda à norma IAS 12</b> Impostos sobre o rendimento – <i>International Tax Reform (Pillar Two)</i>	01 Jan 23	Esta emenda publicada pelo IASB em maio de 2023 inclui uma isenção temporária ao requisito de reconhecimento de impostos diferidos e divulgação de informação sobre os impostos decorrentes do modelo Pilar Dois da reforma da tributação internacional, devendo ser divulgado que foi utilizada essa isenção.

### 1.2 Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios económicos futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões têm aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros.

O Banco não antecipa que sejam produzidos efeitos significativos nas suas demonstrações financeiras com a adopção destas novas normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

<b>NORMA INTERPRETAÇÃO</b>	<b>Aplicável nos exercícios iniciados em ou após</b>	
<b>Emendas à norma IAS 1</b> Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	01 Jan 24	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.
<b>Emenda à norma IFRS 16</b> Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	01 Jan 24	Esta emenda publicada pelo IASB em setembro de 2022 clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.
<b>Emenda às normas IAS 7</b> Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	01 Jan 24	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.
<b>Emenda à IAS 21</b> Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	01 Jan 25	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

## NOTA 2 Bases de Apresentação

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Banco, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), no âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019 de 23 de Agosto, do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”). As IAS/IFRS incluem as normas de relato financeiro emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 27 de Fevereiro de 2024.

As políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são consistentes em 31 de Dezembro de 2023 e 2022.

O Banco efectua julgamentos e estimativas e utiliza pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face a realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

### 2.2. Instrumentos Financeiros

#### 2.2.1 Classificação, Reconhecimento Inicial e Mensuração subsequente de activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - “Instrumentos financeiros”, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Investimento Custo amortizado;
- Activos Financeiros ao Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Activos Financeiros ao Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

#### Avaliação do Modelo de negócio

O Banco procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o activo financeiro e detido, ao nível do portefólio, dado que esta abordagem reflecte da melhor forma como e que os activos são geridos e como e que a informação e disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada inclui:

- Os objectivos e as políticas estabelecidas para o portefólio e a operacionalidade prática dessas políticas;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros
- detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;

- A forma como os gestores de negócio são remunerados; e

- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não devera ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações mensuradas é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de “outros modelos de negócio” e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados. Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência

clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes activos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras.

As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais. Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O Banco procedeu à definição do critério de frequência como 10 vendas por ano, considerando-se como venda efectiva, cada operação de venda de um ISIN. O critério de significância não deverá ultrapassar os 10% do portefólio, correspondendo ao rácio entre o valor contabilístico das vendas no período e a média dos saldos de abertura e encerramento do período. A revisão da adequação dos portefólios aos modelos de negócio, que inclui a análise da frequência e significância, ocorre anualmente. No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico

da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### **Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest)**

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente ao reembolso de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste solely payments of principal and interest “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

#### **A – Activos financeiros ao custo amortizado**

##### **Classificação**

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais (HTC – Held to collect); e
- Os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest).

##### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os saldos das rubricas “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Crédito a clientes” são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida, reconhecimentos na rubrica “Investimentos ao custo amortizado” são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis a aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou a emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os juros dos activos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na margem financeira na rubrica “Juros e rendimentos similares”, tendo por base o método da taxa de juro efectiva.

### **B — Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da Fair Value Option):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais e venda (HTC and Sell – Held to collect and Sell); e
- As condições contratuais dão origem a cash flows que ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – Solely Payments of Principal and Interest).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente classificar um instrumento de capital na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral desde que o mesmo não seja detido para negociação, nem apresente uma retribuição contingente reconhecida por um adquirente numa concentração de actividades empresariais a qual se aplica a IFRS 3 – Concentração de actividades empresariais (“IFRS 3”). Esta alternativa é exercida investimento a investimento e são apenas elegíveis os instrumentos financeiros que se enquadram no âmbito da definição de instrumentos de capital prevista nas disposições da IFRS 9 e IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação (“IAS 32”).

#### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio (“Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI”) até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

As variações no justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de

capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;

- As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e como outro rendimento integral, no caso de activos financeiros não monetários;
- No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e
- As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos em resultados são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se em capital próprio.

### **C — Activos financeiros ao justo valor através de resultados**

Um activo financeiro é classificado na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados sempre que devido ao modelo de negócio do Banco

ou devido as características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na classificação dos activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.
- Activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.
- Sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo
- Um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como

ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (Fair Value Option).

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os seguintes critérios:

- As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- A Periodificação dos juros e do prémio/ desconto (quando aplicável) e reconhecida na rubrica “Juros e rendimentos similares”, com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a Periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfaçam a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

#### 2.2.2 Reconhecimento e mensuração inicial de instrumentos financeiros

O Banco reconhece inicialmente os activos financeiros correspondentes a crédito concedido quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes. Os passivos financeiros relacionados com depósitos de clientes são inicialmente reconhecidos quando os fundos são transferidos para o Banco.

Os restantes activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo Banco na data de negociação ou contratação. Nos casos em que, por imposição contratual ou legal / regulamentar, os direitos e obrigações subjacentes se transferem em datas diferentes, será utilizada a última data relevante.

Os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial da seguinte forma, de acordo com a sua classificação:

- Activos financeiros a justo valor por resultados
  - mensuração inicial pelo justo valor.

- Contas a receber comerciais (“*trade receivables*”) – mensuração inicial pelo preço da transacção.
- Restantes activos financeiros – mensuração inicial pelo justo valor acrescido de custos de transacção.

Os passivos são mensurados no reconhecimento inicial da seguinte forma:

- Passivos financeiros a justo valor por resultados – mensuração inicial pelo justo valor.
- Restantes passivos financeiros – mensuração inicial pelo justo valor deduzido de custos de transacção.

A diferença entre o preço da transacção e o justo valor no reconhecimento inicial de instrumentos financeiros inicialmente mensurados a justo valor é reconhecida da seguinte forma:

- De acordo com a sua substância económica quando a mesma é identificável (ex: nos casos de empréstimos concedidos a colaboradores com taxa de juro abaixo da taxa de mercado, a diferença entre o valor nominal dos empréstimos e o seu justo valor é tratada como uma remuneração a reconhecer durante o período de tempo expectável em que o colaborador irá permanecer nos quadros no Banco);
- Quando o justo valor resulta unicamente de inputs de mercado observáveis, a diferença é reconhecida em resultados no momento do reconhecimento inicial (“*day 1 profit or loss*”);
- Quando o justo valor resulta de uma técnica de valorização que incorpora inputs de mercado não observáveis,

a diferença é diferida, sendo apenas reconhecida em resultados quando os inputs referidos passarem a ser observados ou quando o instrumento for desreconhecido.

Entende-se por justo valor a quantia que seria recebida na venda de um activo ou paga na transferência de um passivo, numa transacção não forçada entre participantes no mercado, ocorrida na data da mensuração.

O justo valor é determinado com base na seguinte hierarquia:

- Nível 1: preços de um mercado activo (um mercado que apresenta um volume e uma frequência de transacções que permite a obtenção de informação regular sobre preços);
- Nível 2: preços de activos/passivos similares em mercados activos, preços de activos/passivos idênticos em mercados não activos, outros inputs observáveis (taxas de juros de mercado, volatilidades implícitas, spreads, ...);
- Nível 3: técnicas de valorização que utilizam inputs não observáveis, incluindo modelos de *discounted cash flows* ou *option pricing models*.

Existe um mercado activo quando o mesmo apresentar transacções com uma frequência e magnitude tais que proporcionem informação regular sobre os preços dos correspondentes activos.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- O seu valor é determinado num mercado activo;

- Existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação;

- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

### 2.2.3. Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

O Banco reclassifica os activos financeiros apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado, neste caso, e de acordo com os requisitos da IFRS 9, todos os activos financeiros afectados são reclassificados.

A reclassificação é efectuada de forma prospectiva a partir da data de reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionadas com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

### 2.2.4 Activos modificados

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contracto

são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “equity-based return”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contracto quando o devedor não está em dificuldades financeiras;

Os activos modificados (incluindo reestruturações de créditos concedidos) são sujeitos a tratamento específico na data da modificação.

É inicialmente aferido se a modificação (essencialmente alteração de taxa da operação, períodos de carência e *hair-cuts*) dá origem ao desreconhecimento do activo original e ao reconhecimento de um novo activo financeiro. Existirá desreconhecimento quando, em substância, a modificação resulta num activo financeiro distinto. Como expediente prático para decidir sobre este aspecto, o Banco adopta, por aplicação supletiva, a “regra dos 10%”. Ou seja, em substância, a modificação dá origem a um activo financeiro distinto quando a diferença entre o valor presente dos novos fluxos de caixa contratuais do activo (tendo por base a taxa de juro efectiva original) e a sua quantia escriturada exceder, em termos absolutos, 10% da quantia escriturada na altura.

Quando a modificação não resultar no desreconhecimento do activo, o montante correspondente à diferença

entre o referido valor presente e a quantia escriturada do activo modificado é registado de imediato em resultados. A taxa de juro efectiva não é alterada na sequência destas modificações sem desreconhecimento.

#### **2.2.5 Desreconhecimento e write-offs – Política de crédito abatido ao activo (Write-off)**

Um activo financeiro (ou parte) é desreconhecido quando os direitos a receber os seus fluxos de caixa expiram. Haverá igualmente lugar ao desreconhecimento do activo financeiro quando o mesmo for transferido e a transferência se qualificar para desreconhecimento.

Existe uma transferência de um activo financeiro quando o Banco transferiu os direitos de receber os fluxos de caixa contratuais do mesmo ou quando reteve esses direitos, mas assumiu uma obrigação de entregar a um terceiro, sem demora material, os fluxos de caixa recebidos (condição *pass-through*).

Uma transferência qualifica-se para desreconhecimento se o Banco tiver transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à posse do activo, ou se o Banco não transferiu nem reteve tais riscos e benefícios, mas transferiu o controlo sobre o activo.

É efectuado o *write-off* (abate) de um crédito quando não exista expectativa razoável de recuperação do mesmo (após consideração dos colaterais associados). O *write-off* de um crédito (na totalidade ou em parte) implica a anulação do correspondente saldo do activo, assim como da provisão para perdas de crédito (perdas por imparidade) associada. A diferença entre estes dois montantes é reconhecida em resultados da data do abate.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a res-

ponsabilidade associada é liquidada, cancelada ou expira. Quando um passivo é substituído por outro passivo da mesma contraparte com termos e condições substancialmente distintos ou os termos do passivo são substancialmente modificados, o passivo original é desreconhecido e um novo passivo é reconhecido. A diferença entre a quantia escriturada do passivo original e a quantia do reconhecimento inicial do novo passivo é reconhecida em resultados de imediato. Quando não é claramente evidente a existência de uma substituição ou de uma modificação de passivos em condições substancialmente distintas, o Banco adopta a “regra dos 10%”. Ou seja, em substância, a modificação dá origem a um passivo financeiro distinto quando a diferença entre o valor presente dos novos fluxos de caixa contratuais do passivo (tendo por base a taxa de juro efectiva original) e a sua quantia escriturada exceder, em termos absolutos, 10% da quantia escriturada na altura da substituição ou modificação.

#### **2.2.6 Imparidade de activos financeiros**

As perdas por imparidade (perdas de crédito esperadas ou ECL) devem ser mensuradas e reconhecidas de acordo com o modelo de perdas de crédito esperadas previsto pela IFRS 9, e aplicadas a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições.

Este modelo abrange, na medida em que tal for aplicável, os seguintes activos financeiros:

- Activos financeiros no âmbito das disposições de reconhecimento e mensuração, que sejam mensurados ao custo amortizado;

- Activos financeiros no âmbito das disposições de reconhecimento e mensuração, que sejam mensurados a justo valor através de reservas (instrumentos de dívida apenas);
- Contas a receber comerciais e activos de contratos reconhecidos de acordo com o disposto na IFRS 15;
- Contas a receber de locações.

As responsabilidades extrapatrimoniais, tais como, garantias financeiras e crédito documentários à importação são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade, sendo utilizados os factores de conversão de crédito definidos pelo Banco Nacional de Angola.

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Com efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três *stages*:

**Estágio 1** — Para os activos financeiros no âmbito dos requisitos de imparidade da IFRS 9 que não registam um aumento significativo do risco crédito desde o seu reconhecimento inicial, as ECL consistem nas perdas de crédito esperadas resultantes de acontecimentos de *default* que possam ocorrer num horizonte temporal futuro de 12 meses.

**Estágio 2** — Para os activos financeiros que registam um aumento significativo do risco crédito desde o seu reconhecimento inicial, as ECL consistem nas perdas de crédito esperadas resultantes de acontecimentos de *default* que possam ocorrer durante toda a vida do instrumento.

**Estágio 3** — Para os activos financeiros no âmbito dos requisitos de imparidade da IFRS 9 que já se encontram em

incumprimento (em *default*) na data de relato, as perdas por imparidade consistem na diferença entre a quantia escriturada do activo na data de relato e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efectiva original do activo. Considera-se que um activo está em *default* quando existem pagamentos contratuais em mora por um período superior a 90 dias, quando se verificaram reestruturações por dificuldades financeiras do devedor com incumprimento deste na data da reestruturação ou quando se verifica falência ou liquidação do devedor, assim como outras evidências de que não é provável o cumprimento das obrigações contratuais por parte do mesmo.

As PD para disponibilidades correspondem a 1/12 da PD a doze meses, publicada regularmente pela Moody's, atendendo ao rating da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha rating).

As PD para aplicações correspondem a PD a doze meses, publicada regularmente pela Moody's, atendendo ao rating da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha rating).

As PD para investimento em obrigações emitidas por estados soberanos correspondem às PD publicadas pela Moody's para o rating do estado soberano.

As LGD para disponibilidades e aplicações correspondem a 60%, conforme disposto na Directiva do BNA n.º13, de 27 de Dezembro de 2019.

As LGD para investimentos em obrigações emitidas por estados soberanos correspondem às LGD publicadas regularmente pela Moody's.

### **Avaliação de aumento significativo de risco de crédito**

A identificação do aumento significativo de risco de crédito requer julgamentos significativos. Os movimentos entre o estágio 1 e estágio 2 tem por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento a data de reporte com o risco de crédito no momento da origem. A avaliação é geralmente efectuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Em cada data de relato é feita uma avaliação tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ou de natureza quantitativa não estatística, sobre se houve um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do activo financeiro. Esta avaliação não é necessária para instrumentos que têm um risco de crédito considerado baixo.

Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito. No caso do crédito a clientes são ainda considerados outros critérios, tais como a existência de reestruturações por dificuldades financeiras, incumprimento na Central de Informação e Risco de Crédito ("CIRC") do Banco Nacional de Angola, entre outros.

As exposições que não se encontram em incumprimento e para as quais se verificaram um aumento significativo de risco de crédito face a data de reconhecimento inicial são classificadas em estágio 2.

O Banco considera que existe um aumento significativo do risco de crédito quando existem pagamentos contratuais em mora por um período superior a 30 dias ou quando se observam outras evidências de que o risco

de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial (conforme disposto no Instrutivo do BNA n° 8/19, de 27 de Agosto).

O Banco considera-se que um activo está em *default* quando existem pagamentos contratuais em mora por um período superior a 90 dias, quando se verificaram reestruturações por dificuldades financeiras do devedor com incumprimento deste na data da reestruturação ou quando se verifica falência ou liquidação do devedor, assim como outras evidências de que não é provável o cumprimento das obrigações contratuais por parte do mesmo.

#### **Análise coletiva para apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes**

O Banco não dispõe de informação histórica suficiente que permita estimar factores de risco robustos e estatisticamente significativos para o cálculo da imparidade colectiva. Adicionalmente, o Banco tem um número reduzido de eventos de *default*. Consequentemente, o Banco não possui um modelo estatístico que permita acompanhar a evolução do risco de crédito das operações desde a sua originação. Desta forma, os factores de risco (PD e LGD) aplicados à carteira de crédito foram determinados com recurso a uma análise *benchmark* de mercado, com base em informação divulgada nos relatórios e contas disponíveis de bancos comerciais angolanos com referência a 31 de Dezembro de 2021. Para o efeito foram excluídos os Bancos com perfil de risco de crédito a clientes distante da realidade do Banco. Com base na informação dos Bancos não excluídos, foram calculados parâmetros PD e LGD médios, para cada um dos segmentos do Banco (empresas, particulares e colaboradores) agrupados por *stage* e pelas respectivas maturidades residuais, da seguinte forma:

- PD *stage* 1 - Os valores de PD apurados correspondem à PD a 12 meses, verificando-se uma evolução linear da curva acumulada até este ponto;
- PD *stage* 2 - Os valores de PD apurados verificam-se na maturidade residual média de cada segmento. 90% dos *defaults* ocorrem na primeira metade da maturidade residual média. Durante este período existe uma evolução logarítmica, sendo posteriormente considerada uma evolução linear;
- LGD - Os valores de LGD apurados correspondem à LGD clássica. A LGD atinge o valor de 100% no terceiro ano, existindo uma evolução linear até este valor.

Adicionalmente, foi considerado um factor de conservadorismo de 25%, tendo o mesmo sido aplicado com recurso à função de distribuição acumulada da distribuição normal, de modo a impossibilitar a existência de valores de PD superiores a 100%.

É entendimento do Conselho de Administração que a atualização do referido exercício com dados de mercado mais recentes não teria um impacto material na determinação da imparidade para crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2023.

Para os clientes não sujeitos a análise individual e os clientes analisados individualmente para os quais não sejam apuradas perdas de imparidade (estágio 1 e estágio 2), o Banco determina o valor de imparidade com base neste modelo *benchmark*.

#### **Análise individual para apuramento de perdas por imparidade para crédito a clientes**

A análise de imparidade do crédito a clientes pode ser efectuada numa base individual ou numa base colectiva.

Uma exposição deve considerar-se elegível para análise individual quando for individualmente significativa ou quando possua um outro critério de elegibilidade complementar, conforme orientações do BNA.

A análise de imparidade é efectuada de forma individual quando, de acordo com o disposto no Instrutivo n° 08/2019 de 27 de Agosto do BNA, uma exposição se encontre acima de pelo menos um dos dois seguintes limiares de materialidade:

- A exposição agregada do cliente/grupo económico excede 0,5% dos fundos próprios do Banco;
- A exposição agregada do cliente/grupo económico excede 0,1% dos fundos próprios do Banco e o cliente/grupo económico regista um aumento significativo do risco de crédito tal como definido na Parte 2 do Anexo III do Instrutivo n° 08/2019 de 27 de Agosto do BNA.

Para o efeito são considerados os últimos fundos próprios regulamentares anuais conhecidos pelo Banco e reportados, ou a reportar, ao supervisor.

Para as exposições incluídas no perímetro de análise individual, é efectuada uma análise individual de *stage* com base em critérios quantitativos e qualitativos. Para as exposições que, na sequência desta análise, sejam classificadas em *stage* 3 são calculadas perdas por imparidade individual com base nas seguintes abordagens:

- “Going concern” – a análise da recuperabilidade da dívida é efectuada assumindo a continuidade das operações do cliente e consiste em avaliar se os fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente são suficientes para assegurar o reembolso da dívida;

- “Gone concern” – neste caso o negócio do cliente não gera fluxos de caixa suficientes para assegurar o reembolso da dívida, estando a sua recuperabilidade igualmente dependente dos fluxos de caixa que podem resultar da dação ou execução do colateral associado.

Quando o colateral consiste numa hipoteca sobre um imóvel, os fluxos de caixa têm por base o preço de venda líquido esperado do imóvel, após execução do colateral, determinado com base em relatório de avaliação. O valor de avaliação é sujeito a *haircuts* tendo em consideração a antiguidade da avaliação (conforme disposto no Instrutivo do BNA n.º 8/19, de 27 de Agosto e na Directiva do BNA n.º 13, de 27 de Dezembro de 2019). São ainda considerados custos esperados com a venda e custos esperados associados à detenção do imóvel até à sua alienação.

Quando o colateral são títulos de dívida é determinado o valor recuperável com base no respectivo justo valor dos títulos apurado com base nos fluxos contratuais atualizados às taxas do mercado primário para títulos de dívida com características semelhantes.

O cálculo das perdas por imparidade individual considera três cenários (pessimista, base e otimista) definidos de acordo com as especificidades e grau de incerteza associado à recuperação da dívida de cada cliente. Para efeitos do apuramento das perdas por imparidade, estes cenários são ponderados por probabilidades de ocorrência.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O

valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade.

### 2.3 Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são apresentadas em kwanzas, o que corresponde à moeda funcional do Banco. A moeda funcional corresponde à moeda usada no ambiente económico onde as principais operações do Banco são realizadas.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema *multi-currency*, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do balanço. Os rendimentos e gastos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem, excepto no que respeita a: (i) diferenças cambiais originadas em operações de cobertura de fluxos de caixa, as quais são reconhecidas em outro resultado integral (reserva de cobertura), sendo reclassificadas para resultados à medida que a posição coberta afectar resultados; e (ii) diferenças cambiais em contas a receber ou a pagar associadas a operações estrangeiras cuja liquidação não está planeada nem é expectável que ocorra num futuro previsível, as quais são reconhecidas em outro resultado integral, sendo reclassificadas para resultados com a venda (total ou parcial) das operações estrangeiras.

Em 31 de Dezembro de 2023 e em 31 de Dezembro de 2022, o câmbio indicativo do kwanza (AKZ), publicado

pelo BNA, face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) era o seguinte:

	2023	2022
<b>1 USD</b>	828,800	503,647
<b>1 EUR</b>	915,990	535,930

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado. O efeito da actualização cambial destes activos e passivos é reconhecido em resultados, com excepção dos activos e passivos designados como instrumento de cobertura no âmbito de uma operação de contabilidade de cobertura eficaz, cujo efeito é registado por contrapartida da reserva de cobertura.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, conforme se segue:

#### 2.3.1 Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias

úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial.

### 2.3.2 Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda (*forwards* cambiais) corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. As posições cambiais a prazo são mensuradas a justo valor através de resultados.

### 2.4 Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

A distinção entre passivo financeiro e instrumento de capital próprio depende da substância do instrumento.

Um passivo financeiro é:

- Uma obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro, ou de trocar activos ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o Banco; ou
- Um contrato que será ou poderá ser liquidado pela entrega de instrumentos de capital próprio do Banco e não é um derivado que inclui uma obrigação contratual de entregar um número variável de instrumentos de capital próprio do Banco, ou é um derivado que será liquidado pela troca de uma quantia fixa ou de outro activo financeiro por um número fixo de instrumentos de capital próprio do Banco.

Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos activos do Banco após

deduzir todos os seus passivos. Os instrumentos de capital próprio emitidos são reconhecidos quando os montantes são recebidos, sendo inicialmente mensurados líquidos dos correspondentes custos directos.

Instrumentos de capital próprio do Banco recomprados (por exemplo, acções próprias) são reconhecidos a deduzir ao capital próprio na demonstração da posição financeira. Não são reconhecidos rendimentos e gastos em resultado de transacções de compra, venda, emissão ou cancelamento de instrumentos de capital próprio do Banco.

Instrumentos compostos são instrumentos que incluem uma componente de passivo financeiro e uma componente de capital próprio (por exemplo, obrigações convertíveis). As componentes dos instrumentos compostos são separadas e apresentadas na demonstração da posição financeira como passivos financeiros e como instrumentos de capital próprio, respectivamente. A componente de passivo financeiro é inicialmente mensurada a justo valor, sendo este determinado com base em taxas de juro de mercado de passivos financeiros similares (sem opção de conversão). A componente de capital próprio é inicialmente mensurada pela diferença entre o montante recebido e o justo valor da componente de passivo financeiro.

Os custos de transacção directamente relacionados com a emissão de instrumentos compostos são imputados às componentes de passivo financeiro e de instrumento de capital próprio proporcionalmente aos respectivos montantes do reconhecimento inicial. A porção dos custos de transacção imputada à componente de instrumento de capital próprio é reconhecida em capital próprio. A porção dos custos de transacção imputada à componente de passivo financeira é incluída na quantia escriturada desta componente, sendo amortizada

por resultados durante a vida do instrumento através do método do juro efectivo.

Uma opção de conversão classificada como instrumento de capital próprio é reconhecida no capital próprio por um montante líquido do efeito fiscal, não sendo subsequentemente remensurada. Este montante permanece no capital próprio ainda que a opção de conversão não seja exercida. Se a opção for exercida, o montante da opção de conversão é reclassificado para as rubricas de Capital realizado e de Prémios de emissão. Se a opção de conversão não for exercida, o referido montante é reclassificado para a rubrica de Resultados transitados. Não é reconhecido qualquer rendimento ou gasto quando a opção é exercida ou expira.

A separação de derivados embutidos em passivos financeiros que sejam instrumentos híbridos é obrigatória quando esses derivados não estão intimamente relacionados com o contrato de acolhimento, excepto quando o Banco opta por mensurar os instrumentos híbridos na sua totalidade a justo valor através de resultados.

### 2.5 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

#### Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde

à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

### Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

### Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor. O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (accounting mismatch); e
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

### 2.6 Activos fixos Tangíveis

Os activos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo, o qual inclui o respectivo preço de compra líquido de abatimentos e descontos acrescido de impostos directos não reembolsáveis e de todos os demais custos incorridos necessários para colocar os activos nas condições e local pretendidos.

O Banco mensura subsequentemente os seus activos fixos tangíveis correspondentes a imóveis de uso próprio e equipamentos pelo modelo do custo de acordo com o qual a quantia escriturada em cada data de relato correspondente ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações e, quando aplicável, de perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis líquidos, quando aplicável, dos seus valores residuais são depreciados durante a sua vida útil de acordo com o método das quotas constantes. As depreciações são registadas em resultados na rubrica Depreciações e amortizações do exercício. As vidas úteis das classes de activos do Banco são detalhadas de seguida:

IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO	Anos de vida útil
Edifício	25 a 50
Obras	25
EQUIPAMENTO	
Mobiliário e material	8 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Equipamento informático	3 a 6
Instalações interiores	4 a 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

Os terrenos não são sujeitos a depreciação.

A depreciação dos activos tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para o uso pretendido.

As vidas úteis, os valores residuais e os métodos de depreciação são revistos em cada data de relato. Os efeitos de eventuais modificações resultantes destas revisões têm tratamento prospectivo.

Os dispêndios subsequentes com activos fixos tangíveis são reconhecidos como um activo apenas se for provável que deles irão resultar benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação dos activos fixos tangíveis são reconhecidas como gasto nos períodos em que os correspondentes serviços são obtidos.

Os activos fixos tangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros associados aos mesmos. No desreconhecimento, é reconhecido um ganho ou perda em resultados pela diferença entre a quantia escriturada dos activos nessa data e, quando aplicável, o preço associado à transacção de venda.

### 2.7 Activos intangíveis

Os activos intangíveis são inicialmente registados ao custo, o qual inclui o respectivo preço de compra líquido de abatimentos e descontos, acrescido de todos os custos directos relacionados com a sua aquisição e, quando aplicável, o seu desenvolvimento.

O Banco mensura subsequentemente os seus activos intangíveis pelo modelo do custo de acordo com o qual a quantia escriturada em cada data de relato

correspondente ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações e, quando aplicável, perdas por imparidade acumuladas.

Os activos intangíveis são amortizados durante a sua vida útil de acordo com o método das quotas constantes. As amortizações são registadas em resultados na rubrica Depreciações e amortizações do exercício. As vidas úteis das classes de activos intangíveis do Banco são detalhadas de seguida:

<b>SOFTWARE</b>	5 anos
<b>OUTROS</b>	5 anos

Os activos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo, contudo, sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato ou, mais cedo, se forem identificados indícios de imparidade.

A amortização dos activos tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para o uso pretendido.

As vidas úteis e os métodos de amortização são revistos em cada data de relato. Os efeitos de eventuais modificações resultantes destas revisões têm tratamento prospectivo.

Os activos intangíveis gerados internamente são reconhecidos apenas quando se demonstram todas as seguintes condições:

- Viabilidade técnica para completar o activo intangível e para o usar ou vender;

- Intenção de completar o activo intangível e de o usar ou vender;
- Capacidade para usar ou vender o activo intangível;
- Capacidade de o activo intangível gerar benefícios económicos futuros;
- Disponibilidade de recursos técnicos, financeiros e outros necessários para completar o desenvolvimento do activo intangível e para o usar ou vender;
- Mensuração fiável dos custos atribuíveis ao desenvolvimento do activo intangível.

A quantia escriturada no reconhecimento inicial do activo intangível corresponde ao total dos dispêndios incorridos a partir o momento em que as condições atrás são cumpridas.

Os dispêndios incorridos na fase da pesquisa ou na fase do desenvolvimento quando as condições de reconhecimento não são cumpridas são registados como gastos do período em resultados.

Os activos intangíveis são desreconhecidos quando são vendidos ou quando deixam de ser esperados benefícios económicos futuros associados aos mesmos. No desreconhecimento, é reconhecido um ganho ou perda em resultados pela diferença entre a quantia escriturada dos activos nessa data e, quando aplicável, o preço associado à transacção de venda.

### **2.8 Activos não correntes detidos para venda**

Os activos não correntes são classificados como detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine

a ser realizado através da venda e não do uso continuado. Tal sucede quando: (i) esses estiverem disponíveis para venda imediata nas condições presentes; e (ii) for altamente provável a sua venda.

A venda é considerada altamente provável quando todas as seguintes condições se verificarem: (i) existir um plano de venda aprovado pela administração do Banco; (ii) estiverem em curso acções para concretizar o plano de venda, as quais passam pela localização de compradores interessados; (iii) o preço a que o activo está a ser negociado é razoável face ao seu justo valor; (iv) é provável que a venda se concretize no prazo de 12 meses (a menos que o atraso se deva a questões fora do controlo do Banco e a administração continue comprovadamente comprometida com o plano de alienação do activo).

Após a classificação como activo não corrente devido para venda, cessam as depreciações ou amortizações do activo e o mesmo passa a ser mensurado pelo menor de entre: (i) o seu justo valor menos custos para vender; e (ii) a sua quantia escriturada na data da classificação como activo não corrente devido para venda. Se o activo for uma participação financeira mensurada pelo método da equivalência patrimonial, cessa a apropriação dos resultados e de outras variações no capital próprio da participada no momento da classificação.

Os ajustamentos à quantia escriturada dos activos não correntes detidos para venda são registados como perdas por imparidade.

Os activos não correntes detidos para venda são apresentados em linha separada do activo corrente.

Quando as condições para a classificação como activo não corrente devido para venda deixam de ser cumpridas, a classificação como activo não corrente devido para venda é revertida. Quando tal sucede, o activo passa a ser mensurado pelo menor de entre: (i) a sua quantia escriturada caso nunca tivesse sido classificado como activo não corrente devido para venda; e (ii) a sua quantia recuperável (maior de entre o seu justo valor menos custos para vender e o seu valor de uso). É política do Banco recuperar por resultados apenas o efeito das depreciações/amortizações do ano. O efeito da recuperação de eventuais depreciações/amortizações de anos anteriores é reconhecido como parte da variação de perdas por imparidade.

Em 31 de Dezembro 2023 e 2022, o Banco detém apenas um imóvel classificado como activo não corrente devido para venda.

## 2.9 Locações

No início de um contrato o Banco avalia se o mesmo é, ou contém, uma locação. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um activo identificável, por um determinado período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia, se:

- O contrato envolve o uso de um activo identificado. O activo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente não distinto. Mesmo que um activo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um activo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização; e

- O Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização e o Banco tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Banco tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do activo se: o Banco tem o direito de explorar o activo (ou de mandar outros explorar o activo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou o Banco concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o activo será usado durante todo o período de utilização.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha mais do que uma componente de locação, o Banco imputa a respectiva retribuição a cada componente de locação com base nos seus preços individuais.

### Como locatário

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação recebidos), adicionado de quaisquer custos directos iniciais incorridos e, quando aplicável, da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do activo subjacente ou para

restaurar o activo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o activo sob direito de uso é depreciado utilizando o método das quotas constantes durante o seguinte prazo:

- Vida útil do activo quando for razoavelmente certa a aquisição do activo pelo Banco;
- Vida útil do activo sob direito de uso ou o prazo da locação, consoante o que terminar primeiro.

A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos activos fixos tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação a efetuar após essa data. O referido valor presente é determinado com base na taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se essa taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. A taxa incremental de financiamento é a taxa que o Banco obterá para conseguir, com a maturidade e garantia semelhantes, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes

pagamentos pelo direito de usar o activo subjacente durante o prazo de locação:

- Pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- Pagamentos variáveis que dependam de um índice ou de uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente na data de início da locação;
- Montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;
- O preço de exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- Os pagamentos de penalizações por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O passivo é remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, de prorrogação ou de rescisão. Sempre que o passivo da locação for remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração

do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução como um rendimento em resultados.

O Banco adoptou a política de não separar eventuais componentes de serviço incluídos em contratos de locação.

O Banco apresenta na demonstração da posição financeira os activos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em “Outros Activos Tangíveis” e os passivos da locação em “Outros Passivos”.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco apenas tinha contratos de locação referentes ao arrendamento de imóveis usados no âmbito da sua actividade corrente.

## 2.10 Impostos

Os rendimentos obtidos pelo Banco, no âmbito do exercício normal da sua actividade, estão sujeitos a diversos impostos, consoante a sua natureza.

Deste modo, o Banco é tributado pela totalidade dos lucros obtidos quer no país, quer no estrangeiro e o seu lucro tributável corresponde à diferença entre todos os proveitos ou ganhos realizados e os custos ou perdas imputáveis ao exercício em apreço, eventualmente corrigidos nos termos do Código do Imposto Industrial.

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do Código do Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho, que define a taxa de imposto de 35%. De referir que o Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais (“IAC”) são dedu-

tíveis para efeitos de determinação do lucro tributável para efeitos de Imposto Industrial, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

De acordo com o Código do Imposto Industrial, apenas são considerados como proveitos e custos para efeitos fiscais as variações cambiais favoráveis e desfavoráveis realizadas. Face ao exposto, o Banco exclui, para apuramento da matéria colectável, os montantes de variações cambiais favoráveis e desfavoráveis potenciais registadas no ano;

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco exercícios posteriores.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2019 a 2023. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2023.

O montante dos impostos sobre lucros registado em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

### Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em outros períodos contabilísticos.

O Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória, através de uma prestação anual a liquidar até ao fim do mês de Agosto. Esse imposto, a liquidar antecipadamente, é calculado aplicando uma taxa de 2% sobre o resultado gerado pelas operações de intermediação financeira, apurado nos primeiros 6 meses do exercício fiscal anterior, excluindo-se os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais.

O Imposto sobre Aplicação de Capitais incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes de aplicações financeiras do próprio Banco, nomeadamente rendimentos de aplicações, juros de títulos de dívida e, de forma genérica, quaisquer outros rendimentos derivados da simples aplicação de capitais.

### **Imposto diferido**

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de impostos aprovadas ou substancialmente aprovadas a data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são normalmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os activos por impostos diferidos apenas são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis. Adicionalmente, não são reconhecidos activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Não são reconhecidos activos e passivos por impostos diferidos correspondentes a diferenças temporárias relacionadas com o reconhecimento inicial de goodwill ou relacionadas com o reconhecimento inicial de outros activos ou passivos numa transacção (que não uma concentração de actividades empresariais) que não afecte o lucro tributável nem o resultado contabilístico.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para diferenças temporárias tributáveis que resultam de investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, excepto quando o Banco tem a capacidade de controlar a reversão das diferenças temporárias e é provável que as mesmas não se revertam num futuro previsível. Activos por impostos diferidos são reconhecidos para diferenças temporárias dedutíveis que resultam de investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos apenas quando seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças tributárias dedutíveis e quando for provável que as mesmas se revertam num futuro previsível.

A quantia escriturada dos activos por impostos diferidos é revista em cada data de relato e, se aplicável, reduzida na medida em que deixe de ser provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados com base nas taxas fiscais em vigor (ou substancialmente

aprovadas) para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo. Os prejuízos fiscais reportáveis dão também origem a activos por impostos diferidos. A sua mensuração reflecte ainda as consequências fiscais que resultam da forma como o Banco espera, na data de relato, realizar ou liquidar os activos e os passivos relacionados com as diferenças temporárias existentes.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são apresentados de forma compensada quando o Banco tiver um direito legal de compensar passivos e activos relacionados com o imposto corrente, quando tais activos e passivos por impostos diferidos tiverem por base impostos apurados na mesma jurisdição e quando o Banco tiver intenção de os liquidar de forma compensada.

Em 31 de Dezembro de 2023, o Banco não registou activos por impostos diferidos para diferenças temporárias dedutíveis, relacionadas com menos-valias potenciais e imparidade para crédito concedido a clientes, e para prejuízos fiscais, por não dispor de projeções que demonstrem a sua recuperabilidade, no montante de 1.867.858 milhares de Kwanzas.

### **2.11 Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros a taxa efectiva de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

### Rendimentos de juros

Os rendimentos de juros são reconhecidos de acordo com o método do juro efectivo (usando a taxa de juro efectiva ou TJE) para todos os activos financeiros mensurados pelo custo amortizado e para todos os activos financeiros mensurados a justo valor através de reservas que sejam instrumentos de dívida. A TJE é a taxa que desconta todos os fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro de modo que a soma dos respectivos valores presentes corresponda à quantia escriturada líquida do activo na data da mensuração. A TJE é determinada tendo em consideração custos de transacção (impostos, comissões, taxas, ...), prémios e descontos associados ao activo.

Quando se verificam alterações nos fluxos de caixa esperados dos activos atrás referidos (que não dão origem a desreconhecimento) por razões que não estejam relacionadas com o risco de crédito, as suas quantias escrituradas são ajustadas pelo valor presente (determinado usando a TJE) das referidas alterações. Este efeito é reconhecido de imediato em resultados (juros e rendimentos similares).

Os rendimentos de juros são determinados pela aplicação da TJE à quantia escriturada bruta (não deduzida de perdas por imparidade acumuladas) dos activos financeiros que não apresentam evidências objectivas de imparidade. No caso dos activos financeiros que apresentam evidências objectivas de imparidade,

os rendimentos de juros são determinados pela aplicação da TJE à quantia escriturada deduzida das perdas por imparidade acumuladas.

No caso dos activos financeiros adquiridos ou originados já em imparidade, os rendimentos de juros são determinados pela aplicação, à quantia escriturada dos activos, da TJE ajustada ao risco de crédito. A TJE ajustada ao risco de crédito é a taxa que, no reconhecimento inicial dos activos, desconta os seus fluxos de caixa estimados (incluindo perdas de crédito) de modo que a soma dos respectivos valores presentes corresponda à quantia paga pelos mesmos.

As obrigações do tesouro emitidas em moeda nacional com indexação à taxa de cambio do dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial em cada data de relato. O resultado da actualização cambial (ganho ou perda) é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre, na rubrica da margem financeira “Juros e rendimentos similares” por ser entendimento do Banco que este efeito é uma componente do rendimento de juros destas obrigações.

Os juros de instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de resultados são reconhecidos como parte integrante dos rendimentos ou gastos relacionados com variações de justo valor na rubrica de Resultados de activos e passivos mensurados a justo valor através de resultados.

### 2.12 Gastos com juros

Os gastos com juros são reconhecidos de acordo com o método do juro efectivo (usando a taxa de juro efectiva ou TJE) para todos os passivos financeiros mensurados

pelo custo amortizado. A TJE é a taxa que desconta todos os fluxos de caixa futuros estimados do passivo financeiro de modo que a soma dos respectivos valores presentes corresponda à quantia escriturada líquida do passivo na data da mensuração. A TJE é determinada tendo em consideração custos de transacção (impostos, comissões, taxas, ...), prémios e descontos associados ao passivo.

Quando se verificam alterações nos fluxos de caixa esperados dos passivos atrás referidos (que não dão origem a desreconhecimento), as suas quantias escrituradas são ajustadas pelo valor presente (determinado usando a TJE) das referidas alterações. Este efeito é reconhecido de imediato em resultados na rubrica Juros e encargos similares.

### 2.13 Rendimentos de serviços prestados e comissões

Os rendimentos de serviços prestados e comissões incluem comissões e honorários não incluídos na taxa de juro efectiva de activos financeiros. Estes rendimentos incluem, entre outros, comissões cobradas associadas a prestações de empréstimos, comissões relacionadas com a não utilização de linhas de crédito e comissões relacionadas com a disponibilização de meios de pagamento e cartões.

Estes rendimentos são reconhecidos de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rêdito de contratos com clientes. O preço associado a estas transacções é geralmente fixo e não tem associada uma componente significativa de financiamento. O correspondente rédito é reconhecido quando o controlo sobre os serviços prestados é transferido para os clientes, o que normalmente acontece quando os montantes em causa são debitados aos clientes.

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos a medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15 – Redito de contratos com clientes (“IFRS 15”);
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15; ou
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados de acordo com a IFRS 9.

#### 2.14 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando:

- O Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades – construtiva); e
- Seja provável que um pagamento venha a ser exigido para liquidar tal obrigação; e
- Possa ser feita uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A mensuração das provisões é efectuada pela melhor estimativa na data de relato do montante que é expectável pagar para liquidar a obrigação, tendo em consideração as incertezas associadas a essa obrigação. A mensuração é efectuada pelo valor presente quando o

Banco estima que a liquidação da obrigação irá ocorrer num prazo superior a 12 meses. O valor presente é calculado com base numa taxa de desconto que contempla uma componente de passagem do tempo (*yield* de OT com maturidade equivalente à do passivo) deduzida de uma componente que reflecte a incerteza associada ao montante dos pagamentos.

As provisões são revistas no final de cada data de relato, sendo ajustadas para reflectir a eventuais alterações nos pressupostos subjacentes ao seu reconhecimento e mensuração. Os aumentos das provisões são registados como um gasto na rubrica “Provisões líquidas de anulações”. As diminuições das provisões resultantes de pagamentos efectuados são registadas por utilização directa da rubrica do passivo “Provisões”. As restantes diminuições das provisões são registadas como um rendimento na rubrica “Provisões líquidas de anulações”.

Quando parte ou a totalidade dos benefícios económicos necessários para liquidar uma provisão são recuperados através de uma terceira entidade (por exemplo, indemnização de seguradora), é reconhecido um activo correspondente a uma conta a receber apenas quando for virtualmente certo que tal reembolso venha a ser recebido e o correspondente montante possa ser mensurado com fiabilidade. Este activo não é apresentado de forma compensada com o passivo e o seu montante não pode exceder o montante da obrigação. O montante a reconhecer em resultados na rubrica “Provisões líquidas de anulações” é um montante líquido de eventuais reembolsos de terceiros reconhecidos no activo.

Existe um passivo contingente quando não é provável um pagamento futuro para liquidar a obrigação ou não é possível a mensuração fiável da obrigação. Os passivos

contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados quando o seu efeito for material, excepto nos casos em que a sua ocorrência seja remota.

#### 2.15 Investimentos em associadas

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; ou
- Fornecimento de informação técnica essencial.

No método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quotaparte

do Banco nos resultados da associada depois da data da aquisição. A quota-parte do Banco nos resultados da associada é reconhecida nos resultados do Banco. As distribuições recebidas de uma associada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse do Banco na associada no seguimento de alterações no outro rendimento integral da associada. Tais alterações incluem as resultantes da revalorização de ativos fixos tangíveis e das diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte do Banco nessas alterações é reconhecida no outro rendimento integral do Banco.

Um investimento é contabilizado pelo método da equivalência patrimonial a partir da data em que se torne uma associada. Na aquisição do investimento, qualquer diferença entre o custo do investimento e a quota-parte do Banco no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada é contabilizada do seguinte modo:

- O goodwill relacionado com uma associada é incluído na quantia escriturada do investimento. A amortização desse goodwill não é permitida.
- Qualquer valor em excesso da quota-parte do Banco no justo valor líquido dos ativos e passivos identificáveis da associada relativamente ao custo do investimento é incluído como rendimento na determinação da quota-parte do Banco nos resultados da associada no período em que o investimento é adquirido.

A quota-parte do Banco nos resultados da associada após a aquisição é sujeita aos ajustamentos apropriados para contabilizar, por exemplo, a depreciação dos ativos depreciáveis com base nos seus justos valores

à data da aquisição. Da mesma forma, a quota-parte do Banco nos resultados da associada após a aquisição é sujeita aos ajustamentos apropriados relativamente às perdas por imparidade, nomeadamente a nível do goodwill ou dos ativos fixos tangíveis.

#### 2.16 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes engloba os montantes registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, com elevada liquidez e que apresentem um risco mínimo de alteração de valor. Incluem-se nestes montantes caixa, as disponibilidades em bancos centrais e as disponibilidades em outras instituições de crédito (Notas 4 e 5).

#### 2.17 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

### NOTA 3

#### Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os principais julgamentos efectuados pelo Conselho de Administração na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as estimativas com maior impacto nos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras são apresentados de seguida.

#### 3.1 Perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito a clientes de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na Nota 2.3.6.

A imparidade é determinada em base individual para as entidades que apresentam responsabilidades perante o Banco de montante significativo, tendo por base o julgamento do Banco quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e a estimativa do valor das garantias recebidas em colateral. A determinação da imparidade para as restantes operações é efectuada através de um modelo *benchmark*.

Para os activos financeiros em *stage 1*, o cálculo das perdas de crédito esperadas (imparidade) apenas considera acontecimentos de *default* que possam ocorrer nos 12 meses seguintes. No caso dos activos em *stage 2*, o cálculo das perdas de crédito esperadas considera acontecimentos de *default* que possam ocorrer durante a maturidade remanescente dos activos. Um activo transita para o *stage 2* quando se verifica um aumento significativo do seu risco de crédito desde o reconhecimento inicial. A IFRS 9 não estabelece regras para a determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

Estabelece princípios, cuja aplicação requer julgamentos significativos. Na formação desses julgamentos, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa histórica e projectada.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco

O Banco considera que as perdas por imparidade, determinadas com base na metodologia referida na Nota 2.3.6 reflectem adequadamente o risco associado à sua carteira de crédito a clientes.

### 3.2 Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor (código do imposto industrial aprovado pela Lei n.º 19/14 de 22 de Outubro e alterado pela Lei n.º 26/20, de 20 de Julho). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações, o que pode resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração do Banco, considera que não terão um efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

### 3.3 Mensurações de justo valor e processo de valorização

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor

temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou diferentes pressupostos ou julgamentos pode originar resultados financeiros diferentes dos reportados.



#### **NOTA 4**

##### **Caixa e Disponibilidade em bancos centrais**

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Caixa</b>	<b>6 721 939</b>	<b>5 158 365</b>
Notas e moedas nacionais	2 864 418	2 136 131
Notas e moedas estrangeira	3 158 882	2 200 053
Notas em ATM	698 639	822 182
<b>Depósitos no Banco Central</b>		
<b>Banco Nacional de Angola</b>	<b>28 682 360</b>	<b>25 389 594</b>
Em moeda nacional	23 475 072	21 167 552
Em moeda estrangeira	5 207 288	4 222 042
	<b>35 404 299</b>	<b>30 547 959</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de “Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola” inclui os depósitos constituídos para satisfazer os requisitos legais quanto à constituição e manutenção de reservas mínimas obrigatórias, as quais não são remuneradas.

As reservas obrigatórias são apuradas de acordo com o instrutivo do BNA sobre a política monetária e são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, de acordo com os Instrutivos n.º 04/2023 e n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, n.º 08/2021 de 14 de Maio e na Directiva n.º 12/2023 e n.º 11/2022 do Banco Nacional de Angola, as exigibilidades de manutenção de reservas obrigatórias foram apuradas através da aplicação das seguintes percentagens:

TAXA SOBRE BASE DE INCIDÊNCIA		2023		2022	
		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Governo Central	Apuramento diário	100%	100%	100%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Apuramento diário	100%	100%	100%	100%
Outros sectores	Apuramento semanal	-	-	17%	22%
Outros sectores	Apuramento quinzenal	18%	22%	-	-

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 as reservas obrigatórias totais ascendiam a 18 807 992 milhares de Kwanzas e a 10 622 841 milhares de Kwanzas, respectivamente.

## NOTA 5

### Disponibilidade em outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 é detalhado conforme se segue:

	2023	2022
<b>Disponibilidades em instituições de crédito no país</b>	<b>85 740</b>	<b>293 578</b>
Outras disponibilidades Operações pendentes de liquidação	85 740	293 578
<b>Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro</b>	<b>9 179 312</b>	<b>10 764 207</b>
Depósitos à ordem		
Na moeda EUR	6 693 594	3 291 240
Na moeda USD	<b>2 332 434</b>	<b>7 422 198</b>
Em outras moedas	153 284	50 770
<b>Perdas por imparidade</b>	(886)	(1 223)
	<b>9 264 165</b>	<b>11 056 562</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica de “Outras disponibilidades – Operações pendentes de liquidação” diz respeito aos saldos pendente liquidação associados aos cartões Mastercard e aos saldos na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L, apresentados à compensação nas sessões dos dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Todos os activos reconhecidos nesta rubrica estão no *stage 1* para efeitos de cálculo das respectivas perdas por imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das “Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro” por contraparte é o que se apresenta:

	2023	2022
BNI EUROPA	181 679	94 806
BNI EUROPA - COLATERAL	421 129	1 040 992
UBAI BANK	-	136 134
BANCO PRIVADO ATLANTICO EUROPA	2 861 080	5 956 169
BPA COLATERAL	4 436 008	1 499 476
RAND MERCHANT BANK	295 767	301 663
BAI EUROPA	901 601	741 293
AKTIF BANK	82 047	993 674
	<b>9 179 312</b>	<b>10 764 207</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos de disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro não são remunerados.

Os colaterais junto do “BNI Europa – Colateral” e “BPA Colateral” servem para cobrir responsabilidades com CDI’s. O Banco pode desmobilizar os fundos desde que não estejam ao abrigo de um CDI. Adicionalmente, os colaterais nestas entidades são 60% do valor das responsabilidades com CDI’s.

## NOTA 6

### Aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito

O saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 é detalhado conforme se segue:

<b>APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Na moeda USD	2 095 034	1 015 856
Perdas por imparidade (Nota 31)	(2 137)	(1 030)
	<b>2 092 897</b>	<b>1 014 826</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as aplicações em outras instituições de crédito apresentam a seguinte composição por contraparte:

<b>APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO ESTRANGEIRO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
BANCO BAIEUROPA	1 678 632	1 014 826
AKTIF YATIRIM BANK	414 265	-
	<b>2 092 897</b>	<b>1 014 826</b>

(milhares de kwanzas)

O montante aplicado junto do BAI Europa corresponde a saldos que pretendem colateralizar operações de crédito documentário, sendo as mesmas remuneradas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as aplicações em outras instituições de crédito apresentam a seguinte composição, por prazos residuais de vencimentos:

<b>APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Até três meses	2 092 897	1 014 826
Entre três e seis meses	-	-
Entre seis meses e um ano	-	-
	<b>2 092 897</b>	<b>1 014 826</b>

(milhares de kwanzas)

Todos os activos reconhecidos nesta rubrica estavam classificados em *stage* 1 para efeitos de cálculo das respectivas perdas por imparidade.

**NOTA 7**
**Activos financeiros ao justo valor através de resultados**

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 é apresentada como segue:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissões públicas</b>		
Obrigações do tesouro em moeda nacional	16 488 274	50 461 853
<b>Instrumentos de capital</b>		
EMIS	41 067	41 067
Academia de mercado de valores mobiliários	1 500	1 500
	<b>16 530 841</b>	<b>50 504 419</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023, os saldos de Instrumentos de capital correspondem às participações do Banco na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L (EMIS) e na Academia de mercado de valores mobiliários, ambas mensuradas ao custo histórico, de acordo com os requisitos da IFRS 9, considerando a impossibilidade de estimar o justo valor com fiabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as obrigações do tesouro em moeda nacional apresentam a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Obrigações do tesouro		
De emissores públicos		
Em moeda nacional	15 457 983	48 166 470
Proveitos a receber	1 030 290	2 295 383
	<b>16 488 274</b>	<b>50 461 853</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os saldos activos financeiros ao justo valor através de resultados, apresentam a seguinte composição, por prazos residuais de vencimento:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Entre três a cinco anos	16 488 274	-
Mais de cinco anos	-	50 461 853
Indeterminado	42 567	42 567
	<b>16 530 841</b>	<b>50 504 420</b>

(milhares de kwanzas)

## NOTA 8 Investimentos ao custo amortizado

O detalhe desta rubrica em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 é apresentado de seguida:

	2023	2022
Obrigações e Outros títulos de Rendimento fixo e emissores públicas		
Obrigações do tesouro em moeda nacional	116 056 366	73 322 784
Perdas por imparidade (Nota 31)	(1 703 940)	(1 071 246)
	<b>114 352 426</b>	<b>72 251 538</b>

(milhares de kwanzas)

O escalonamento dos investimentos em instrumentos de dívida por prazos de vencimento, em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 é apresentado de seguida.

	2023	2022
Até três meses	3 894 746	-
Entre três e seis meses	-	-
Entre seis meses e um ano	13 518 679	2 842 135
Entre um e três anos	6 814 589	2 127 199
Entre três e cinco anos	41 353 603	6 760 255
Mais de cinco anos	<b>48 770 810</b>	<b>60 521 949</b>
	<b>114 352 426</b>	<b>72 251 538</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os investimentos ao custo amortizado apresentam a seguinte composição:

<b>2023</b>	<b>Taxa média</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Proveitos a receber</b>	<b>Perdas por imparidade</b>	<b>Valor de balanço</b>
Obrigações do Tesouro					
De emissores públicos					
Em moeda nacional	16,52%	109 824 890	6 231 475	(1 703 940)	114 352 426
Em moeda estrangeira		-	-	-	-
Operações em mercado aberto					
		<b>109 824 890</b>	<b>6 231 475</b>	<b>(1 703 940)</b>	<b>114 352 426</b>

<b>2022</b>	<b>Taxa média</b>	<b>Custo de aquisição</b>	<b>Proveitos a receber</b>	<b>Perdas por imparidade</b>	<b>Valor de balanço</b>
Obrigações do Tesouro					
De emissores públicos					
Em moeda nacional	17,58%	69 262 499	4 060 285	(1 071 246)	72 251 538
Em moeda estrangeira		-	-	-	-
Operações em mercado aberto					
		<b>69 262 499</b>	<b>4 060 285</b>	<b>(1 071 246)</b>	<b>72 251 538</b>

(milhares de kwanzas)

## NOTA 9 Crédito a clientes

A rubrica de crédito a clientes em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, por segmento, apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Empresas	49 430 648	35 903 358
Particulares	798 476	339 672
Colaboradores	3 020 201	631 292
	<b>53 249 326</b>	<b>36 874 322</b>
<b>Perdas por imparidade (Nota 31)</b>	<b>(2 489 471)</b>	<b>(1 525 840)</b>
	<b>50 759 855</b>	<b>35 348 483</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações de crédito a clientes apresentam a seguinte composição por situação:

	2023	2022
<b>Créditos a clientes</b>		
Capital vincendo	51 586 434	35 577 567
Crédito vencido	737 634	485 419
<b>Total de crédito concedido</b>	<b>52 324 068</b>	<b>36 062 986</b>
<b>Proveitos a receber</b>	<b>925 258</b>	<b>811 336</b>
	<b>53 249 326</b>	<b>36 874 322</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as operações de crédito a clientes, excluindo o crédito vencido, os proveitos a receber e as perdas por imparidade, apresentam a seguinte composição, por prazos residuais de vencimento:

	2023	2022
Até três meses	12 599 487	4 363 537
Entre três e seis meses	12 543 645	3 433 574
Entre seis meses e um ano	682 150	3 438 129
Entre um e dois anos	872 447	154 931
Entre dois e cinco anos	10 385 589	6 395 153
Mais de cinco anos	14 503 116	17 792 244
	<b>51 586 434</b>	<b>35 577 567</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os detalhes de exposições e perdas por imparidade por sector de actividade apresenta a seguinte composição:

2023	Crédito a clientes		Exposição Total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade %
<b>Empresas</b>	<b>48 704 739</b>	<b>725 909</b>	<b>49 430 648</b>	<b>93%</b>	<b>(2 454 966)</b>	<b>5,0%</b>
Comércio por grosso e a retalho	18 049 469	538 409	18 587 878	35%	(1 884 765)	10,1%
Indústrias transformadoras	7 560 920	-	7 560 920	14%	(167 263)	2,2%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	7 309 251	7 503	7 316 753	14%	(104 819)	1,4%
Construção	5 898 022	-	5 898 022	11%	(32 657)	0,6%
Transportes, armazenagem e comunicações	4 839 548	-	4 839 548	9%	(71 065)	1,5%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	3 160 059	18 737	3 178 796	6%	(141 113)	4,4%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	1 479 459	44	1 479 503	3%	(22 787)	1,5%
Actividades financeiras	203 097	159 494	362 591	1%	(17 943)	4,9%
Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear	111 678	1 722	113 400	0%	(2 092)	1,8%
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	83 470	-	83 470	0%	(6 432)	7,7%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	9 766	-	9 766	0%	(4 029)	41,3%
<b>Particulares e Colaboradores</b>	<b>3 806 952</b>	<b>11 725</b>	<b>3 818 677</b>	<b>7%</b>	<b>(34 505)</b>	<b>0,9%</b>
Consumo	2 194 192	10 850	2 205 043	4%	(30 295)	1,4%
Habituação	342 556	875	343 431	1%	(2 831)	0,8%
Outros Fins	1 270 204	-	1 270 204	2%	(1 379)	0,1%
	<b>52 511 691</b>	<b>737 634</b>	<b>53 249 326</b>		<b>(2 489 471)</b>	<b>4,68%</b>

(milhares de kwanzas)

2022	Crédito a clientes		Exposição Total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido			Valor	Imparidade %
<b>Empresas</b>	<b>35 423 293</b>	<b>480 066</b>	<b>35 903 358</b>	<b>97%</b>	<b>(1 483 854)</b>	<b>4,1%</b>
Comércio por grosso e a retalho	13 437 300	461 673	13 898 973	38%	(711 950)	5,1%
Indústrias transformadoras	5 595 318	-	5 595 318	15%	(165 205)	3,0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	5 516 329	6 988	5 523 317	15%	(204 956)	3,7%
Transportes, armazenagem e comunicações	3 445 870	-	3 445 870	9%	(105 500)	3,1%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	3 311 155	6 536	3 317 691	9%	(145 340)	4,4%
Construção	3 042 136	-	3 042 136	8%	(91 448)	3,0%
Actividades financeiras	354 322	-	354 322	1%	(8 223)	2,3%
Indústrias extractivas	314 074	-	314 074	1%	(21 985)	7,0%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	214 950	3 435	218 385	1%	(25 201)	11,5%
Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear	150 081	1 434	151 516	0%	(2 490)	1,6%
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	38 780	-	38 780	0%	(1 466)	3,8%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	2 977	-	2 977	0%	(91)	3,0%
<b>Particulares e Colaboradores</b>	<b>965 611</b>	<b>5 353</b>	<b>970 964</b>	<b>3%</b>	<b>(41 986)</b>	<b>4,3%</b>
Consumo	512 338	4 705	517 043	1%	(36 881)	7,1%
Habituação	453 185	-	453 185	1%	(4 532)	1,0%
Outros Fins	88	648	737	0%	(573)	77,7%
	<b>36 388 904</b>	<b>485 419</b>	<b>36 874 323</b>		<b>(1 525 840)</b>	<b>4,14%</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por segmento de risco e estágio apresenta a seguinte composição:

**Exposição total**
**Imparidade**

<b>2023</b>	<b>Exposição total</b>	<b>Crédito em estágio 1</b>	<b>Crédito em estágio 1 curado</b>	<b>Crédito em estágio 1 reestruturado</b>	<b>Crédito em estágio 2</b>	<b>Crédito em estágio 2 curado</b>	<b>Crédito em estágio 2 reestruturado</b>	<b>Crédito em estágio 3</b>	<b>Crédito em estágio 3 curado</b>	<b>Crédito em estágio 3 reestruturado</b>	<b>Imparidade total</b>	<b>Crédito em estágio 1</b>	<b>Crédito em estágio 2</b>	<b>Crédito em estágio 3</b>
Empresas	49 430 648	40 304 870	-	-	3 088 677	-	-	6 037 101	-	228 019	(2 454 966)	(725 156)	(318 323)	(1 411 487)
Particulares	798 476	782 488	-	-	8	-	-	15 981	-	-	(24 423)	(8 610)	(1)	(15 813)
Colaboradores	3 020 201	3 009 635	-	-	10 566	-	-	-	-	-	(10 081)	(8 165)	(1 916)	-
	<b>53 249 326</b>	<b>44 096 993</b>	-	-	<b>3 099 250</b>	-	-	<b>6 053 082</b>	-	<b>228 019</b>	<b>(2 489 471)</b>	<b>(741 931)</b>	<b>(320 240)</b>	<b>(1 427 299)</b>

**Exposição total**
**Imparidade**

<b>2024</b>	<b>Exposição total</b>	<b>Crédito em estágio 1</b>	<b>Crédito em estágio 1 curado</b>	<b>Crédito em estágio 1 reestruturado</b>	<b>Crédito em estágio 2</b>	<b>Crédito em estágio 2 curado</b>	<b>Crédito em estágio 2 reestruturado</b>	<b>Crédito em estágio 3</b>	<b>Crédito em estágio 3 curado</b>	<b>Crédito em estágio 3 reestruturado</b>	<b>Imparidade total</b>	<b>Crédito em estágio 1</b>	<b>Crédito em estágio 2</b>	<b>Crédito em estágio 3</b>
Empresas	35 903 358	31 570 402	-	-	3 426 435	-	87 904	906 522	180 332	-	(1 483 854)	(981 426)	(126 527)	(375 901)
Particulares	339 672	177 811	-	-	146 399	-	140 843	15 462	-	-	(35 672)	(12 706)	(8 910)	(14 057)
Colaboradores	631 292	631 292	-	-	-	-	-	-	-	-	(6 313)	(6 313)	-	-
	<b>36 874 322</b>	<b>32 379 505</b>	-	-	<b>3 572 834</b>	-	<b>228 747</b>	<b>921 984</b>	<b>180 332</b>	-	<b>(1 525 840)</b>	<b>(1 000 445)</b>	<b>(135 437)</b>	<b>(389 958)</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por segmento e intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte composição:

2023 EXPOSIÇÃO TOTAL	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3		
	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias
Empresas	43 234 040			13	159 494		5 803 578	68 128	165 395
Particulares	782 488	-			8		240	20	15 721
Colaboradores	3 009 635			0	10 566		-		
	<b>47 026 163</b>	-	-	<b>13</b>	<b>170 067</b>	-	<b>5 803 818</b>	<b>68 148</b>	<b>181 116</b>

2023 IMPARIDADE	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3		
	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias
Empresas	(725 156)		-	(2)	(318 321)	-	(1 252 509)	(68 128)	(90 850)
Particulares	(8 609)	(1)	-		(1)	-	(153)	(13)	(15 647)
Colaboradores	(8 165)		-	(0)	(1 916)	-			
	<b>(741 931)</b>	<b>(1)</b>	-	<b>(2)</b>	<b>(320 239)</b>	-	<b>(1 252 661)</b>	<b>(68 141)</b>	<b>(106 497)</b>

(milhares de kwanzas)

2022 EXPOSIÇÃO TOTAL	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3		
	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias
Empresas	31 570 402	-	-	3 426 435	-	-	371 494	32	534 996
Particulares	177 811	-	-	146 369	30	-	-	-	15 462
Colaboradores	631 292	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>32 379 505</b>	-	-	<b>3 572 804</b>	<b>30</b>	-	<b>371 494</b>	<b>32</b>	<b>550 458</b>

2022 IMPARIDADE	Estágio 1			Estágio 2			Estágio 3		
	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias	Mora em dias [0 - 30]	Mora em dias [31 - 90]	Mora em dias > 90 dias
Empresas	(981 426)	-	-	(126 527)	-	-	(111 843)	(22)	(264 035)
Particulares	(12 706)	-	-	(8 901)	(9)	-	-	-	(14 057)
Colaboradores	(6 313)	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>(1 000 445)</b>	-	-	<b>(135 428)</b>	<b>(9)</b>	-	<b>(111 843)</b>	<b>(22)</b>	<b>(278 092)</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por segmento e anos de concessão de crédito original apresenta a seguinte composição:

2023 EMPRESAS	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2018	3	39 088	(25 496)
2019	10	7 208 498	(770 582)
2020	5	3 075 570	(98 518)
2021	41	18 134 393	(853 336)
2022	14	8 498 769	(243 292)
2023	22	7 936 340	(421 772)
	<b>95</b>	<b>44 892 658</b>	<b>(2 412 996)</b>

2023 ENTIDADES PÚBLICAS	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	3	1 734	(13)
2022	3	3 802 767	(41 957)
2023	1	733 489	-
	<b>7</b>	<b>4 537 990</b>	<b>(41 970)</b>

2023 COLABORADORES	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2018	5	209 811	(860)
2019	4	411 151	(905)
2020	6	12 833	(338)
2021	37	148 814	(412)
2022	25	209 670	(2 296)
2023	26	2 027 922	(5 271)
	<b>103</b>	<b>3 020 201</b>	<b>(10 081)</b>

2023 PARTICULARES RENDAS	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	-	-	-
2021	1	14 931	(15 000)
2022	2	21 752	(449)
2023	5	460 201	(6 480)
	<b>8</b>	<b>496 884</b>	<b>(21 929)</b>

2023 PARTICULARES REVOLVING	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2018	-	-	-
2019	7	10	(0)
2020	30	121 330	(711)
2021	178	112 541	(712)
2022	92	58 518	(980)
2023	15	9 194	(91)
	<b>322</b>	<b>301 592</b>	<b>(2 495)</b>

2023 TOTAL	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2018	8	248 899	(26 355)
2019	21	7 619 658	(771 488)
2020	41	3 209 733	(99 567)
2021	260	18 412 414	(869 473)
2022	136	12 591 477	(288 974)
2023	69	11 167 145	(433 613)
	<b>535</b>	<b>53 249 326</b>	<b>(2 489 471)</b>

(milhares de kwanzas)

<b>2022</b> <b>EMPRESAS</b>	<b>Número de operações</b>	<b>Montante</b>	<b>Imparidade constituída</b>
2017	2	339	(329)
2018	8	667 198	(108 831)
2019	9	7 933 386	(320 767)
2020	6	4 308 808	(142 118)
2021	42	10 569 136	(488 772)
2022	18	8 990 065	(317 880)
	<b>85</b>	<b>32 468 932</b>	<b>(1 378 697)</b>

<b>2022</b> <b>ENTIDADES PÚBLICAS</b>	<b>Número de operações</b>	<b>Montante</b>	<b>Imparidade constituída</b>
2017	-	-	-
2018	-	-	-
2019	-	-	-
2020	4	0	(0)
2021	3	2 310	(69)
2022	3	3 432 116	(105 087)
	<b>10</b>	<b>3 434 426</b>	<b>(105 157)</b>

<b>2022</b> <b>COLABORADORES</b>	<b>Número de operações</b>	<b>Montante</b>	<b>Imparidade constituída</b>
2017	-	-	-
2018	5	217 677	(2 177)
2019	4	63 948	(639)
2020	9	21 543	(215)
2021	38	109 426	(1 095)
2022	26	218 698	(2 187)
	<b>82</b>	<b>631 292</b>	<b>(6 313)</b>

<b>2022</b> <b>PARTICULARES RENDAS</b>	<b>Número de operações</b>	<b>Montante</b>	<b>Imparidade constituída</b>
2017	-	-	-
2018	-	-	-
2019	1	3 466	(209)
2020	-	-	-
2021	1	14 843	(13 500)
2022	3	173 727	(10 563)
	<b>5</b>	<b>192 036</b>	<b>(24 272)</b>

<b>2022</b> <b>PARTICULARES REVOLVING</b>	<b>Número de operações</b>	<b>Montante</b>	<b>Imparidade constituída</b>
2017	1	8	(0)
2018	2	5	(0)
2019	1	0	(0)
2020	33	12 116	(3 668)
2021	210	74 536	(4 536)
2022	119	60 972	(3 196)
	<b>366</b>	<b>147 636</b>	<b>(11 400)</b>

<b>2022</b> <b>TOTAL</b>	<b>Número de operações</b>	<b>Montante</b>	<b>Imparidade constituída</b>
2017	3	347	(330)
2018	15	884 880	(111 008)
2019	15	8 000 800	(321 615)
2020	52	4 342 468	(146 002)
2021	294	10 770 250	(507 971)
2022	169	12 875 578	(438 913)
	<b>548</b>	<b>36 874 322</b>	<b>(1 525 840)</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das exposições e perdas por tipologia de análise e sector de actividade apresenta a seguinte composição:

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 a totalidade da exposição de crédito refere-se a clientes de Angola.

		2023		2022	
		Análise individual	Análise colectiva	Análise individual	Análise colectiva
<b>Empresas</b>					
Comércio por grosso e a retalho	Exposição total Imparidade	5 224 332 (1 261 665)	13 363 546 (623 100)	5 665 719 (464 354)	8 233 254 (247 596)
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	Exposição total Imparidade	707 750 (90 014)	6 609 004 (14 805)	5 523 196 (204 952)	121 (4)
Construção	Exposição total Imparidade		5 898 022 (32 657)	3 015 926 (90 662)	26 210 (786)
Actividades financeiras	Exposição total Imparidade		362 591 (17 943)	320 970 (8 221)	33 353 (3)
Indústrias extractivas	Exposição total Imparidade		- -	314 074 (21 985)	- -
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	Exposição total Imparidade		9 766 (4 029)	200 982 (14 069)	17 403 (11 132)
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	Exposição total Imparidade	150 356 (49 851)	3 028 440 (91 262)	162 006 (50 669)	3 155 685 (94 671)
Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e combustível nuclear	Exposição total Imparidade		113 400 (2 092)	- -	151 516 (2 490)
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	Exposição total Imparidade		83 470 (6 432)	- -	38 780 (1 466)
Transportes, armazenagem e comunicações	Exposição total Imparidade		4 839 548 (71 065)	- -	3 445 870 (105 500)
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	Exposição total Imparidade		1 479 503 (22 787)	- -	2 977 (91)
Indústrias transformadoras	Exposição total Imparidade	- -	7 560 920 (167 263)	- -	5 595 318 (165 205)
<b>Particular</b>					
Consumo	Exposição total Imparidade		2 205 043 (30 295)	162 416 (8 899)	354 627 (27 983)
Habitação	Exposição total Imparidade		342 556 (1 379)		453 185 (4 532)
Outros Fins	Exposição total Imparidade		1 271 079 (2 831)		737 (573)
<b>Total</b>	<b>Exposição total Imparidade</b>	<b>6 082 437 (1 401 530)</b>	<b>47 166 888 (1 087 940)</b>	<b>15 365 287 (863 811)</b>	<b>21 509 035 (662 029)</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por tipologia de análise e segmento de risco apresenta a seguinte composição:

		2023		2022	
		Análise individual	Análise colectiva	Análise individual	Análise colectiva
Consumo	Exposição total Imparidade	6 082 437 (1 401 530)	43 348 211 (1 053 435)	15 202 872 (854 912)	20 700 487 (628 942)
Habitação	Exposição total Imparidade	- -	805 828 (24 423)	146 362 (8 899)	193 310 (26 774)
Outros Fins	Exposição total Imparidade	- -	3 020 201 (10 081)	- -	631 292 (6 313)
<b>Total</b>	<b>Exposição total Imparidade</b>	<b>6 082 437 (1 401 530)</b>	<b>47 174 240 (1 087 940)</b>	<b>15 349 234 (863 811)</b>	<b>21 525 088 (662 029)</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por tipologia de análise e estágio apresenta a seguinte composição:

Até 31 de Dezembro de 2022, o Banco atribuía aos clientes sujeitos a análise individual classificados em estágio 1 e estágio 2 imparidade determinada em base individual. Em 2023, o Banco passou a efetuar uma análise de estágio para os clientes analisados individualmente classificados em estágio 1 e estágio 2, atribuindo imparidade colectiva aqueles clientes.

2023 — ESTÁGIOS DE IMPARIDADE	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>				
Exposição total	-	-	6 082 437	6 082 437
Perdas por imparidade	-	-	(1 401 530)	(1 401 530)
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>	-	-	-	-
Exposição total	44 096 993	3 099 250	(29 355)	47 166 888
Perdas por imparidade	(741 931)	(320 240)	(25 769)	(1 087 940)
	<b>43 355 062</b>	<b>2 779 010</b>	<b>4 625 783</b>	<b>50 759 855</b>

2022 — ESTÁGIOS DE IMPARIDADE	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>				-
Exposição total	10 903 823	3 572 797	888 668	15 365 287
Perdas por imparidade	(363 932)	(135 426)	(364 453)	(863 811)
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>				
Exposição total	21 475 682	37	33 316	21 509 035
Perdas por imparidade	(636 513)	(11)	(25 505)	(662 029)
	<b>31 379 060</b>	<b>3 437 397</b>	<b>532 026</b>	<b>35 348 483</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das exposições e perdas por imparidade por tipologia de análise e classe de incumprimento apresenta a seguinte composição:

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, não existem exposições de crédito sem perdas por imparidade.

<b>2023 — CLASSE DE INCUMPRIMENTO</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>Entre 1 e 3 meses</b>	<b>Entre 3 meses e 1 ano</b>	<b>Entre 1 ano e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>						
Exposição total	5 781 720		68 128	232 589	-	6 082 437
Perdas por imparidade	(1 242 585)		(68 128)	(90 817)	-	(1 401 530)
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>						-
Exposição total	47 048 237	170 105	(67 167)	15 714	-	47 166 888
Perdas por imparidade	(1 054 618)	(17 629)	(52)	(15 641)	-	(1 087 940)

<b>2022 — CLASSE DE INCUMPRIMENTO</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>Entre 1 e 3 meses</b>	<b>Entre 3 meses e 1 ano</b>	<b>Entre 1 ano e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Com imparidade atribuída com base em análise individual</b>						
Exposição total	14 847 663	-	162 961	354 664	-	15 365 287
Perdas por imparidade	(610 885)		(113 319)	(139 606)	-	(863 811)
<b>Com imparidade atribuída com base em análise colectiva</b>						
Exposição total	21 476 140	62	17 990	14 843	-	21 509 035
Perdas por imparidade	(636 831)	(31)	-11666,67124	(13 500)	-	(662 029)

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de crédito vencido com imparidade por tipologia de análise e estágio de apresenta a seguinte composição:

<b>2023 — CRÉDITO E JUROS VENCIDOS</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
Com imparidade atribuída em análise individual	-	-	370 851	370 851
Com imparidade atribuída em análise colectiva	57	170 067	15 854	185 978
	<b>57</b>	<b>170 067</b>	<b>386 705</b>	<b>556 829</b>

<b>2022 — CRÉDITO E JUROS VENCIDOS</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Total</b>
Com imparidade atribuída em análise individual	53 865	-	421 594	475 459
Com imparidade atribuída em análise colectiva	2 032	30	7 898	9 960
	<b>55 897</b>	<b>30</b>	<b>429 492</b>	<b>485 419</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe do crédito vencido com imparidade por tipologia de análise e classe de incumprimento apresenta a seguinte composição:

<b>2023 — CRÉDITO E JUROS VENCIDOS</b>	<b>Crédito vencido até 30 dias</b>	<b>Crédito vencido entre 30 e 90 dias</b>	<b>Crédito vencido entre 90 e 180 dias</b>	<b>Crédito vencido há mais de 180 dias</b>	<b>Total</b>
Com imparidade atribuída em análise individual	-	-	68 128	302 722	370 850
Com imparidade atribuída em análise colectiva	57	350 873	20	15 834	366 784
	<b>57</b>	<b>350 873</b>	<b>68 148</b>	<b>318 556</b>	<b>737 634</b>

<b>2022 — CRÉDITO E JUROS VENCIDOS</b>	<b>Crédito vencido até 30 dias</b>	<b>Crédito vencido entre 30 e 90 dias</b>	<b>Crédito vencido entre 90 e 180 dias</b>	<b>Crédito vencido há mais de 180 dias</b>	<b>Total</b>
Com imparidade atribuída em análise individual	72 182	-	6 988	396 289	475 459
Com imparidade atribuída em análise colectiva	2 032	62	2 586	5 280	9 960
	<b>74 215</b>	<b>62</b>	<b>9 573</b>	<b>401 570</b>	<b>485 419</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe das exposições reestruturadas e perdas por imparidade por medida de reestruturação aplicada apresenta a seguinte composição:

2023 MEDIDA APLICADA	Estágio 2			Estágio 3			TOTAL		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Acréscimo de prazo de reembolso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alteração da periodicidade de pagamento de juros e/ou capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Introdução de período de carência de capital e/ou juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capitalização de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdão de juros e/ou capital parcial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de taxa de juro	-	-	-	1	85 177	(25 553)	-	85 177	(25 553)
Outras	-	-	-	3	142 842	-	-	142 842	-
	-	-	-	<b>4</b>	<b>228 019</b>	<b>(25 553)</b>	-	<b>228 019</b>	<b>(25 553)</b>

(milhares de kwanzas)

2022 MEDIDA APLICADA	Estágio 2			Estágio 3			TOTAL		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
Acréscimo de prazo de reembolso	1	140 843	(8 567)	-	-	-	1	140 843	(8 567)
Alteração da periodicidade de pagamento de juros e/ou capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Introdução de período de carência de capital e/ou juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capitalização de juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdão de juros e/ou capital parcial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução de taxa de juro	1	87 904	(26 371)	-	-	-	1	87 904	(26 371)
Outras	-	-	-	4	180 332	(124 429)	4	180 332	(124 429)
	2	228 747	(34 939)	<b>4</b>	<b>180 332</b>	<b>(124 429)</b>	<b>6</b>	<b>409 079</b>	<b>(159 368)</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o movimento das exposições reestruturadas apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados</b>	<b>409 079</b>	<b>309 331</b>
Créditos reestruturados no período	-	97 017
Juros do período de créditos reestruturados	-	2 731
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(181 061)	-
Créditos classificados de "reestruturados" para "normal"	-	-
Outros efeitos	-	-
<b>Saldo final da carteira de créditos reestruturados</b>	<b>228 018</b>	<b>409 079</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a divulgação dos factores de risco associados ao *benchmark* do modelo de imparidade colectiva por segmento apresenta a seguinte composição:

<b>2023 — PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Perda dado o incumprimento</b>
Empresas	5,77%	36,91%	100,00%	47,37%
Particulares	2,97%	33,32%	100,00%	62,4%
Colaboradores	0,62%	28,24%	100,00%	58,79%

<b>2022 — PROBABILIDADE DE INCUMPRIMENTO</b>	<b>Estágio 1</b>	<b>Estágio 2</b>	<b>Estágio 3</b>	<b>Perda dado o incumprimento</b>
Empresas	5,77%	26,43%	100,00%	59,03%
Particulares	8,36%	54,51%	100,00%	72,37%
Colaboradores	1,45%	26,43%	100,00%	71,28%

Os factores de risco apresentados correspondem à média ponderada das operações de cada segmento. O movimento das perdas por imparidade para crédito a clientes é apresentado na Nota 31.

Em 2023, o Banco efetuou utilizações de créditos no montante de 72 872 milhares de kwanzas, correspondente a exposições em que concluiu não haver qualquer expectativa de recuperabilidade dos activos.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante
<b>2023 — JUSTO VALOR</b>												
< 50 MAOA	-	-	6	108 450	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 50 MAOA e < 100 MAOA	3	218 171	6	456 659	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 100 MAOA e < 500 MAOA	2	614 736	3	483 814	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 500 MAOA e < 1000 MAOA	1	1 409 148	1	700 000	1	576 000	-	-	-	-	-	-
≥ 1000 MAOA e < 2000 MAOA	4	2 921 641	1	1 500 000	1	1 628 278	-	-	-	-	-	-
≥ 2000 MAOA e < 5000 MAOA	3	8 745 098	4	12 568 190	-	-	1	4 000 000	-	-	-	-
≥ 5000 MAOA	4	32 973 763	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>17</b>	<b>46 882 557</b>	<b>21</b>	<b>15 817 113</b>	<b>2</b>	<b>2 204 278</b>	<b>1</b>	<b>4 000 000</b>	-	-	-	-

	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante	Nº	Montante
<b>2022 — JUSTO VALOR</b>												
< 50 MAOA	1	71 813	6	118 625	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 50 MAOA e < 100 MAOA	1	61 357	10	1 023 166	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 100 MAOA e < 500 MAOA	-	-	-	-	1	317 873	-	-	-	-	-	-
≥ 500 MAOA e < 1000 MAOA	1	915 740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 1000 MAOA e < 2000 MAOA	3	4 380 679	1	1 400 000	1	1 628 278	-	-	-	-	-	-
≥ 2000 MAOA e < 5000 MAOA	3	8 816 684	1	1 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-
≥ 5000 MAOA	4	32 973 763	-	-	-	-	1	4 125 000	-	-	-	-
	<b>13</b>	<b>47 220 037</b>	<b>18</b>	<b>4 041 791</b>	<b>2</b>	<b>1 946 151</b>	<b>1</b>	<b>4 125 000</b>	-	-	-	-

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o rácio financiamento-garantia dos segmentos empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, apresenta a seguinte composição:

<b>2023</b>	<b>Número de imóveis</b>	<b>Número de outras garantias</b>	<b>Crédito em estágio 1</b>	<b>Crédito em estágio 2</b>	<b>Crédito em estágio 3</b>	<b>Perdas por imparidade</b>
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	3 460 991	13	19 053	(156 163)
<50%	-	6	286 665	159 494	9 766	(23 781)
>=50% e <75%	1	4	3 585 920	2 929 170	167 642	(153 369)
>=75% e <100%	4	5	15 230 009	-	4 022 103	(1 083 700)
>=100%	12	6	16 805 482	-	1 179 689	(1 046 798)
<b>Construção e promoção imobiliária</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	1 679	-	-	(13)
<50%	-	-	-	-	-	-
>=50% e <75%	-	-	-	-	-	-
>=75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>=100%	2	1	934 125	-	638 848	(25 647)
<b>Habitação</b>						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
<50%	-	-	-	-	-	-
>=50% e <75%	-	-	-	-	-	-
>=75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>=100%	-	-	-	-	-	-
	<b>19</b>	<b>22</b>	<b>40 304 870</b>	<b>3 088 677</b>	<b>6 037 101</b>	<b>(2 489 471)</b>

(milhares de kwanzas)

2022	Número de imóveis	Número de outras garantias	Crédito em estágio 1	Crédito em estágio 2	Crédito em estágio 3	Perdas por imparidade
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	4 646 468	3 348	460 617	(370 653)
<50%	2	6	320 970	-	17 371	(19 330)
>=50% e <75%	1	4	1 768 128	-	354 664	(189 995)
>=75% e <100%	1	3	112 997	87 904	73 870	(53 090)
>=100%	9	5	19 832 793	3 335 183	-	(758 638)
<b>Construção e promoção imobiliária</b>						
Sem garantia associada	n.a.	n.a.	9 671	-	-	(298)
<50%	-	-	-	-	-	-
>=50% e <75%	-	-	-	-	-	-
>=75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>=100%	2	1	4 879 375	-	-	(91 849)
<b>Habitação</b>						
Sem garantia associada	-	-	-	-	-	-
<50%	-	-	-	-	-	-
>=50% e <75%	-	-	-	-	-	-
>=75% e <100%	-	-	-	-	-	-
>=100%	-	-	-	-	-	-
	<b>15</b>	<b>19</b>	<b>31 570 402</b>	<b>3 426 435</b>	<b>906 522</b>	<b>(1 483 854)</b>

(milhares de kwanzas)

## NOTA 10

### Activos não correntes detidos para venda

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos activos não correntes detidos para venda é o que se apresenta:

	2023	2022
Imóveis	418 671	418 671
Perdas por imparidade	(418 671)	(418 671)
	-	-

(milhares de kwanzas)

No exercício de 2017 o Banco recebeu como dação um imóvel que registou nesta rubrica por considerar que a sua venda era altamente provável num curto período (inferior a 1 ano). Atendendo ao tempo já decorrido, o Banco optou por constituir imparidade a 100%, dada a redução de valor do activo e a política do supervisor sobre esta matéria.

Em 2023, o Banco celebrou um contrato de promessa de compra e venda para alienação do imóvel, pelo montante de 50 000 milhares de Kwanzas.

## NOTA 11

### Outros activos tangíveis e activos intangíveis

O movimento nos outros activos tangíveis e intangíveis nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 é apresentado de seguida.

	31/12/2022	Aumentos	Abates	Alienações	Regularizações/ Transferências	31/12/2023
<b>Outros activos tangíveis</b>	<b>14 568 884</b>	<b>12 535 918</b>	<b>(26 500)</b>	-	<b>(92 419)</b>	<b>26 985 883</b>
Activo bruto						
Terrenos	4 721 499	-	-	-	-	4 721 499
Imóveis de serviço próprio	200 301	159 373	-	-	-	359 674
Móveis, utensílios, equipamentos e instalações	3 511 923	860 998	(26 500)	-	200 302	4 546 723
Activos tangíveis em curso	1 483 051	11 091 278	-	-	(864 190)	11 710 139
Obras em imóveis arrendados (Benfeitorias)	2 245 292	101 083	-	-	571 469	2 917 844
Direito de uso	2 406 309	323 187	-	-	-	2 729 496
Outros activos tangíveis	509	-	-	-	-	509
(-)Depreciações acumuladas	<b>(3 101 430)</b>	<b>(1 712 418)</b>	<b>22 635</b>	-	-	<b>(4 791 212)</b>
Imóveis de uso próprio, utensílios e equipamentos	(2 081 915)	(1 256 129)	22 635	-	-	(3 315 409)
Direitos de uso	(1 019 514)	(456 289)	-	-	-	(1 475 803)
	<b>11 467 454</b>	<b>10 823 501</b>	<b>(3 865)</b>	-	<b>(92 419)</b>	<b>22 194 671</b>
<b>Activos intangíveis</b>	<b>1 295 508</b>	<b>77 817</b>	-	-	<b>(74 976)</b>	<b>1 298 349</b>
Sistema de tratamento automático de dados (Software)	2 057 364	213 842	-	-	289 895	2 561 101
Activos intangíveis em curso	188 644	296 349	-	-	(364 871)	120 122
Outros activos intangíveis	84 773	-	-	-	-	84 773
(-)Amortizações acumuladas	(1 035 273)	(432 374)	-	-	-	(1 467 648)
	<b>12 762 962</b>	<b>10 901 318</b>	<b>(3 865)</b>	-	<b>(167 395)</b>	<b>23 493 020</b>

(milhares de kwanzas)

	<b>31/12/2021</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Abates</b>	<b>Alienações</b>	<b>Regularizações/ Transferências</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Outros activos tangíveis</b>	<b>10 987 500</b>	<b>3 488 874</b>	<b>(47 045)</b>	<b>-</b>	<b>139 555</b>	<b>14 568 884</b>
Activo bruto						
Terrenos	4 657 032	64 467	-	-	-	4 721 499
Imóveis de serviço próprio	124 962	75 339	-	-	-	200 301
Móveis, utensílios, equipamentos e instalações	2 077 146	1 067 892	(47 045)	-	413 930	3 511 923
Activos tangíveis em curso	979 732	1 846 738	-	-	(1 343 419)	1 483 051
Obras em imóveis arrendados (Benfeitorias)	1 421 794	355 050	-	-	468 448	2 245 292
Direito de uso	1 726 324	79 390	-	-	600 595	2 406 309
Outros activos tangíveis	509	-	-	-	-	509
(-)Depreciações acumuladas	<b>(1 858 356)</b>	<b>(1 305 585)</b>	<b>34 281</b>	<b>-</b>	<b>28 230</b>	<b>(3 101 430)</b>
Imóveis de uso próprio, utensílios e equipamentos	(1 155 756)	(988 671)	34 281	-	28 230	(2 081 916)
Direitos de uso	(702 600)	(316 914)	-	-	-	(1 019 514)
	<b>9 129 144</b>	<b>2 183 289</b>	<b>(12 764)</b>	<b>-</b>	<b>167 785</b>	<b>11 467 454</b>
<b>Activos intangíveis</b>	<b>1 355 247</b>	<b>150 009</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(209 748)</b>	<b>1 295 508</b>
Sistema de tratamento automático de dados (Software)	1 483 549	382 353	-	-	191 462	2 057 364
Activos intangíveis em curso	504 695	110 726	-	-	(426 776)	188 644
Outros activos intangíveis	71 872	-	-	-	12 900	84 773
(-)Amortizações acumuladas	(704 870)	(343 070)	-	-	12 666	(1 035 273)
	<b>10 484 391</b>	<b>2 333 298</b>	<b>(12 764)</b>	<b>-</b>	<b>(41 963)</b>	<b>12 762 962</b>
	10 484 391	2 333 298	(12 764)	-	(41 963)	12 762 962

(milhares de kwanzas)

Em 2023, o aumento da rubrica de “Activos tangíveis em curso”, diz respeito ao início dos trabalhos de construção da futura sede do Banco.

O aumento ocorrido nos activos sob direitos de uso (IFRS 16) no exercício findo em 2023 diz, essencialmente, respeito a entrada de novas locações financeiras, nomeadamente ATM Center Missão, ATM Center Lar do Patriota e Agência Camama.

Por fim, o aumento da rubrica “Móveis, utensílios, equipamentos e instalações” deve-se fundamentalmente ao crescimento do parque de TPA’s e ATM’s e à aquisição de equipamento informático onde se inclui uma infraestrutura Data Center.

## NOTA 12

### Investimentos em filiais e associadas

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Investimentos em filiais e associadas	1 650 000	-
	<b>1 650 000</b>	-

(milhares de kwanzas)

Em 17 de Agosto de 2023, o Banco obteve a aprovação da Comissão de Mercado de Capitais para a aquisição de 40% do capital da Eaglestone Capital S.G.O.I.C, S.A. (Eaglestone) pelo montante de 2 milhões de Dólares dos Estados Unidos da América. Em 31 de Dezembro de 2023, o único fundo sobre gestão da Eaglestone é o “Fundinvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Pública”.

A diferença entre o custo de aquisição e o capital próprio da Eaglestone na data de aquisição, corresponde a goodwill.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 30 de Junho de 2023 (data mais próxima disponível da data de aquisição), os principais indicadores financeiros da Eaglestone (não auditados) são os que se apresentam:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Total do activo	984 622	609 799
Capital próprio	251 536	179 584
Resultado líquido	289 939	169 871
	<b>1 526 097</b>	<b>959 254</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023, não foram registadas perdas por imparidade, dado que, de acordo com a análise do Conselho de Administração do Banco, naquela data, o valor da participação financeira não apresentava qualquer indício de imparidade.

### NOTA 13 Activos por imposto corrente

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Activos por impostos correntes	159 735	194 397
	<b>159 735</b>	<b>194 397</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023, o saldo desta rubrica refere-se, essencialmente, a Imposto industrial a recuperar.

### NOTA 14 Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Devedores diversos	1 338 246	242 953
Despesas antecipadas	317 173	233 891
Outras operações a Regularizar	422 554	186 414
Proveitos a receber	491 643	452 132
Perdas por imparidade (Nota 32)	(294 986)	(271 279)
	<b>2 274 630</b>	<b>844 111</b>

(milhares de kwanzas)

O saldo da rubrica “devedores diversos” corresponde, essencialmente, aos colaterais associados aos cartões Mastercard utilizados pelos clientes do Banco, depositados junto do BBP.

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de “despesas antecipadas”, inclui, entre outros: (i) 159 mil Kwanzas relacionados com adiantamentos a fornecedores e (ii) 83 milhões de Kwanzas relacionados com custos diferidos.

O saldo da rubrica “Outras operações a regularizar”, corresponde, essencialmente, à contrapartida de clearing de transações Mastercard e operações de real time regularizadas no dia imediatamente a seguir.

A rubrica de “proveitos a receber” inclui o montante de 492 milhões de Kwanzas a receber do Ministério da Economia relativo a empréstimos bonificados realizados ao abrigo do programa Angola Investe. A totalidade do saldo de perdas por imparidade encontra-se associada aos proveitos a receber do Ministério da Economia.

### NOTA 15

#### Recursos de bancos centrais e de outras instituições de créditos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Recursos de outras instituições de crédito no país</b>		
Outras operações a regularizar	1 118 999	489 886
	<b>1 118 999</b>	<b>489 886</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de “outras operações a regularizar” refere-se a valores a compensar junto de outras instituições de crédito no sistema de pagamentos.

### NOTA 16

#### Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
<b>Depósitos à ordem</b>		
Moeda nacional	82 260 011	64 570 460
Moeda estrangeira	8 785 792	6 074 967
<b>Depósitos à prazo</b>		
Moeda nacional	87 991 213	82 182 544
Moeda estrangeira	8 656 289	10 914 262
Indexado ao dólar dos Estados Unidos	1 410 882	-
<b>Juros a pagar de Depósitos a prazo</b>	<b>10 897 084</b>	<b>6 044 343</b>
<b>Total de depósitos a prazo e juros a pagar</b>	<b>108 955 468</b>	<b>99 141 149</b>
	<b>200 001 271</b>	<b>169 786 576</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a generalidade dos depósitos à ordem de clientes não é remunerada e todas as operações de depósitos a prazo apresentam taxa de juro fixa.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os depósitos a prazo, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte composição, por prazos residuais de vencimento:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Até um mês	4 172 882	2 691 508
Entre um e três meses	11 843 188	19 297 801
Entre três e seis meses	10 747 571	5 914 336
Entre seis meses e um ano	28 155 307	12 940 839
Entre um e três anos	39 494 480	52 252 321
Entre três e cinco anos	3 644 956	-
	<b>98 058 384</b>	<b>93 096 805</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os depósitos a prazo são remunerados às seguintes taxas média anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das operações:

<b>2023</b>	<b>Taxa de juro média</b>	<b>Montante</b>
Em moeda nacional	11,36%	87 991 213
Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	4,00%	1 410 882
Em Dólares dos Estados Unidos	2,75%	82 880
Em Euros	1,84%	8 573 409
		<b>98 058 384</b>

<b>2022</b>	<b>Taxa de juro média</b>	<b>Montante</b>
Em moeda nacional	11,85%	82 182 544
Indexados ao Dólar dos Estados Unidos	0,00%	-
Em Dólares dos Estados Unidos	2,97%	4 054 358
Em Euros	1,87%	6 859 904
		<b>93 096 806</b>

(milhares de kwanzas)

## NOTA 17 Provisões

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Garantias e outros compromissos	92 699	29 524
	<b>92 699</b>	<b>29 524</b>

(milhares de kwanzas)

O movimento desta rubrica é apresentado na Nota 31.

As provisões para garantias prestadas e outros compromissos dizem respeito às perdas estimadas para estas responsabilidades, nomeadamente créditos documentários à importação e garantias prestadas (Nota 2.36). A variação é justificada pelo incremento de novas operações de crédito documentários à importação (Nota 31).

## NOTA 18 Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Sector Público (natureza fiscal)	1 510 914	822 991
Credores diversos	960 203	383 169
Custos a pagar com férias e subsídios de férias	251 225	233 325
Custos Outras Remunerações	1 392 169	915 285
Outras operações a regularizar	803 686	1 611 064
Passivos de Locação	999 567	831 450
	<b>5 917 764</b>	<b>4 797 285</b>

(milhares de kwanzas)

A rubrica “Outras operações a regularizar” inclui o montante de 648 729 milhares kwanzas relativos ao saldo por utilizar dos cartões pré-pagos Mastercard.

A rubrica “Custos Outras Remunerações” inclui a provisão para prémios de desempenho dos Órgãos Sociais relativos a serviços prestados nos exercícios e a liquidar nos exercícios subsequentes e respectivos encargos relacionados, no montante de 1 157 013 milhares de kwanzas.

A rubrica “Sector Público (natureza fiscal)” corresponde aos impostos correntes a pagar nos exercícios subsequentes.

A rubrica “Passivos de Locação” corresponde aos passivos reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na Nota 2.9.

## NOTA 19 Capital social

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, o Capital Social apresenta a seguinte composição:

	2023			2022		
	%	Total de acções	Capital social	%	Total de acções	Capital social
Ligia Maria Madaleno	56,40%	564 000	9 870 000	56,40%	564 000	5 640 000
João Henriques Pereira	20,00%	200 000	3 500 000	20,00%	200 000	2 000 000
Joana D´Assunção Inacio Paixão Franco	10,70%	107 000	1 872 500	10,70%	107 000	1 070 000
Valdomiro Minoru Dondo	7,40%	74 000	1 295 000	7,40%	74 000	740 000
Manuel João Gonçalves Fonseca	3,00%	30 000	525 000	3,00%	30 000	300 000
Helder Marcos Nunes da Silva	2,50%	25 000	437 500	2,50%	25 000	250 000
		<b>1 000 000</b>	<b>17 500 000</b>		<b>1 000 000</b>	<b>10 000 000</b>

(milhares de kwanzas)

Na Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Março de 2023, os Accionistas deliberaram o aumento de capital social do Banco de 10 000 000 milhares de kwanzas para 17 500 000 milhares de kwanzas por incorporação de reservas, de modo a cumprir com o artigo 2.º do Aviso n.º 17/22 do Banco Nacional de Angola. Com esta operação o valor nominal das acções passou de 10 milhares de Kwanzas para 17,5 milhares de Kwanzas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, as participações de capital social dos membros dos órgãos sociais de gestão e fiscalização são as seguintes:

	%	Total de acções	Capital social	Aquisição
Ligia Maria Madaleno	56,40%	564 000	9 870 000	987 000
João Henriques Pereira	20,00%	200 000	3 500 000	350 000
Joana D´Assunção Inacio Paixão Franco	10,70%	107 000	1 872 500	187 250
Valdomiro Minoru Dondo	7,40%	74 000	1 295 000	129 500
Manuel João Gonçalves Fonseca	3,00%	30 000	525 000	52 500
Helder Marcos Nunes da Silva	2,50%	25 000	437 500	43 750

(milhares de kwanzas)

Com a publicação do Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, do Banco Nacional de Angola, bem como a regulamentação associada, foram introduzidas alterações nos requisitos prudenciais, nomeadamente no apuramento dos fundos próprios. Em 13 de Abril de 2023, o Banco Nacional de Angola comunicou ao Banco os resultados do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (“SREP”) referentes ao exercício de 2021, os quais estabelecem os requisitos de fundos próprios aplicáveis ao Banco. De acordo com as referidas comunicações são aplicáveis ao Banco os seguintes requisitos de fundos próprios em 31 de Dezembro de 2023 e 2022:

<b>RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>Principais de nível 1</b>	<b>Nível 1</b>	<b>Regulamentares</b>
Requisito mínimo (Artigo 9.º do Aviso n.º 08/2021)	4,50%	6,00%	8,00%
Requisito de Pilar 2 aplicável ao Banco	5,40%	5,40%	5,40%
Total de requisitos de fundos próprios do SREP	9,90%	11,40%	13,40%
Reserva de conservação	2,50%	2,50%	2,50%
Reserva contra cíclica	0,00%	0,00%	0,00%
Reserva para Instituições de importância sistémica	0,00%	0,00%	0,00%
Requisitos de fundos próprios global	12,40%	13,90%	15,90%
Orientações de Pilar 2	1,00%	1,00%	1,00%
Requisitos de fundos próprios global após orientações de Pilar 2	13,40%	14,90%	16,90%

Em 31 de Dezembro de 2023, o apuramento dos fundos próprios e respectivos rácios, apresenta o seguinte detalhe:

	<b>2023</b>
<b>Requisitos de fundos próprios</b>	<b>10 162 498</b>
Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	4 835 040
Risco operacional	1 120 859
Risco de mercado	4 206 599
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos	-
Activos ponderados pelo risco	127 031 230
Fundos próprios regulamentares	45 902 785
Fundos próprios de nível 1	45 902 785
Fundos próprios principais de nível 1	45 902 785
<b>Rácio de fundos próprios regulamentares</b>	<b>36,14%</b>
<b>Rácio de fundos próprios de nível 1</b>	<b>36,14%</b>
<b>Rácio de fundos próprios principais de nível 1</b>	<b>36,14%</b>

(milhares de kwanzas)

O Banco não refletiu o impacto da adoção da IAS 29 – “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias” no capital social, para que este continuasse a corresponder ao registado na conservatória. Caso o tivesse feito, o capital social seria aumentado por contrapartida de uma redução da rubrica de “Reservas de reavaliação”, no montante de 2 886 636 milhares de Kwanzas, sendo o efeito no capital próprio nulo.

## NOTA 20 Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Reserva legal	9 224 952	7 598 990
Reservas livres	3 554 877	4 521 221
Resultados transitados	1 007 497	1 007 496
	<b>13 787 325</b>	<b>13 127 707</b>

(milhares de kwanzas)

Nos termos do n.º 1 do artigo 165.º da Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LR-GIF) o Banco deve constituir um fundo de reserva legal não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, destinado à formação de uma reserva legal até um limite equivalente ao valor do capital social. Nos termos do artigo 328.º da Lei das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para: a) cobrir a parte do prejuízo apurado no balanço do exercício que não puder ser coberta a partir de outras reservas; b) cobrir a parte dos prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas; e c) incorporação no capital social.

Na Assembleia Geral de Accionistas de 13 de Março de 2023, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício de 2022: distribuição de dividendos de 8 100 000 milhares de Kwanzas e 8 159 617 milhares de Kwanzas para Reservas, dos quais 1 625 962 milhares de Kwanzas para reservas livres.

## NOTA 21 Resultados por acção (RPA)

O cálculo dos resultados por acção (RpA) é detalhado de seguida.

	2023	2022
<b>Resultados</b>		
Resultados Líquido do Exercício	17 563 810	16 259 617
Número médio de acções em circulação	1 000 000	1 000 000
Número médio ponderado de acções ordinárias para cálculo do Rpa básico e diluído (unidades)	1 000 000	1 000 000
<b>RPA BÁSICO</b>	<b>17,56</b>	<b>16,26</b>
<b>RPA DILUIDO</b>	<b>17,56</b>	<b>16,26</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 não existiam instrumento potencialmente diluidores, pelo que o resultado por acção básico e diluído eram iguais.

## NOTA 22

### Margem financeira

Em 2023 e 2022, a margem financeira pode ser decomposta da seguinte forma:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Juros e rendimentos similares</b>	<b>31 361 814</b>	<b>25 320 521</b>
Crédito a clientes	6 651 679	6 987 354
Aplicações em bancos centrais e OIC	1 832 581	815 863
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 382 253	1 607 279
Activos financeiros ao custo amortizado	16 495 301	15 910 026
<b>Juros e gastos similares</b>	<b>(10 669 709)</b>	<b>(8 977 926)</b>
Recursos de bancos centrais e OIC	(39 744)	(75 254)
Depósitos de clientes	(10 460 633)	(8 734 813)
Juros dos passivos de locação	(169 331)	(167 858)
	<b>20 692 105</b>	<b>16 342 596</b>

(milhares de kwanzas)

Em 2023, o aumento do saldo da rubrica de “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” reflecte o crescimento significativo daquela carteira de títulos durante o exercício e alienados no último trimestre de 2023.

Em 2023, o aumento dos juros e gastos similares de “Depósitos de clientes” reflecte o aumento da atractividade das taxas de juro praticadas pelo Banco durante esse exercício.

## NOTA 23

### Resultado de serviços e comissões

Em 2023 e 2022, o resultado de serviços e comissões apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>	<b>5 258 754</b>	<b>5 626 604</b>
Arrecadação de receitas		
Operações sobre o estrangeiro	738 114	1 710 242
Operações de créditos documentários	660 147	365 699
Movimentos ATM/ TPA/ Multicaixa	2 045 086	1 391 012
Operações de conta-corrente	436 204	775 490
Levantamentos	73 709	68 197
Intermediação de títulos	408 137	341 433
Seguros	15 923	22 596
Cartões	584 919	676 477
Outras operações de crédito	56 218	93 130
Aluguer TPA	173 065	119 860
Transferências	52 632	36 393
Garantias prestadas	7 791	11 569
Cheques	530	1 276
Outros	6 277	13 232
<b>Encargos com serviços e comissões</b>	<b>(1 254 719)</b>	<b>(1 010 508)</b>
Operações sobre o estrangeiro	(232 266)	(384 497)
Movimentos TPA/ Multicaixa	(599 912)	(415 674)
Cartões	(422 541)	(210 338)
	<b>4 004 035</b>	<b>4 616 096</b>

(milhares de kwanzas)

Em 2023 e 2022, os saldos de “Movimentos ATM / TPA / Multicaixa” correspondem às comissões cobradas pelo Banco aos seus clientes e pagas à EMIS relativamente às transacções processadas por esta entidade. O aumento do saldo desta rubrica em 2023, está alinhado com o reforço do investimento do Banco no seu parque de TPA's e ATM's.

Os rendimentos de “operações sobre o estrangeiro” diminuiu face à desvalorização do Kwanza em relação às principais moedas estrangeiras e à escassez de dívidas no mercado.

O aumento da rubrica de “Operações de créditos documentários” resulta do reforço da actividade comercial com Clientes de crédito que operam em sectores de actividade que necessitam de mercadorias do exterior.

## NOTA 24

### Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados

Em 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Resultados de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	6 137 141	1 886 388
	<b>6 137 141</b>	<b>1 886 388</b>

(milhares de kwanzas)

Em 2023 e 2022, o saldo desta rubrica inclui as valias apuradas na valorização das obrigações do tesouro classificadas ao justo valor através de resultados e as valias geradas através da alienação daqueles títulos. Em 2023, o saldo desta rubrica refere-se essencialmente às valias geradas com a alienação dos títulos.

## NOTA 25

### Resultados de investimentos ao custo amortizado

Em 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	2023	2022
Resultados na alienação de títulos de dívida pública	2 069 645	721 786
	<b>2 069 645</b>	<b>721 786</b>

(milhares de kwanzas)

Em 2023 e 2022, o saldo desta rubrica corresponde às valias geradas na alienação de obrigações do tesouro classificadas ao custo amortizado, mantendo o cumprimento dos *thresholds* descritos na Nota 2.3.1.

## NOTA 26

### Resultados cambiais

Em 2023 e 2022, os resultados cambiais apresentam a seguinte composição:

	2023			2022		
	Rendimentos	Encargos	Resultados	Rendimentos	Encargos	Resultados
Transações de divisas	3 627 314	(950 014)	2 677 300	9 467 049	(782 550)	8 684 499
Reavaliação cambial de activos e passivos monetários	1 471 230 629	(1 470 288 150)	942 479	863 359 950	(864 350 714)	(990 763)
	<b>1 474 857 943</b>	<b>(1 471 238 164)</b>	<b>3 619 779</b>	<b>872 826 999</b>	<b>(865 133 264)</b>	<b>7 693 736</b>

(milhares de kwanzas)

A evolução dos resultados cambiais encontram-se directamente relacionados com a evolução do câmbio do Kwanza face a moeda estrangeiras.

As transacções de divisas correspondem a operações cambiais solicitadas pelos Clientes do Banco e para a própria actividade bancária.

Em 2023 e 2022, esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial dos activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira e em moeda nacional indexada ao Dólar dos Estados Unidos (Nota 2.2).

### Nota 27 Resultados de alienação de outros activos

Em 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Outros activos tangíveis	-	-
Imóveis detidos para venda	5 000	-
Activos intangíveis	-	-
	<b>5 000</b>	<b>-</b>

(milhares de kwanzas)

### Nota 28 Outros resultados de exploração

Em 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Taxas	(815 920)	(550 013)
Outros impostos	(1 451 898)	(1 603 960)
Penalidades aplicadas por autoridades regulamentares	(25 000)	(386 987)
Custos com quotizações	(153 654)	(203 372)
Outros	(28 166)	(30 012)
	<b>(2 474 638)</b>	<b>(2 774 345)</b>

(milhares de kwanzas)

A rubrica de “Outros impostos” diz respeito fundamentalmente a custos com o IAC sobre os rendimentos das Obrigações do Tesouro e IVA suportado.

## NOTA 29

### Custo com pessoal

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Membros dos órgãos de gestão e fiscalização</b>	<b>2 481 443</b>	<b>2 209 632</b>
Vencimentos e salários:		
Remuneração base	760 315	697 337
Remunerações adicionais	258 476	219 835
Outros	1 288 773	1 146 248
Segurança Social	173 879	146 213
<b>Trabalhadores</b>	<b>4 953 723</b>	<b>3 781 047</b>
Vencimentos e salários:		
Remuneração base	2 315 304	1 723 284
Remunerações adicionais	430 498	352 053
Outros	1 871 499	1 458 184
Segurança Social	336 421	247 526
	<b>7 435 166</b>	<b>5 990 679</b>

(milhares de kwanzas)

Em 2023 e 2022 a rubrica “Outros” inclui os custos com remuneração variável, seguros de saúde e de acidentes de trabalho, despesas com refeitório, transporte para apoio aos colaboradores, e serviços clínicos.

Os colaboradores do Banco em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 são detalhados pelas várias categorias profissionais da seguinte forma:

<b>COLABORADORES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Cargos com função de administração	5	5
Cargos com função de direcção	17	17
Cargos com função de chefia e gerência	28	25
Cargos com função técnica	40	38
Cargos com funções administrativas e outros	58	46
	<b>148</b>	<b>131</b>

### NOTA 30 Fornecimento e serviços de terceiros

Em 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

<b>COLABORADORES</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Água, energia e combustíveis	16 976	10 502
Material de consumo corrente	133 543	109 736
Rendas e alugueres	8 836	4 550
Comunicações	727 553	520 054
Deslocações, estadias e representações	71 306	48 559
Publicações, publicidade e propaganda	435 436	423 453
Conservação e reparação	156 750	133 991
Segurança e vigilância	298 193	242 573
Auditorias, estudos e consultas	326 883	110 885
Informática	1 035 859	504 526
Outros serviços especializados	1 678 318	1 522 098
Formação do pessoal	100 000	35 502
Seguros	22 974	19 966
Contencioso	41 042	7 019
Outros fornecimentos e serviços externos	98 783	42 156
	<b>5 152 452</b>	<b>3 735 569</b>

(milhares de kwanzas)

### NOTA 31 Imparidade e provisões

Em 2023 e 2022, o movimento da imparidade e das provisões é o que se apresenta:

	Notas	31-12-2022	Dotações / (reversões)	Utilizações	Variação cambial	31-12-2023
Imparidade para investimentos ao custo amortizado	8	1 071 246	632 694	-	-	1 703 940
Imparidade para crédito a clientes	9	1 525 840	1 036 503	(72 872)	-	2 489 471
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	10	418 671	-	-	-	418 671
Imparidade para outros activos	5, 6 e 14	273 533	24 476	-	-	298 009
Provisão para garantias e outros compromissos	17	29 524	63 175	-	-	92 699
		<b>3 318 813</b>	<b>1 756 848</b>	<b>(72 872)</b>	<b>-</b>	<b>5 002 790</b>

	Notas	31-12-2021	Dotações / (reversões)	Utilizações	Variação cambial	31-12-2022
Imparidade para investimentos ao custo amortizado	8	833 155	238 091	-	-	1 071 246
Imparidade para crédito a clientes	9	1 140 339	385 500	-	-	1 525 840
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	10	418 671	-	-	-	418 671
Imparidade para outros activos	5, 6 e 14	5 842	267 691	-	-	273 533
Provisão para garantias e outros compromissos	17	28 173	1 351	-	-	29 524
		<b>2 426 180</b>	<b>892 633</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 318 813</b>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, a utilização de imparidade para crédito a clientes corresponde a exposições em que se concluiu não haver qualquer expectativa de recuperabilidade dos activos.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, o reforço de imparidade para outros activos financeiros diz respeito ao aumento dos montantes das rubricas de “aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito” e “investimentos ao custo amortizado”.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, o reforço de imparidade para crédito a clientes e provisão para garantias e outros compromissos diz respeito ao aumento do volume de crédito concedido e de créditos documentários abertos em 2023 face ao período homólogo.

(milhares de kwanzas)

### NOTA 32 Garantias prestadas e outros compromissos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o saldo da rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Garantias prestadas	332 137	480 367
Créditos documentários abertos	27 851 230	7 224 973
Compromissos assumidos perante terceiros	7 467 742	7 607 471
	<b>35 651 109</b>	<b>15 312 811</b>

(milhares de kwanzas)

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, assumidos pelo Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/ mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. Os compromissos assumidos perante terceiros referem-se a remessas de clientes em que o Banco assume o papel de intermediário, procedendo à liquidação apenas após a disponibilização dos fundos pelo Cliente.

Para as responsabilidades irrevogáveis são constituídas provisões de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.6.

### NOTA 33 Impostos

Em 2023, a reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal de imposto vigente e os impostos registados em resultados pode ser demonstrada como segue:

	<b>2023</b>
<b>Resultados antes dos impostos</b>	<b>17 563 810</b>
Taxa nominal de imposto	35%
<b>Imposto apurado com base a taxa nominal</b>	<b>6 147 334</b>
Rendimentos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais	(7 556 305)
Mais - valias potenciais líquidas	1 189 470
Imparidade para crédito a clientes não aceites temporariamente	41 773
Outros	86 772
Utilização de prejuízos fiscais do exercício de 2022	90 956
<b>Imposto corrente</b>	<b>-</b>

(milhares de kwanzas)

O Código do Imposto Industrial determina que os proveitos sujeitos a Imposto sobre Aplicação de Capitais ("IAC") são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC um custo aceite fiscalmente.

### NOTA 34

#### Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24 (Divulgações de Partes Relacionadas), o Banco considera entidades relacionadas:

- Titulares de participações qualificadas – accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 2,50%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – filiais, empresas associadas e entidade com controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta;
- Entidades em que os membros do órgão de administração e/ou fiscalização exerçam funções de administração ou fiscalização;

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os accionistas e os membros do Conselho de Administração, são as seguintes:

#### ACCIONISTAS

Lígia Maria Pires Gomes Pinto Madaleno
João Henriques Pereira
Joana D'Assunção Inácio da Paixão Franco
Valdomiro Minoru Dondo
Manuel João Goncalves Fonseca
Hélder Marcos Nunes da Silva

#### MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Generoso Hermenegildo Gaspar de Almeida
Lígia Maria Pires Gomes Pinto Madaleno
João Carlos Branco dos Santos Moita
Carlos Manuel Martins Francisco Ribeiro
Júlio Ângelo da Cruz Correia
Faustino Mpemba Madia
Carlos Ferraz
Nuno Ricardo Duarte de Barros

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 o Banco apresentava os seguintes saldos e posições com partes relacionadas:

<b>2023</b>	<b>Accionistas</b>	<b>Membros dos Órgãos Sociais</b>	<b>Subsidiárias e associadas de Accionistas</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>					
Crédito a clientes (Nota 9)	1 765 000	375 297	6 005 917	204 457	8 350 671
Investimentos em filiais e associadas (Nota 12)	-	-	1 650 000	-	-
Activos fixos tangíveis (Nota 11)	-	-	1 061 454	-	-
	<b>1 765 000</b>	<b>375 297</b>	<b>8 717 371</b>	<b>204 457</b>	<b>8 350 671</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 16)	2 531 991	146 327	7 083 582	1 184 554	10 946 454
Outros passivos (Nota 18)	-	-	636 444	-	636 444
	<b>2 531 991</b>	<b>146 327</b>	<b>7 720 026</b>	<b>1 184 554</b>	<b>11 582 898</b>

Em 31 de Dezembro de 2023, a rubrica de “Outros passivos” inclui adicionalmente a provisão para prémios de desempenho dos Órgãos Sociais relativos a serviços prestados

no exercício de 2023 e a liquidar nos exercícios subsequentes e respectivos encargos relacionados, no montante de 1 157 013 milhares de kwanzas.

<b>2022</b>	<b>Accionistas</b>	<b>Membros dos Órgãos Sociais</b>	<b>Subsidiárias e associadas de Accionistas</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>					
Crédito a clientes (Nota 9)	147 671	5 323	38 517	2 363 140	2 554 651
Investimentos em filiais e associadas (Nota 12)	-	-	-	-	-
Activos fixos tangíveis (Nota 11)	-	-	1 032 010	-	1 032 010
	<b>147 671</b>	<b>5 323</b>	<b>1 070 527</b>	<b>2 363 140</b>	<b>3 586 661</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 16)	2 251 107	1 106 337	3 438 399	2 591 522	9 387 365
Outros passivos (Nota 18)	-	-	675 132	-	675 132
	<b>2 251 107</b>	<b>1 106 337</b>	<b>4 113 531</b>	<b>2 591 522</b>	<b>10 062 497</b>

(milhares de kwanzas)

No decurso dos exercícios de 2023 e 2022 ocorreram as seguintes transacções com partes relacionadas.

<b>2023</b>	<b>Accionistas</b>	<b>Membros dos Órgãos Sociais</b>	<b>Subsidiárias e associadas de Accionistas</b>	<b>Outro pessoal chave de gestão e familiares</b>	<b>Total</b>
Juros e rendimentos similares	23 604	83 044	479 534	18 275	604 456
Juros e encargos similares	(92 151)	(45 333)	(200 308)	(12 668)	(350 460)
<b>Margem financeira</b>					
Rendimentos de serviços e comissões	38 426	15 686	140 719	25 345	220 175
Resultados cambiais	489	35 463	226 207	89 424	351 583
Resultados de alienação de outros activos	-	-	5 000	-	5 000
<b>Produto da actividade bancária</b>					
Custos com o pessoal	-	(2 481 443)	-	-	(2 481 443)
Provisões líquidas de anulações	-	-	(3 068)	-	(3 068)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(6 239)	(2 845)	(634 287)	(2 501)	(645 873)
	<b>(35 873)</b>	<b>(2 395 429)</b>	<b>13 796</b>	<b>117 875</b>	<b>(2 299 630)</b>

<b>2022</b>	<b>Accionistas</b>	<b>Membros dos Órgãos Sociais</b>	<b>Subsidiárias e associadas de Accionistas</b>	<b>Outro pessoal chave de gestão e familiares</b>	<b>Total</b>
Juros e rendimentos similares	36 650	-	564 720	26 414	627 785
Juros e encargos similares	(29 358)	(6 774)	(247 115)	(18 050)	(301 297)
<b>Margem financeira</b>					
Rendimentos de serviços e comissões	4 057	2 362	209 692	22 684	238 796
Resultados cambiais	1 382	9 211	437 857	100 790	549 240
Resultados de alienação de outros activos	-	-	-	-	-
<b>Produto da actividade bancária</b>					
Custos com o pessoal	-	(2 209 632)	-	-	(2 209 632)
Provisões líquidas de anulações	-	-	(16 848)	-	(16 848)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	(8 977)	(57)	(135 744)	(5 797)	(150 575)
	<b>3 755</b>	<b>(2 204 889)</b>	<b>812 562</b>	<b>126 041</b>	<b>(1 262 532)</b>

(milhares de kwanzas)

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas foram realizadas a preços normais de mercado.

### NOTA 35

#### Valor contabilístico dos instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros apresenta a seguinte composição:

2023	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Valor líquido
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	35 404 299	-	35 404 299
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	9 264 165	-	9 264 165
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	2 092 897	-	2 092 897
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 488 274	-	42 567	16 530 841
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	114 352 426	-	114 352 426
Crédito a clientes	-	50 759 855	-	50 759 855
	<b>16 488 274</b>	<b>211 873 642</b>	<b>42 567</b>	<b>228 404 483</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 118 999	-	1 118 999
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	200 001 271	-	200 001 271
	-	<b>201 120 270</b>	-	<b>201 120 270</b>

(milhares de kwanzas)

<b>2022</b>	<b>Valorizados ao justo valor</b>	<b>Valorizados ao custo amortizado</b>	<b>Valorizados ao custo histórico</b>	<b>Valor líquido</b>
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	30 547 959	-	30 547 959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	11 056 562	-	11 056 562
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	1 014 826	-	1 014 826
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 461 852	-	42 567	50 504 419
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	-	72 251 538	-	72 251 538
Crédito a clientes	-	35 348 483	-	35 348 483
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
	<b>50 461 852</b>	<b>150 219 368</b>	<b>42 567</b>	<b>200 723 787</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	489 886	-	489 886
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	169 786 576	-	169 786 576
Passivos subordinados	-	-	-	-
	-	<b>170 276 462</b>	-	<b>170 276 462</b>

(milhares de kwanzas)

Em 2023 e 2022, o Banco não procedeu à reclassificação de activos financeiros.

### NOTA 36

#### Ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros

Em 2023 e 2022, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

<b>2023 — POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS</b>	<b>Ganhos</b>	<b>Perdas</b>	<b>Líquido</b>
<b>Activo</b>			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 832 581	(770)	1 831 811
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 519 394	-	12 519 394
Investimentos ao custo amortizado	18 564 946	(632 694)	17 932 252
Crédito a clientes	6 822 300	(1 036 503)	5 785 797
Outros activos	-	(23 706)	(23 706)
	<b>39 739 221</b>	<b>(1 693 673)</b>	<b>38 069 254</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(10 909 798)	(10 909 798)
	-	<b>(10 909 798)</b>	<b>(10 909 798)</b>
	<b>39 739 221</b>	<b>(12 603 471)</b>	<b>27 159 456</b>

(milhares de kwanzas)

<b>2022 — POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS</b>	<b>Ganhos</b>	<b>Perdas</b>	<b>Líquido</b>
<b>Activo</b>			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	815 863	(1 865)	813 998
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	3 493 668	-	3 493 668
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	16 631 812	(238 091)	16 393 721
Crédito a clientes	7 637 854	(385 500)	7 252 354
Activos não correntes detidos para venda	-	(265 826)	(265 826)
	<b>28 579 197</b>	<b>(891 282)</b>	<b>27 687 915</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(75 254)	(75 254)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(8 734 813)	(8 734 813)
Outros passivos	-	(167 858)	(167 858)
	-	<b>(8 977 925)</b>	<b>(8 977 925)</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Garantias e outros compromissos	<b>417 173</b>	<b>(1 351)</b>	<b>415 822</b>
	<b>417 173</b>	<b>(1 351)</b>	<b>415 822</b>

(milhares de kwanzas)

Em 2023 e 2022, os montantes de rendimentos e gastos com comissões não incluídos no cálculo da taxa de juro efectiva de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados é imaterial.

### NOTA 37

#### Justo valor de instrumentos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que incorporam um grau de subjectividade e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o justo valor dos instrumentos financeiros apresenta a seguinte composição:

2023	Valor contabilístico líquido	Justo valor	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	35 404 299	35 404 299	-	-	35 404 299
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 264 165	9 264 165	-	-	9 264 165
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2 092 897	2 092 897	-	-	2 092 897
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 448 274	16 448 274	-	42 567	16 490 841
Investimentos ao custo amortizado	114 352 426	123 387 072	(9 034 646)	-	114 352 426
Crédito a clientes	50 759 855	50 759 855	-	-	50 759 855
	<b>228 321 916</b>	<b>237 356 562</b>	<b>(9 034 646)</b>	<b>42 567</b>	<b>228 364 482</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 118 999	1 118 999	-	-	1 118 999
Recursos de clientes e outros empréstimos	200 001 271	200 001 271	-	-	200 001 271
	<b>201 120 270</b>	<b>201 120 270</b>	-	-	<b>201 120 270</b>

(milhares de kwanzas)

2022	Valor contabilístico líquido	Justo valor	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor contabilístico total
<b>Activo</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30 547 959	30 547 959	-	-	30 547 959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 056 562	11 056 562	-	-	11 056 562
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 014 826	1 014 826	-	-	1 014 826
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 461 852	50 461 852	-	42 567	50 504 419
Investimentos ao custo amortizado	72 251 538	76 713 423	(4 461 885)	-	72 251 538
Crédito a clientes	35 348 483	35 348 483	-	-	35 348 483
	<b>200 681 220</b>	<b>205 143 105</b>	<b>(4 461 885)</b>	<b>42 567</b>	<b>200 723 787</b>
<b>Passivo</b>					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	489 886	489 886	-	-	489 886
Recursos de clientes e outros empréstimos	169 786 576	169 786 576	-	-	169 786 576
	<b>170 276 462</b>	<b>170 276 462</b>	-	-	<b>170 276 462</b>

(milhares de kwanzas)

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros mensurados são as seguintes:

- **Caixa e disponibilidades em bancos centrais, disponibilidades em outras instituições de crédito e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito e recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito** – Atendendo à curta maturidade e elevada liquidez dos instrumentos financeiros, o justo valor corresponde ao custo amortizado.
- **Crédito a clientes, recursos clientes e outros empréstimos** – Não é efectuado o apuramento do justo valor, atendendo a que o Banco considera que o custo amortizado corresponde à melhor estimativa de justo valor com base na informação disponível.
- **Investimentos ao custo amortizado** – O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Justo Valor. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

#### **Activos financeiro ao justo valor através de resultados**

O Banco considera a hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros, a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

##### **Nível 1**

O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

##### **Nível 2**

O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spread) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e

##### **Nível 3**

O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado *over-the-counter* (“OTC”) e é razoável assumir que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que se cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a hierarquia de valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor apresenta a seguinte composição:

<b>2023 — HIERARQUIA DE VALORIZAÇÃO</b>	<b>Nível 1 Cotações de mercado activo</b>	<b>Nível 2 Dados observáveis de mercado</b>	<b>Nível 3 Outras técnicas de valorização</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	16 488 274	42 567	16 530 841
	-	<b>16 488 274</b>	<b>42 567</b>	<b>16 530 841</b>

<b>2022 — HIERARQUIA DE VALORIZAÇÃO</b>	<b>Nível 1 Cotações de mercado activo</b>	<b>Nível 2 Dados observáveis de mercado</b>	<b>Nível 3 Outras técnicas de valorização</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	50 461 852	42 567	50 504 419
	-	<b>50 461 852</b>	<b>42 567</b>	<b>50 504 419</b>

(milhares de kwanzas)

## NOTA 38 Gestão de riscos da actividade

### RISCO DE CRÉDITO

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito é suportado por um conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para clientes particulares e de rating para clientes empresas.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta a seguinte composição:

2023 — POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	35 404 299	-	35 404 299
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 265 051	(886)	9 264 165
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2 095 034	(2 137)	2 092 897
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 530 841	-	16 530 841
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	116 056 365	(1 703 940)	114 352 426
Crédito a clientes	53 249 326	(2 489 471)	50 759 855
Activos não correntes detidos para venda	418 671	(418 671)	-
Outros activos	491 643	(294 986)	196 657
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>233 511 229</b>	<b>(4 910 091)</b>	<b>228 601 139</b>
Créditos documentários à importação	27 851 230	(90 652)	27 760 578
Garantias prestadas	332 137	(2 046)	330 091
Compromissos assumidos perante terceiros	2 577 489	-	2 577 489
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>30 760 856</b>	<b>(92 698)</b>	<b>30 668 158</b>
	<b>264 272 086</b>	<b>(5 002 789)</b>	<b>259 269 297</b>

(milhares de kwanzas)

<b>2022 — POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS</b>	<b>Valor contabilístico bruto</b>	<b>Perdas por imparidade</b>	<b>Valor contabilístico líquido</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30 547 959	-	30 547 959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 764 207	(1 223)	10 762 984
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 015 856	(1 030)	1 014 826
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 504 419	-	50 504 419
Investimentos ao custo amortizado	73 322 784	(1 071 246)	72 251 538
Crédito a clientes	36 874 322	(1 525 840)	35 348 483
Activos não correntes detidos para venda	418 671	(418 671)	-
Outros activos	452 132	(271 279)	180 853
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>203 900 351</b>	<b>(3 289 290)</b>	<b>200 611 061</b>
Créditos documentários à importação	7 224 973	(28 891)	7 196 082
Garantias prestadas	480 367	(632)	479 734
Compromissos assumidos perante terceiros	8 089 790	-	8 089 790
<b>Exposição extrapatrimonial</b>	<b>15 795 129</b>	<b>(29 524)</b>	<b>15 765 605</b>
	<b>219 695 480</b>	<b>(3 318 813)</b>	<b>216 376 667</b>

(milhares de kwanzas)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta a seguinte composição:

<b>2023</b>	<b>Angola</b>	<b>Outros países de África</b>	<b>Europa</b>	<b>Total</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	35 404 299	-	-	35 404 299
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	89 495	9 174 670	9 264 165
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	2 092 897	2 092 897
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 530 841	-	-	16 530 841
Investimentos ao custo amortizado	114 352 426	-	-	114 352 426
Crédito a clientes	50 759 855	-	-	50 759 855
Outros activos	491 348	-	-	491 348
	<b>217 538 768</b>	<b>89 495</b>	<b>11 267 566</b>	<b>228 895 830</b>

<b>2022</b>	<b>Angola</b>	<b>Outros países de África</b>	<b>Europa</b>	<b>Total</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30 547 959	-	-	30 547 959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	35 668	11 020 894	11 056 562
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	1 014 826	1 014 826
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 504 420	-	-	50 504 420
Investimentos ao custo amortizado	72 251 538	-	-	72 251 538
Crédito a clientes	35 348 483	-	-	35 348 483
Outros activos	180 917	-	-	180 917
	<b>188 833 316</b>	<b>35 668</b>	<b>12 035 720</b>	<b>200 904 704</b>

(milhares de kwanzas)

O risco de crédito é o principal risco da banca comercial. O Comité de Supervisão Bancária de Basileia – CSBB, define o risco de crédito como a possibilidade que o mutuário do banco ou a contraparte não cumprir com as suas obrigações em conformidade com os termos acordados (CSBB, 2000:1). De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, o risco de crédito é o risco de um participante de um instrumento financeiro não cumprir com as suas obrigações contratuais, provocando, deste modo, uma perda financeira a o outro participante. O risco de crédito incorpora as seguintes componentes:

**Risco de incumprimento (*default*):** é o risco de o mutuário não cumprir com o serviço da dívida de um empréstimo em resultado de um acontecimento de *default* num determinado momento no tempo. Exemplos de acontecimento de *default* são o atraso no pagamento, a reestruturação de uma operação e a falência ou liquidação do devedor, o que pode provocar uma perda total ou parcial do valor emprestado à contraparte;

**Risco de concentração:** é a possibilidade de perdas em função da concentração de empréstimos elevados num pequeno número de mutuários e/ou grupos de risco, ou em poucos sectores de actividade;

**Risco de degradação da garantia (colateral):** é a probabilidade de ocorrer um acontecimento de *default* originado pela queda da qualidade da garantia oferecida, ocasionada por uma desvalorização do colateral no mercado, ou pelo desaparecimento do património pelo mutuário.

### Ratings de risco de crédito

De forma a minimizar o risco de crédito, o Banco, através do seu Comité de Crédito, compatibilizou o sistema de categorização das exposições de acordo com o seu grau de risco de *default* previsto no Aviso n.º 11/2014 sobre os requisitos específicos para operações de crédito. O sistema de rating estabelecido pelo Banco Nacional de Angola contempla 7 categorias de risco. A informação sobre o risco de crédito assenta num conjunto de factores que o Banco considera terem uma elevada capacidade preditiva do risco de *default* e ainda na aplicação de julgamentos assentes na experiência adquirida pelo Banco relativamente ao risco de crédito. A natureza das exposições e o tipo de mutuário são tidos em consideração na análise efectuada. Os ratings usados pelo Banco são atribuídos com base em factores quantitativos e qualitativos indicativos do risco de *default*.

Os ratings de risco de crédito são atribuídos de modo a reflectirem o risco de crédito dos mutuários. Cada exposição é atribuída a um rating de risco de crédito no seu reconhecimento inicial, tendo em consideração a avaliação feita à contraparte. Todas as exposições são monitorizadas e os ratings de risco de crédito são actualizados de modo a incorporarem informação recente. Os procedimentos de monitorização são, em alguns casos, modificados de modo a contemplarem tipos específicos de exposições.

Os seguintes dados são usualmente usados na monitorização das exposições do Banco:

- Histórico de pagamentos, incluindo rácios de pagamentos e análise de antiguidades de saldos;
- Frequência da utilização dos limites concedidos;

- Concessões (solicitadas e concedidas);
- Alterações nas condições do negócio, financeiras e económicas;
- Informação de crédito obtida junto de agências de rating externas;
- Informação comportamental gerada com base em dados internos do Banco;
- Informação retirada das demonstrações financeiras e outra informação pública dos devedores (tais como preços de CDS e de instrumentos de dívida do devedor cotados);
- Taxa de esforço e outras métricas relacionadas.

O sistema de ratings de risco de crédito do Banco é o seguinte:

NÍVEL	RISCO
<b>A</b>	Mínimo
<b>B</b>	Muito baixo
<b>C</b>	Baixo
<b>D</b>	Moderado
<b>E</b>	Elevado
<b>F</b>	Muito elevado
<b>G</b>	Máximo

### RISCO DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de fluxos de caixa respeitantes a capital, de acordo com os prazos residuais contratuais apresenta a seguinte composição:

2023 DATAS DE REFIXAÇÃO DATAS DE MATURIDADE	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 3 anos	Entre 3 anos e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activo</b>	<b>48 485 807</b>	<b>24 072 805</b>	<b>6 288 414</b>	<b>2 033 826</b>	<b>13 711 230</b>	<b>26 139 347</b>	<b>49 680 609</b>	<b>58 308 557</b>	-	<b>228 720 595</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	35 404 299	-	-	-	-	-	-	-	-	35 404 299
Disponibilidades em outras instituições de crédito	9 088 930	-	-	-	-	-	-	-	-	9 088 930
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	414 265	1 678 632	-	-	-	-	-	-	2 092 897
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	16 530 841	-	-	-	16 530 841
Investimentos ao custo amortizado	-	-	3 894 746	-	13 518 679	6 814 589	41 353 603	48 770 810	-	114 352 426
Crédito a clientes	3 992 578	23 658 540	223 689	2 033 826	192 551	2 793 917	8 327 006	9 537 747	-	50 759 855
Outros activos	-	-	491 348	-	-	-	-	-	-	491 348
<b>Passivo</b>	<b>92 455 744</b>	<b>6 331 491</b>	<b>8 563 652</b>	<b>11 229 553</b>	<b>32 610 406</b>	<b>45 118 534</b>	<b>3 691 892</b>	-	-	<b>200 001 271</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	92 455 744	6 331 491	8 563 652	11 229 553	32 610 406	45 118 534	3 691 892	-	-	200 001 271
<b>Desfasamento</b>	<b>(43 969 937)</b>	<b>17 741 314</b>	<b>(2 275 238)</b>	<b>(9 195 727)</b>	<b>(18 899 176)</b>	<b>(18 979 187)</b>	<b>45 988 718</b>	<b>58 308 557</b>		<b>28 719 324</b>
<b>Desfasamento Acumulado</b>		<b>(26 228 623)</b>	<b>15 466 076</b>	<b>(11 470 965)</b>	<b>(28 094 903)</b>	<b>(37 878 363)</b>	<b>27 009 530</b>	<b>104 297 275</b>	<b>58 308 557</b>	<b>101 408 584</b>

(milhares de kwanzas)

<b>2022 DATAS DE REFIXAÇÃO DATAS DE MATURIDADE</b>	<b>À vista</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>Entre 1 e 3 meses</b>	<b>Entre 3 e 6 meses</b>	<b>Entre 6 meses e 1 ano</b>	<b>Entre 1 ano e 3 anos</b>	<b>Entre 3 anos e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>	<b>41 907 731</b>	<b>4 502 929</b>	<b>2 867 272</b>	<b>461 813</b>	<b>7 019 613</b>	<b>2 681 411</b>	<b>12 496 864</b>	<b>128 630 926</b>	<b>-</b>	<b>200 568 559</b>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	30 547 959	-	-	-	-	-	-	-	-	30 547 959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 762 984	-	-	-	-	-	-	-	-	10 762 984
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	1 014 826	-	-	-	-	-	-	1 014 826
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	50 461 853	-	50 461 853
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	2 842 135	2 127 199	6 760 255	60 521 949	-	72 251 538
Crédito a clientes	596 789	4 502 929	1 671 529	461 813	4 177 478	554 212	5 736 609	17 647 124	-	35 348 483
Outros activos	-	-	180 917	-	-	-	-	-	-	180 917
<b>Passivo</b>	<b>70 645 427</b>	<b>9 015 734</b>	<b>12 904 973</b>	<b>6 085 400</b>	<b>14 848 239</b>	<b>56 286 803</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>169 786 576</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	70 645 427	9 015 734	12 904 973	6 085 400	14 848 239	56 286 803	-	-	-	169 786 576
<b>Desfasamento</b>	<b>(28 737 696)</b>	<b>(4 512 805)</b>	<b>(10 037 701)</b>	<b>(5 623 587)</b>	<b>(7 828 626)</b>	<b>(53 605 393)</b>	<b>12 496 864</b>	<b>128 630 926</b>	<b>-</b>	<b>30 781 983</b>
<b>Desfasamento Acumulado</b>		<b>(33 250 500)</b>	<b>(14 550 506)</b>	<b>(15 661 288)</b>	<b>(13 452 213)</b>	<b>(61 434 018)</b>	<b>(41 108 529)</b>	<b>141 127 790</b>	<b>128 630 926</b>	<b>90 301 661</b>

(milhares de kwanzas)

Um dos aspectos críticos no negócio bancário é precisamente o processo de transformar os fundos de curto prazo e colocá-los a médio e a longo prazo. Uma adequada gestão de liquidez representa a capacidade de as instituições continuarem a financiar a sua actividade creditícia e fazer frente ao vencimento das suas responsabilidades.

O risco de liquidez é o risco de o Banco não ter recursos suficientes para cumprir com as suas obrigações nos prazos

devidos com um custo razoável. Este risco resulta do desajustamento entre os padrões de maturidade dos activos e dos passivos do Banco. Isto é, o risco de liquidez resulta da descompensação da dimensão e maturidade entre activos e passivos, sendo inerente à actividade bancária e dependendo de diversos factores internos e de mercado.

O conceito de liquidez pode ser usado em diferentes contextos. Pode, por um lado, ser usado para descrever ins-

trumentos financeiros e os seus mercados. Um mercado líquido é composto por activos líquidos, onde transacções normais podem ser facilmente executadas. Pode, por outro lado, ser usado no sentido da solvência do Banco.

A mensuração do risco de liquidez do Banco é realizada pelo menos quinzenalmente, mediante a obrigatoriedade regulamentar de reporte, no âmbito do Instrutivo n.º 19/2016 – Risco de Liquidez (distribuição das posições

de balanço e extrapatrimoniais por bandas temporais e análise desagregada em moeda). O Banco definiu um conjunto de indicadores que permitem a medição e controlo do risco de liquidez, nomeadamente:

- Principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais;
- Estrutura do Balanço;
- Recursos;
- Rácio de transformação;
- *Gap* comercial (depósitos – créditos);
- Títulos em carteira;
- DO/Recursos;
- *Gap* de liquidez a 30 dias;
- Evolução das maturidades residuais dos recursos a prazo (em dias);
- Rácios de liquidez e de observação em moeda nacional, moeda estrangeira e agregados de todas as moedas (Instrutivo n.º 19/2016);
- Top 20 de depositantes;
- Peso dos 20 maiores depositantes sobre a carteira de recursos.

O Banco tem, também, definido um Plano de Contingência de Liquidez (PCL) que estipula a estratégia que devem ser

endereçadas em situações de necessidade de liquidez ou de constrangimentos sobre a sua capacidade de financiamento resultantes de situações inesperadas e com impacto significativo sobre a sua posição. A definição e implementação do PCL considera três fases principais:

### 1 – Conceção

#### Identificação dos eventos críticos para o acompanhamento, tendo por base informação histórica do Banco

*Direcção de Gestão de Risco*

*Direcção de Tesouraria e Mercados*

*Comissão de Gestão de Risco*

#### Identificação dos indicadores e medidas de recuperação

*Direcção de Gestão de Risco*

*Direcção de Tesouraria e Mercados*

#### Elaboração e análise do Plano de Contingência de Liquidez

*Direcção de Gestão de Risco*

#### Aprovação do Plano

*Comissão Executiva*

#### Comunicação

*Direcção de Gestão de Risco*

#### Revisão periódica

*Direcção de Gestão de Risco*

*Direcção de Tesouraria e Mercados*

### 2 – Monitorização e Execução

#### Produção dos relatórios de acompanhamento

*Direcção de Gestão de Risco*

*Direcção de Tesouraria e Mercados*

#### Análise dos relatórios de acompanhamento

*Comissão Executiva*

*Comissão de Gestão de Risco*

#### Monitorização e identificação de insuficiências de capital de e/ou liquidez

*Comissão Executiva*

#### Implementação do Plano de Contingência de Liquidez, incluindo a implementação das medidas de recuperação a serem tomadas

*CALCO – Comité de Capital, de Activos e Passivos*

#### Acompanhamento da implementação das medidas de recuperação e aferição sobre a sua eficácia

*CALCO*

*Direcção de Gestão de Risco*

#### Conclusão do Plano

*CALCO*

#### Aprovação da conclusão do Plano

*Comissão Executiva | Conselho de Administração*

#### Avaliação do grau de eficiência do plano

*Direcção de Gestão de Risco*

*Direcção de Tesouraria e Mercados*

### 3 – Revisão

#### Revisão do Plano, devendo esta actividade ser assegurada por um órgão independente

*Auditoria Interna*

O Banco procura manter activos com liquidez suficiente para fazer face a períodos de *stress* de 90 dias e a períodos de falta de liquidez no mercado de 30 dias.

**RISCO DE MERCADO**

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

2023	Exposição a Taxa fixa	Exposição a Taxa variável	Não sujeitos a risco de taxa de juro	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	35 404 299	35 404 299
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	9 264 165	9 264 165
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2 092 897	-	-	2 092 897
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 530 841	-	-	16 530 841
Investimentos ao custo amortizado	114 352 426	-	-	114 352 426
Crédito a clientes	50 404 793	355 062	-	50 759 855
Outros activos	491 348	-	-	491 348
	<b>183 872 304</b>	<b>355 062</b>	<b>44 668 464</b>	<b>228 895 830</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	1 118 999	1 118 999
Recursos de clientes e outros empréstimos	108 955 468	-	91 045 803	200 001 271
Outros passivos	999 567	-	4 918 196	5 917 763
	<b>109 955 035</b>	<b>-</b>	<b>97 082 998</b>	<b>207 038 033</b>

(milhares de kwanzas)

2022	Exposição a Taxa fixa	Exposição a Taxa variável	Não sujeitos a risco de taxa de juro	Total
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	30 547 959	30 547 959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	10 762 984	10 762 984
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 014 826	-	-	1 014 826
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 461 853	-	-	50 461 853
Investimentos ao custo amortizado	72 251 538	-	-	72 251 538
Crédito a clientes	34 813 319	535 164	-	35 348 483
Outros activos	-	180 917	-	180 917
	<b>158 541 535</b>	<b>716 080</b>	<b>41 310 943</b>	<b>200 568 559</b>
<b>Passivo</b>				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	99 141 149	-	70 645 427	169 786 576
Outros passivos	831 450	-	3 965 835	4 797 285
	<b>99 972 599</b>	<b>-</b>	<b>74 611 262</b>	<b>174 583 862</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação apresenta a seguinte composição:

<b>2023</b> <b>DATAS DE REFIXAÇÃO</b> <b>DATAS DE MATURIDADE</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>Entre 1 e 3 meses</b>	<b>Entre 3 e 6 meses</b>	<b>Entre 6 meses e 1 ano</b>	<b>Entre 1 ano e 3 anos</b>	<b>Entre 3 anos e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>	<b>28 065 384</b>	<b>5 797 067</b>	<b>2 033 826</b>	<b>13 711 230</b>	<b>9 608 506</b>	<b>49 680 609</b>	<b>58 308 557</b>	-	<b>167 205 178</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	414 265	1 678 632	-	-	-	-	-	-	2 092 897
Investimentos ao custo amortizado		3 894 746	-	13 518 679	6 814 589	41 353 603	48 770 810	-	114 352 426
Crédito a clientes	27 651 119	223 689	2 033 826	192 551	2 793 917	8 327 006	9 537 747	-	50 759 855
<b>Passivo</b>	<b>7 746 431</b>	<b>8 563 652</b>	<b>11 224 553</b>	<b>32 610 406</b>	<b>45 118 534</b>	<b>3 691 892</b>	-	-	<b>108 955 468</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	7 746 431	8 563 652	11 224 553	32 610 406	45 118 534	3 691 892	-	-	108 955 468
<b>Desfasamento</b>	<b>20 318 953</b>	<b>(2 766 585)</b>	<b>(9 190 727)</b>	<b>(18 899 176)</b>	<b>(35 510 028)</b>	<b>45 988 717</b>	<b>58 308 557</b>	-	<b>58 249 710</b>
<b>Desfasamento Acumulado</b>		<b>17 552 367</b>	<b>8 361 640</b>	<b>(10 537 536)</b>	<b>(46 047 564)</b>	<b>(58 847)</b>	<b>58 249 710</b>	<b>58 249 710</b>	<b>116 499 419</b>

(milhares de kwanzas)

<b>2022 DATAS DE REFIXAÇÃO DATAS DE MATURIDADE</b>	<b>Até 1 mês</b>	<b>Entre 1 e 3 meses</b>	<b>Entre 3 e 6 meses</b>	<b>Entre 6 meses e 1 ano</b>	<b>Entre 1 ano e 3 anos</b>	<b>Entre 3 anos e 5 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>	<b>Indeterminado</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>	<b>5 099 718</b>	<b>2 687 553</b>	<b>461 813</b>	<b>64 699 427</b>	<b>1 703 577</b>	<b>5 736 609</b>	<b>25 385 213</b>	<b>2 842 135</b>	<b>108 616 045</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	1 016 024	-	-	-	-	-	-	1 016 024
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	60 521 949	1 149 365	-	7 738 089	2 842 135	72 251 538
Crédito a clientes	5 099 718	1 671 529	461 813	4 177 478	554 212	5 736 609	17 647 124	-	35 348 483
<b>Passivo</b>	<b>9 015 734</b>	<b>12 904 973</b>	<b>6 085 400</b>	<b>14 848 239</b>	<b>56 286 803</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>99 141 149</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	9 015 734	12 904 973	6 085 400	14 848 239	56 286 803	-	-	-	99 141 149
<b>Desfasamento</b>	<b>(3 916 016)</b>	<b>(10 217 420)</b>	<b>(5 623 587)</b>	<b>49 851 188</b>	<b>(54 583 226)</b>	<b>5 736 609</b>	<b>25 385 213</b>	<b>2 842 135</b>	<b>9 474 896</b>
<b>Desfasamento Acumulado</b>		<b>(14 133 436)</b>	<b>(19 757 023)</b>	<b>30 094 165</b>	<b>(24 489 061)</b>	<b>(18 752 452)</b>	<b>6 632 761</b>	<b>9 474 896</b>	<b>(30 930 150)</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

<b>2023</b>	<b>-200bp</b>	<b>-100bp</b>	<b>-50bp</b>	<b>+50bp</b>	<b>+100bp</b>	<b>+200bp</b>
<b>Activo</b>	<b>170 532 958</b>	<b>168 852 050</b>	<b>168 024 423</b>	<b>166 394 187</b>	<b>165 591 331</b>	<b>164 009 540</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2 051 039	2 071 968	2 082 432	2 103 361	2 113 826	2 134 755
Investimentos ao custo amortizado	116 686 149	115 507 501	114 927 061	113 783 508	113 220 223	112 110 221
Crédito a clientes	51 795 770	51 272 581	51 014 930	50 507 318	50 257 282	49 764 564
<b>Passivo</b>	<b>111 179 049</b>	<b>110 056 028</b>	<b>109 502 982</b>	<b>108 413 401</b>	<b>107 876 701</b>	<b>106 819 086</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	111 179 049	110 056 028	109 502 982	108 413 401	107 876 701	106 819 086

<b>2022</b>	<b>-200bp</b>	<b>-100bp</b>	<b>-50bp</b>	<b>+50bp</b>	<b>+100bp</b>	<b>+200bp</b>
<b>Activo</b>	<b>37 180 365</b>	<b>36 804 806</b>	<b>36 619 858</b>	<b>36 255 480</b>	<b>36 075 998</b>	<b>35 722 312</b>
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	1 036 759	1 026 287	1 021 130	1 010 969	1 005 964	996 102
Investimentos ao custo amortizado	73 726	72 981	72 615	71 892	71 536	70 835
Crédito a clientes	36 069 880	35 705 538	35 526 113	35 172 619	34 998 498	34 655 375
<b>Passivo</b>	<b>101 164 438</b>	<b>100 142 575</b>	<b>99 639 346</b>	<b>98 647 909</b>	<b>98 159 553</b>	<b>97 197 205</b>
Recursos de clientes e outros empréstimos	101 164 438	100 142 575	99 639 346	98 647 909	98 159 553	97 197 205

<b>2023</b>	<b>-200bp</b>	<b>-100bp</b>	<b>-50bp</b>	<b>+50bp</b>	<b>+100bp</b>	<b>+200bp</b>
Juros e rendimentos similares	32 001 855	31 678 604	31 519 415	31 205 789	31 051 305	30 746 880
Juros e encargos similares	(10 887 442)	(10 777 468)	(10 723 310)	(10 616 610)	(10 564 052)	(10 460 482)
	<b>21 114 413</b>	<b>20 901 136</b>	<b>20 796 105</b>	<b>20 589 179</b>	<b>20 487 253</b>	<b>20 286 398</b>

<b>2022</b>	<b>-200bp</b>	<b>-100bp</b>	<b>-50bp</b>	<b>+50bp</b>	<b>+100bp</b>	<b>+200bp</b>
Juros e rendimentos similares	25 837 266	25 576 284	25 447 760	23 194 548	25 069 823	24 824 040
Juros e encargos similares	(9 161 149)	(9 068 612)	(9 023 041)	(8 933 260)	(8 889 036)	(880 188)
	<b>16 676 117</b>	<b>16 507 672</b>	<b>16 424 719</b>	<b>14 261 288</b>	<b>16 180 787</b>	<b>23 943 852</b>

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, não considerando os instrumentos financeiros indexados a moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

<b>2023</b>	<b>-20%</b>	<b>-10%</b>	<b>-5%</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>
Dólar dos Estados Unidos	7 189 917	8 088 656	8 538 026	9 436 766	9 886 136	10 784 875
Euro	6 723 841	7 564 322	7 984 562	8 446 826	9 245 282	10 085 762
Outras	122 627	137 956	145 620	160 948	168 612	183 941

<b>2022</b>	<b>-20%</b>	<b>-10%</b>	<b>-5%</b>	<b>5%</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>
Dólar dos Estados Unidos	9 775 345	10 997 263	11 608 222	12 830 140	13 441 099	14 663 017
Euro	3 620 008	4 072 509	4 298 759	4 751 260	4 977 511	5 430 012
Outras	353 689	397 900	420 006	464 217	486 323	530 534

(milhares de kwanzas)

No desenvolvimento da sua actividade, o Banco está sujeito aos riscos de mercado, quer em relação a posições constantes da demonstração da posição financeira, quer em relação a posições extrapatrimoniais. O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrerem perdas derivadas de alterações adversas nos preços de mercado, podendo contemplar os seguintes subtipos de risco:

- Risco cambial: o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações das taxas de câmbio;
- Risco de taxa de juro: o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações das taxas de juro no mercado;
- Outros riscos de preços: o risco de que o justo valor ou o fluxo de caixa futuro de um instrumento financeiro venha a flutuar devido a alterações nos preços de mercado (que não associados a riscos de taxa de juro ou riscos cambiais), quer essas alterações sejam causadas por factores específicos do instrumento individual ou do seu emitente, quer por factores que afectem todos os instrumentos similares negociados do mercado (podemos associar ao risco das *commodities*, das cotações de títulos e do sector imobiliário).

### Activos que não são detidos para negociação

Os principais riscos de mercado relacionados com estes activos são os riscos cambiais, de taxa de juro e de spreads de crédito.

O risco cambial resulta dos investimentos do Banco em OT com indexação a esta moeda.

O risco de taxa de juro pode resultar em perdas resultantes de flutuações nos fluxos de caixa futuros e no justo valor de instrumentos financeiros. Este risco é essencialmente monitorizado através da monitorização dos *gaps* de taxa de juro e do risco de base.

Os spreads de crédito reflectem o risco de a contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, dando origem a perdas financeiras para o Banco. O processo de gestão do risco de crédito é detalhado na nota 6.

Não houve alterações na política de gestão do risco de mercado relativamente ao ano transacto.

Os activos e os passivos financeiros sujeitos a risco de mercado são detalhados de seguida.

### Risco de taxa de juro não relacionado com a carteira de negociação

O risco de taxa de juro em activos e passivos financeiros do Banco com taxa fixa é gerido numa base de *gap* de *repricing*. Os *gaps* entre as taxas de juro dos activos e dos passivos do Banco são analisados de seguida.

A análise de sensibilidade da margem financeira e do capital económico captura o impacto esperado de alterações nas taxas de juro face a um cenário base projectado, durante um determinado período (tipicamente um ano).

As tabelas seguintes resumem o impacto estimado na margem financeira e no capital económico correspondente ao cenário base resultante de uma deslocação paralela (aumento e diminuição) da curva de taxas de juro de 2%. Os impactos estimados assumem que as demais variáveis não relacionadas com o risco de taxa de juro se mantêm inalteradas. Na construção das tabelas foram ignorados os efeitos de opcionalidades embutidas, tendo sido considerada uma maturidade à vista para os depósitos sem maturidade definida. Os títulos foram considerados por um montante líquido de *haircuts*. Consequentemente, a análise de sensibilidade apresentada assenta em cenários simplificados, incluindo o pressuposto de que a dimensão e a estrutura do balanço não se alteram (para além dos saldos sensíveis a alterações na taxa de juro).

**RISCO DE TAXA DE CÂMBIO**

As quantias escrituradas dos activos e passivos monetários em moeda estrangeira são apresentadas de seguida:

<b>2023</b>	<b>Kwanza</b>	<b>Indexados ao Dólar EUA</b>	<b>Dólar EUA</b>	<b>Euro</b>	<b>Outras moedas</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	27 038 129	-	6 654 962	1 711 208	-	35 404 299
Disponibilidades em outras instituições de crédito	84 853	-	2 332 434	6 693 594	153 284	9 264 165
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	2 092 897	-	-	2 092 897
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	16 530 841	-	-	-	-	16 530 841
Investimentos ao custo amortizado	114 352 426	-	-	-	-	114 352 426
Crédito a clientes	50 759 855	-	-	-	-	50 759 855
Outros activos	196 657	-	-	-	-	196 657
	<b>208 962 761</b>	<b>-</b>	<b>11 080 293</b>	<b>8 404 802</b>	<b>153 284</b>	<b>228 601 139</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	(181 102 778)	-	(2 911 847)	(15 983 433)	(3 213)	(200 001 271)
	<b>(181 102 778)</b>	<b>-</b>	<b>(2 911 847)</b>	<b>(15 983 433)</b>	<b>(3 213)</b>	<b>(200 001 271)</b>
	<b>27 859 982</b>	<b>-</b>	<b>8 168 446</b>	<b>(7 578 631)</b>	<b>150 071</b>	<b>28 599 868</b>

(milhares de kwanzas)

<b>2022</b>	<b>Kwanza</b>	<b>Indexados ao Dólar EUA</b>	<b>Dólar EUA</b>	<b>Euro</b>	<b>Outras moedas</b>	<b>Total</b>
<b>Activo</b>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	24 125 864	-	4 796 983	1 233 770	391 341	30 547 959
Disponibilidades em outras instituições de crédito	292 355	-	7 422 198	3 291 240	50 770	11 056 562
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		-	1 014 826	-	-	1 014 826
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 504 419	-	-	-	-	50 504 419
Investimentos ao custo amortizado	72 251 538	-	-	-	-	72 251 538
Crédito a clientes	35 348 483	-	-	-	-	35 348 483
Outros activos	180 853	-	-	-	-	180 853
	<b>182 703 512</b>	<b>-</b>	<b>13 234 007</b>	<b>4 525 010</b>	<b>442 111</b>	<b>200 904 640</b>
<b>Passivo</b>						
Recursos de clientes e outros empréstimos	(152 745 691)	-	(6 691 829)	(10 349 057)	-	(169 786 576)
	<b>(152 745 691)</b>	<b>-</b>	<b>(6 691 829)</b>	<b>(10 349 057)</b>	<b>-</b>	<b>(169 786 576)</b>
	<b>29 957 821</b>	<b>-</b>	<b>6 542 178</b>	<b>(5 824 047)</b>	<b>442 111</b>	<b>31 118 064</b>

(milhares de kwanzas)

### RISCO DE SOLVÊNCIA

O risco de solvência é o risco de o Banco não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

O Banco Nacional de Angola estabelece os seguintes requisitos de capital:

- Capital social mínimo de 15.000 milhões de AKZ, conforme disposto no Aviso do Banco Nacional de Angola n° 17/22, de 21 de fevereiro;

- Rácio Global de Fundos Próprios após Orientações de Pilar II de 15,65%, conforme disposto na comunicação dos resultados do SREP referente ao exercício de 2022, para cobertura dos requisitos de risco crédito, de risco de mercado e do risco operacional;
- Fundos próprios regulamentares para fazer face ao risco operacional correspondentes a 15% da média dos últimos 3 anos do indicador de exposição anual, conforme disposto no Instrutivo n° 16/2016, de 8 de agosto.

### NOTA 39 Eventos subsequentes

Até à data, não existiam eventos subsequentes que requeiram registo ou divulgação para além dos divulgados neste anexo às demonstrações financeiras.



# Anexos

10



Conselho Fiscal do Banco de Investimento Rural, S.A.  
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal  
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

Senhores Accionistas,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente da Lei 1/04 de 13 de Fevereiro (Lei das Sociedades Comerciais), bem como o artigo 28º e alínea g) do artigo 30º dos Estatutos do Banco de Investimento Rural, S.A., submetemos à Vossa apreciação o Relatório sobre a acção fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

As Demonstrações Financeiras compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2023, que apresenta um total de Activo de 255.981.868 milhares de kwanzas, um total de Fundos Próprios de 48.851.135 milhares de kwanzas incluindo um resultado líquido de 17.563.810 milhares de kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Alteração no Capital Próprio e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e o respectivo anexo.

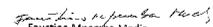
1. Durante o exercício, o Conselho Fiscal teve a oportunidade de acompanhar com a periodicidade e extensão que considerou adequada, a actividade do Banco, através de informação contabilística e de gestão. Foram realizadas 11 reuniões ordinárias de periodicidade mensal e sempre que se mostrou necessário, recebeu informações adicionais dos responsáveis das Unidades Orgânicas, cujos assuntos foram objectos de análise e deliberação;
2. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, as Demonstrações Financeiras, incluindo o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respectivas notas, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa do exercício, a Demonstração de Alteração no Capital Próprio e a Proposta de Aplicação de Resultados, que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e com o Aviso nº 5/2019 do BNA - Banco Nacional a Angola;
3. Principalmente, no âmbito do cumprimento do Aviso nº 6/2020 de 3 de Março, do BNA - Banco Nacional de Angola, o Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, realizou 21 reuniões extraordinárias, apreciou propostas recebidas da Administração e emitiu os competentes pareceres;
4. O Conselho Fiscal apreciou e emitiu pareceres sobre o Relatório de Governança Corporativa e do Sistema de Controlo Interno e o Relatório de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa que integram a informação em 31 de Dezembro de 2023.



Nestes termos, tendo em consideração o trabalho desenvolvido e a opinião do Auditor Externo, o Conselho Fiscal considera que no exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, as Demonstrações Financeiras, as Demonstrações de Alterações no Capital Próprio, as Demonstrações dos Fluxos de Caixa e o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, estão conforme as disposições legais e estatutárias e permitem uma adequada compreensão da situação financeira, dos resultados do banco e a forma como se desenvolveu a actividade, é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) - Aprove as Contas do exercício de 2023;
- b) - Aprove o Relatório de Gestão do Conselho de Administração relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023;
- c) - Aprove a aplicação do resultado proposta pelo Conselho de Administração.

Luanda, 27 de Fevereiro de 2024

  
Faustino Mpenba Madia

Presidente do Conselho Fiscal

Perito contabilista, OCPCA nº 20120019

  
Carlos Ferraz

Vogal do Conselho Fiscal

  
Nuno Ricardo Duarte Barros

Vogal do Conselho Fiscal

Perito contabilista, OCPCA nº 20152734



**Banco BIR**